DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

N° 18.404

João Pessoa - Sexta-feira, 08 de Agosto de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.927 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e VI do art. 86 da Constituição do Estado e tendo em vista os princípios constitucionais que norteiam a administração pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política de Dados Abertos do Estado da Paraíba, com o objetivo de garantir a publicação, o acesso e a reutilização de dados públicos de forma aberta, promovendo a transparência, a inovação e a eficiência da gestão pública.

Art. 2º A Política de Dados Abertos aplica-se a todos os órgãos e entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, incluindo empresas estatais dependentes.

Art. 3º Para os fins deste Decreto, consideram-se:

I - Dados Abertos: dados acessíveis ao público, estruturados em formatos padronizados e não proprietários, permitindo seu livre uso, reutilização e redistribuição;

II - Órgão Central: a Controladoria-Geral do Estado (CGE), responsável pela coordenação e monitoramento da Política de Dados Abertos no âmbito estadual;

III - Órgão Instrumental: Secretaria de Estado da Administração através da Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital, responsável pela definição dos padrões e aspectos tecnológicos referentes à disponibilização de dados pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e autárquica;

IV - Órgão Operacional: Companhia de Processamentos de Dados da Paraíba (CO-DATA), responsável pelo assessoramento técnico e pelo uso racional e eficiente das informações de interesse governamental;

V - Plano de Dados Abertos (PDA): instrumento de planejamento que estabelece os conjuntos de dados a serem publicados, prazos e responsabilidades.

Art. 4º A Política de Dados Abertos reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - transparência e publicidade, garantindo amplo acesso às informações públicas;

II - inovação e desenvolvimento tecnológico, fomentando soluções baseadas em dados;

III - interoperabilidade, promovendo a integração entre sistemas e bases de dados;

IV - participação social, incentivando o uso dos dados por cidadãos, academia e

setor privado;

da SEAD:

V - atualização e qualidade, garantindo a integridade, confiabilidade e periodicidade das informações disponibilizadas.

Art. 5º Compete à Controladoria-Geral do Estado da Paraíba (CGE):

I - coordenar e monitorar a implementação da Política de Dados Abertos; e,

II - fiscalizar o cumprimento da Política de Dados Abertos e aplicar sanções em caso de descumprimento.

Art. 6º Compete à Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital

I - estabelecer normas e padrões técnicos para publicação dos dados; e,

II - capacitar os órgãos estaduais quanto à abertura e uso de dados públicos.

Art. 7º Compete à Companhia de Processamentos de Dados da Paraíba (CODATA), administrar o Portal de Dados Abertos do Estado da Paraíba, garantindo sua manutenção e evolução.

Art. 8º Compete aos órgãos e entidades estaduais:

I - designar um responsável pela gestão dos dados abertos em cada órgão;

II - elaborar e manter atualizado o Plano de Dados Abertos (PDA), conforme diretrizes da CGE;

III - publicar e atualizar regularmente seus conjuntos de dados, garantindo qualidade

e acessibilidade; e,

IV - atender às demandas da sociedade civil quanto à disponibilização de novos dados. **Art. 9°** O Portal de Dados Abertos do Estado da Paraíba https://dados.pb.gov.br/ será a plataforma oficial para disponibilização dos dados públicos estaduais, devendo:

I - utilizar formatos abertos e padronizados (CSV, JSON, XML, etc.);

II - garantir mecanismos de busca, download e API para acesso automatizado;

III - disponibilizar metadados que descrevam o contexto e estrutura dos dados publi-

cados; e,

IV - permitir a interação e sugestões da sociedade quanto à priorização da abertura de novos dados.

Art. 10. A abertura dos dados deverá observar:

I - o sigilo legal e a proteção de dados pessoais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

II - a periodicidade de atualização definida nos respectivos Planos de Dados Abertos;

III - a adoção de boas práticas de qualidade e padronização dos dados; e,

IV - menção obrigatória à fonte da informação.

Art. 11. A Controladoria-Geral do Estado (CGE) e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital da Paraíba da SEAD publicarão, em até 120 dias, Portaria aprovando

Plano de Ação que, entre outras coisas, contemplará as ações – com critérios e requisitos -, os responsáveis pela execução do Plano de Dados Abertos, padrões técnicos e cronograma de implementação.

Art. 12. Os órgãos estaduais deverão apresentar seus Planos de Dados Abertos (PDA) à CGE no prazo de 180 dias a partir da publicação deste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINSVILATO Governador

DECRETO Nº 46.928 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Institui o Programa de Integridade Pública do Poder Executivo do Estado da Paraíba (PIPPE), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e VI do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista os princípios constitucionais que norteiam a administração pública,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este Decreto institui o Programa de Integridade Pública do Poder Executivo do Estado da Paraíba (PIPPE), que engloba a administração direta e indireta.

Art. 2º A participação dos órgãos e entidades da administração direta indireta no PIPPE é obrigatória.

CAPÍTULO II CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Art. 3º Para os efeitos do disposto neste Decreto considera-se:

I – Programa de Integridade: conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com os padrões legais e éticos, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando a ética, a transparência, a responsabilização e a gestão de riscos;

II - Plano de Integridade: é o documento oficial do órgão ou entidade que contempla os principais riscos de integridade que afetam a organização, as medidas e preceitos de gestão dos riscos identificados e a forma de implementação e monitoramento do PIPPE;

III - Risco: efeito da incerteza nos objetivos organizacionais.

IV - Gestão de Riscos: atividades coordenadas relacionadas à identificação, avaliação e resposta aos riscos que podem afetar o alcance das metas e objetivos do Governo;

 V - Monitoramento: atividade destinada a verificar o atendimento às recomendações expedidas para mitigação dos riscos mapeados.

CAPÍTULO III

EIXOS ESTRUTURANTES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 4º São eixos do Programa de Integridade:

I - estruturação das regras e dos instrumentos referentes aos padrões de ética e de conduta;

II - fomento à transparência;

III - responsabilização; e,

IV - gestão de riscos.

Art. 5º Os Secretários de Estado e Dirigentes máximos de cada órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Poder Executivo deverão implementar e cumprir o PIPPE, por intermédio de ações institucionais externas ou internas, manifestando a importância dos valores e políticas que o compõem.

Parágrafo único. As autoridades referidas no caput deste artigo, executarão as ações institucionais, dentre outras, das seguintes maneiras:

I - viabilização de recursos humanos e materiais para o planejamento e execução das medidas de integridade;

II - realização de eventos sobre a importância da implementação da cultura de integridade combate e outros temas correlatos;

III - divulgação do Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, previsto no Decreto nº 44.504, de 05 de dezembro de 2023;

IV - incentivo e participação nos treinamentos periódicos.

CAPÍTULO IV DO PLANO DE INTEGRIDADE

Art. 6º São partes integrantes do Plano de Integridade de um órgão ou entidade, dentre outras: I - o delineamento dos objetivos do Programa de Integridade;

II - a caracterização geral do órgão ou entidade:

III - a identificação e a classificação dos riscos de integridade;

IV - o monitoramento, a atualização e a avaliação do Plano;

V - as instâncias de governança/institucionais.

CAPÍTULO V DAS RESPONSABILIDADES PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DO COMPLIANCE PÚBLICO

Art. 7º As tarefas de desenvolvimento, implementação, acompanhamento, monitoramento e gestão das ações e medidas previstas no Programa de Integridade competirão às comissões de ética tratadas no Decreto nº 44.504, de 05 de dezembro de 2023, ou a outra Unidade que venha a ser criada no âmbito da organização exclusivamente para este fim.

§ 1º A Comissão de Ética deve gozar de apoio da alta administração do órgão para adotar todos os procedimentos e medidas necessários à plena consecução do Programa de Integridade.

§ 2º O Plano de Integridade, após apresentado pela Comissão de Ética e aprovado pela alta administração do órgão ou entidade, deverá ser divulgado em página eletrônica e permitido o registro público de comentários e sugestões, os quais poderão ser utilizados para posteriores revisão e aprimoramento do Plano.

Art. 8° Compete à Controladoria-Geral do Estado (CGE):

I - orientar e apoiar os órgãos e as entidades do Poder Executivo na implementação do Programa de Integridade, que utilizará como base o "e-Prevenção" do Tribunal de Contas da União, ferramenta integrante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), ou programa similar desenvolvido por outros órgãos públicos de controle da administração pública, estabelecendo orientações acerca da adoção de procedimentos e mecanismos necessários à estruturação, execução e monitoramento dos Programas;

II - fornecer aos órgãos e às entidades capacitação, material de apoio e suporte teórico e metodológico referentes ao eixo Gestão de Riscos;

III - auxiliar na implantação dos Programas de Integridade, por meio da disseminação e consolidação de conceitos, da realização de seminários, da publicação de tutoriais, dentre outros expedientes; e,

IV - apoiar o monitoramento das Comissões de Ética para mitigação dos riscos de integridade por intermédio de auditorias periódicas e demais atividades definidas no seu Plano Anual de Auditoria.

Art. 9º Compete à Secretaria Estadual da Administração (SEAD):

I - implementar as ações relacionadas à estruturação das regras e dos instrumentos referentes aos padrões previstos no Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, bem como sua disseminação no âmbito do Poder Executivo estadual;

II - oferecer periodicamente palestras e treinamentos para disseminação e fortalecimento do Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba.

Art. 10. Compete à Procuradoria Geral do Estado (PGE), no que se refere ao eixo definido no art. 4º, inciso III, apoiar as ações relacionadas à estruturação das regras, bem como os instrumentos referentes a(o):

I - atividades de controle correcionais:

II - aprimoramento e institucionalização dos procedimentos e instâncias competentes pelas ações de responsabilização de empresas e agentes públicos.

Art. 11. Os seguintes modelos devem ser utilizados pelo Poder Executivo estadual como instrumentos/padrões de boas práticas técnicas e gerenciais voltadas à implementação do PIPPE:

I - Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) do Tribunal de Contas da União, que utilizará como base o "e-Prevenção";

II - Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP) da Controladoria Geral

da União;

II - ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos:

III - ISO 37001:2017 - Gestão Antissuborno;

IV - ISO 19600 - Sistema de Gestão de Compliance;

V - ISO 19011:2011 - Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão;



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

Amanda Mendes Lacerda DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

DIRETORA PRESIDENTE William Costa

Rui Leitão **DIRETOR DE RÁDIO E TV**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Lúcio Falcão GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br. OUVIDORIA: 99143-6762

00VIDORIA. 99143-0702		
Assinatura Digital Anual	R\$ 330.00	
Assinatura Digital Semestral	R\$ 165.00	
Assinatura Impressa Anual		
Assinatura Impressa Semestral		
Número Atrasado		

VI - Controle Interno - Estrutura Integrada - 2013 do Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway (COSO);

VII - COSO ERM 2017 (Enterprise Risk Management) - Integrating with Strategy and Performance: e

VIII - Os indicadores de integridade da Organização de Cooperação para o Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Parágrafo único. A Controladoria Geral do Estado poderá indicar versões atualizadas das normas de que tratam este artigo, outros instrumentos de boas práticas técnicas e gerenciais, bem como normas em caráter complementar.

Art. 12. A Controladoria Geral do Estado promoverá a orientação das Comissões de Ética e das Assessorias de Controle Interno, que vão atuar no apoio às atividades de consultoria nas ações voltadas ao PIPPE.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O sistema da ouvidoria utilizado pelo órgão ou entidade viabilizará que todos os servidores e cidadãos possam denunciar desconformidades éticas e de conduta cometidas por servidores ou dirigentes da organização.

Art. 14. Durante o processo de implementação dos Programas de Integridade pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, a CGE, como órgão central do Sistema de Controle Interno, atuará como facilitadora, acordando prazos e monitorando o seu cumprimento, esclarecendo os requisitos legais a serem observados, oferecendo as informações necessárias à elaboração dos Programas e estabelecendo a metodologia adequada para a sua implantação.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral do Estado prestará consultoria e assessoramento jurídico à CGE na elaboração de atos normativos em geral a serem editados para a implementação dos Programas de Integridade.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

ZEVÊDO LINSÎN HO

Ato Governamental Nº 2.653

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/02010,

RESOLVE:

PROMOVER ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 07 de julho de 2025, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, o SUBTENENTE PM, matrícula 520.445-1, JAILTON GONÇALVES DOS SANTOS.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado, por força do art. 75, § 1°, alínea "b", da Lei n° 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 1° do art. 1° da citada Lei n° 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea 'c', do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda a passagem para a reserva remunerada.

Ato Governamental Nº 2.654

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/01973,

RESOLVE:

PROMOVER, ao Posto de MAJOR PM, a contar de 04 de julho de 2025, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, o CAPITÃO, matrícula 520.454-2, IRAJA CLAUDINO DE MESQUITA.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado, por força do art. 75, § 1°, alínea 'c', da Lei n° 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2° do art. 1° da Lei n° 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea 'c', do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento da transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental Nº 2.655

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que estabelece o art. 6º do Decreto de nº 42.435, de 26 de abril de 2022,

R E S O L V E nomear os seguintes membros para integrarem o Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado da Paraíba (CETER - PB), o triênio 2025- 2028, período de 03 de julho de 2025 a 03 de julho de 2028:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Nº	ENTIDADE/ORGÃO	NOME/REPRESENTANTE
01	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH	Titular: Flávio da Costa Araújo
01	CNPJ: 08.778.276/0001-07	Suplente: Cristina Maria Vitoriano Monteiro de Lima

02	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE CNPJ: 08.778.300/0001-08	Titular: Heitor Hildack de Medeiros. Suplente: Walker Sinésio da Silva.
03	Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP CNPJ: 08.924.060/0001-02	Titular: Demilson Lemos de Araújo Suplente: Erick Jonh Batista Moura
04	Superintendência Regional do Trabalho na Paraíba – SRTE/PB CNPJ: 00.394.460/0001-41	Titular: Andréia Vieira da Silva Sousa Suplente: João Batista Alves da Silva
05	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG CNPJ: 08.761.157/0001-41	Titular: Heitor Pessôa de Brito Suplente: Barbára Lorena de Freitas
06	Secretaria de Estado da Educação – SEE CNPJ: 08.778.250/0001-69	Titular: Adriana Cardoso de Oliveira Suplente: Thaylane Pires Moreira de Lacerda

REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

Nº	ENTIDADE/ORGÃO	NOME/REPRESENTANTE
07	Federação dos Trabalhadores no Comércio dos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte – FETRACOM/PB/RN CNPJ: 40.964.819/0001-93	Titular: Ana Cristina Pereira da Silva Suplente: João de Deus dos Santos
08	Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Paraíba – FETAG/PB CNPJ: 09.144.437/0001-73	Titular: Diomar Antônio de Braga Suplente: João Antônio Alves
09	Central Única dos Trabalhadores – CUT/PB CNPJ: 60.563.731/0001-77	Titular: Rogério Bráz de Oliveira Suplente: Juliana de Lourdes Santos da Trindade
10	Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB CNPJ: 10.505.320/0001-57	Titular: José Gonçalves da Silva Filho Suplente: José Valdevino Neto
11	Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado da Paraíba – FETAM/PB CNPJ: 44.300.809.0001-04	Titular: Cicera Isabel Batista de Melo Suplente: Elinete Lourenço Rolim
12	Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Paraíba – FTI CNPJ: 09.141.698/0001-30	Titular: Irandir Jairo Gonçalves de Oliveira Suplente: Joel Gonzaga de Barros

REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADORES

N°	ENTIDADE/ORGÃO	NOME/REPRESENTANTE
13	Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Nordeste – FETRONOR CNPJ: 70.145.081/0001-01	Titular: Emerson Portela Guedes Suplente: Paulo Roberto Oliveira dos Reis
14	Federação das Indústrias do Estado da Paraíba - FIEPB	Titular: Estelio Pires de Almeida
14	CNPJ: 08.858.250/0001 -79	Suplente: Rodrigo Pedrosa
15	Centro das Indússtrias do Estado da Paraíba - CIEP	Titular: Maria do Socorro de Brito Silva
15	CNPJ: 08.972.515/0001-65	Suplente: Petrucio José Batista Muniz
16	Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba – FAEPA	Titular: Marcos Alexandre Silva dos Santos
10	CNPJ: 08.560.005/0001-80	Suplente: Jair Correia Matos
17	Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas da Paraíba – FCDL	Titular: Robério Santos Arnaud
1/	CNPJ: 09.357.823/0001-43	Suplente: Ana Rita Mello Dantas
	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da	Titular: José Marconi Medeiros de Souza
18	Paraíba – FECOMÉRCIO	
	CNPJ: 09.142.068/0001-80	Suplente: Daniel dos Anjos Pires Bezerra

Ato Governamental Nº 2.656

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar VERONICA CRISTINA TRIGUEIRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1926705, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF DE CALDAS BRANDAO, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental Nº 2.657

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear MARIA DA CONCEICAO MINERVINO DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF DE CALDAS BRANDAO, no Município de CALDAS BRANDAO, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental Nº 2.658

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de SILVIA FERNANDA SAMPAIO DE ANDRADE, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF CLOVIS PEDRO-SA, através do AG 1816, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de maio de 2025.

Ato Governamental Nº 2.659

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear LARISSA SAMPAIO MEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF CLOVIS PEDROSA, no Município de CABACEIRAS, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental Nº 2.660

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear RICARDO VIEIRA DA SILVA FERREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF SIMEAO LEAL, no Município de ITAPORANGA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental Nº 2.661

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JONAS CARVALHO DE LIMA, matrícula nº 1937880, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF PROF JOSE BAPTISTA DE MELO, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental Nº 2.662

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, FABRICIA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 1917412, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental Nº 2.663

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018.

R E S O L V E nomear JONAS CARVALHO DE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARÍA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental Nº 2.664

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear EZEQUIEL RODRIGUES DE FREITAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental Nº 2.665

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE nomear RICHELLI LEITE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental Nº 2.666

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE nomear CICERO FERNANDES DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental Nº 2.667

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, ROBESMAR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 1940376, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde

Ato Governamental Nº 2.668

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, DAYANA SAMPAIO DE ALMEIDA, matrícula nº 1938487, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE ATENCAO ESPECIALIZADA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental Nº 2.669

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE ATENCAO ESPECIALIZADA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental Nº 2.670

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA, matrícula nº 1866788, do cargo em comissão de GERENTE DE ECONOMIA DA SAUDE, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental Nº 2.671

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **DAYANA SAMPAIO DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ECONOMIA DA SAUDE, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental Nº 2.672

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Fazenda.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA	
		SUBGERENTE DA CENTRAL DE SERVICOS		
VANIA FERNANDES DIAS RIBEIRO	179179	DA GERENCIA DE TECNOLOGIA DA	CGI-2	
VANIA PERNANDES DIAS RIBEIRO	1/91/9	INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO	CGI-2	
		DA FAZENDA		
JOSE FLAVIO DIAS DA COSTA	98543	ASSESSOR TECNICO TRIBUTARIO DA	CAD-7	
JOSE FLAVIO DIAS DA COSTA	98543	ASSESSORIA TECNICA TRIBUTARIA	CAD-/	
	147095	CHEFE DO NUCLEO DE PROJETOS		
CARLOS MANUEL OLIVEIRA		ESTRUTURANTES DA SUBGERENCIA DE	CGI-3	
CORREIA DE MELO		SUPORTE LOGISTICO DA SECRETARIA DE	CGI-3	
		ESTADO DA FAZENDA		
		CHEFE DO NUCLEO DE PESQUISA DE PRECOS		
		E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS		
RAIANA RAQUEL DIAS ROCHA	186699	DA SUBGERENCIA DE PROCESSOS	CGI-3	
		ADMINISTRATIVOS E LICITATORIOS DA		
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		

Ato Governamental Nº 2.673

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Fazenda.

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA	
DENALTHAN GONCALVES SANTOS	SUBGERENTE DA CENTRAL DE SERVICOS DA GERENCIA		
DE MATOS	DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE	CGI-2	
DE MAIOS	ESTADO DA FAZENDA		
CARLOS MANUEL OLIVEIRA CORREIA	ASSESSOR TECNICO TRIBUTARIO DA ASSESSORIA	CAD-7	
DE MELO	TECNICA TRIBUTARIA	CAD-/	
	CHEFE DO NUCLEO DE PROJETOS ESTRUTURANTES DA		
RAIANA RAQUEL DIAS DO REGO	SUBGERENCIA DE SUPORTE LOGISTICO DA SECRETARIA	CGI-3	
	DE ESTADO DA FAZENDA		

Ato Governamental Nº 2.674

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOAO EWERTON DE OLIVEIRA MORENO, matrícula nº 1929780, do cargo em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental Nº 2.675

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 12.961, de 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear FELIPE ANDRÉ LYRA COUSSEIRO ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental Nº 2.676

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 155, § 2°, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Relatório Conclusivo** estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, devidamente corroborado pelo **Parecer Jurídico n°1.251/2025** da Assessoria Jurídica da SEE, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° SEE-PRC-2024/31391 da referida Secretaria;

R E S O L V E aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor ROCHELLE BEZERRA ROCHA, matrícula nº 159.669-1, cargo de Professor de Educação Básica III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II, III, IX e XI da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude de conduta inadequada praticada em virtude de conduta inadequada praticada no exercício de suas funções no âmbito da EEEFM.EJA Geraldo Lafayette Bezerra, situada no município de João Pessoa/PB – 1ª GRE.

Ato Governamental Nº 2.677

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, bem como considerando o **Relatório Conclusivo** emitido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria de Estado da Educação (SEE), corroborado pelo Parecer Jurídico nº 1.2512025, da Assessoria Jurídica da SEE, ambos constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/31391**, da referida Secretaria;

RESOLVE aplicar a penalidade de Destituição de Cargo em Comissão de Diretor Escolar à servidora Luciene de Pontes Farias Santos, matrícula nº 193.903-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, por descumprimento dos deveres funcionais elencados no art. 106, incisos I, II, III, IX e XI, bem como por incidência nas proibições contidas no art. 107, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude de conduta inadequada praticada no exercício de suas funções no âmbito da EEEFM.EJA Geraldo Lafayette Bezerra, situada no município de João Pessoa/PB – 1ª GRE.

Ato Governamental Nº 2.678

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II e XX, da Constituição do Estado, c/c o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Educação, corroborado pelo Parecer Jurídico nº1.101/2025, proveniente da Assessoria Técnico-Normativa da SEE, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nºSEE-PRC-2024/10577;

R E S O L V E aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor JANSEN RAMOS CAMPOS, matrícula nº 145.153-7, cargo de Professor de Educação Básica III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, e lotado na Secretaria de Estado da Educação; uma vez que, descumpriu os deveres previstos no art. 106, incisos I, III, IX, X, e XIII (sendo este último inciso inserido pela Lei Complementar nº 190/2024) por incidência na proibição contida no art. 107, inciso XVII; e, por conseguinte pela prática das condutas previstas no art. 126, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba).

Ato Governamental N° 2.679

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Relatório Conclusivo** da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Educação, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 1.190/2025, exarado pela Assessoria Jurídica da SEE, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEEPRC-2024/10395, da referida Secretaria;

R E S O L V E aplicar a pena de Demissão ao servidor JADGLEISON ROCHA ALVES, matrícula nº 139022-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado e lotado na Secretaria de Estado da Educação, uma vez que descumpriu os deveres previstos no art. 106, incisos I, III, IX, X e XIII (este último inserido pela Lei Complementar nº 190/2024), por incidência no art. 107, inciso XVII, e, por conseguinte, pela prática das condutas previstas no art. 126, todos da Lei Complementar nº 58/2003.

JOÃO AZEVÊDO LINS PLITO Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 431/2025/SEAD

João Pessoa, 31 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/13482/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor KIMBERLY CAETANO RODRIGUES, do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 193.285-3, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com efeito retroativo a 06 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PUBLICADA NO D.O.E. DE 01.08.2025 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 453/2025/SEAD

João Pessoa, 04 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a publicação do Processo nº SAD-PSE-2025/12945/SEAD, constante da Resenha nº 411/2025/DEREH/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 01 de agosto de 2025, referente à Vacância de Cargo da servidora AGAMENILRA DIAS ARRUDA, Agente Administrativo, matrícula nº 131.703-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CARLOS TIBERIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0016/2022

EMPRESA: H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 07.932.265/0001-77 ASSUNTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do Recurso Administrativo, dos documentos acostados nos autos e considerando o Parecer Jurídico nº 699/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, conhece do recurso interposto para no mérito decidir por sua improcedência, ratificando à decisão de la instância publicada no DOE do dia 13 de setembro de 2023, aplicando à empresa H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.932.265/0001-77, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores - SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, diante da não manutenção da proposta, caracterizada pelo pedido desistência para o item 34 e do não envio de proposta adequada ao lance vencedor para o item 43, ambos do Pregão Eletrônico nº 140/2021, com fundamento nos itens 23.1 e 23.1.2 do Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 49, V da Decreto nº 10.024/2019, bem como no art. 33, IV, art. 35, III e art. 36, inciso III alínea "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/ SEAD/CGE, devendo a penalidade ser registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFILPB e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0128/2022

EMPRESA: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, CNPJ nº 03.961.467/0001-96 DESCUMPRIMENTO: ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DO CERTAME (NÃO ENVIO DE AMOSTRA)

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO.

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0128/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 0128/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, CNPJ nº 03.961.467/0001-96, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores - SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses à empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, CNPJ: 03.961.467/0001-96, por incorrer na infração do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, do art. 49, IV da Lei nº 10.024/2019, bem como o art. 33, III, art. 35, II, da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas - CPASA, Jaguaribe - João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0129/2022

EMPRESA: CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ Nº 06.957.510/0001-38

DESCUMPRIMENTO: ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DO CERTAME (NÃO ENVIO DE AMOSTRA)

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0129/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 166/2024/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ Nº 06.957.510/0001-38, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores - SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses à empresa CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ: 06.957.510/0001-38, por incorrer na infração do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, do art. 49, IV da Lei nº 10.024/2019, bem como o art. 33, III, art. 35, II, da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n - Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas - CPASA, Jaguaribe - João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

olos Tibrio 105 Filiales Carlos Tiberio Limeira santos Fernandes

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 335/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 06/08/2025 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença	Maternidade	l	l			
SEC.EST.EDUCACAO	ALLINE TORRES CARVALHO	615501-4	PRESTADOR	180	16/07/2025	11/01/2026
SEC.EST.EDUCACAO	DIANA SOUTO SILVA	172659-5	ESTATUTARIO	180	22/07/2025	17/01/2026
SEC.EST.SAUDE	ERIKA FABIOLA LEITE RIBEIRO FRANCO BRITO	942403-2	PRESTADOR	180	26/07/2025	21/01/2026
SEC.EST.EDUCACAO	LILIANE RODRIGUES DE ANDRADE	179545-7	ESTATUTARIO	180	01/08/2025	27/01/2026
Tipo de Licença => Licença	para Tratamento de Saúde					
SEC.EST.SAUDE	ANA LUCIA GRANGEIRO	690361-4	PRESTADOR	30	26/07/2025	24/08/2025
SEC.EST.SAUDE	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	944685-1	PRESTADOR	60	23/07/2025	20/09/2025
SEC.EST.SAUDE	GUTIERRY ANDRADE DE OLIVEIRA	167082-4	ESTATUTARIO	60	04/08/2025	02/10/202
SEC.EST.SAUDE	KARINNE DANTAS DE OLIVEIRA ADARIO	168026-9	ESTATUTARIO	15	25/07/2025	08/08/202
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA	944182-4	PRESTADOR	45	22/07/2025	04/09/202
SEC.EST.SAUDE	MAYRA DO NASCIMENTO MELO	161570-0	ESTATUTARIO	7	29/07/2025	04/08/202
SEC.EST.EDUCACAO	RAQUEL ALVES EVARISTO	614877-8	PRESTADOR	10	01/08/2025	10/08/202
SEC.EST.EDUCACAO REGIO JORIO DE ANDRADE		133686-0	ESTATUTARIO	45	29/07/2025	11/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	REGIO JORIO DE ANDRADE	143789-5	ESTATUTARIO	45	29/07/2025	11/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	VERONICA GONZAGA DE SOUSA	177838-2	ESTATUTARIO	30	29/07/2025	27/08/2025
SEC.EST.SAUDE	VILMA MARIA GOMES DE LIMA BRITO	162702-3	ESTATUTARIO	60	06/08/2025	04/10/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	VINICIUS PEREIRA RIBEIRO	174406-2	ESTATUTARIO	90	24/07/2025	21/10/2025
Tipo de Licença => Licença	Paternidade					
SEC.EST.EDUCACAO	BRUNNO JOSE PRUDENCIO RIBEIRO	613936-1	PRESTADOR	20	31/07/2025	19/08/2025
Tipo de Licença => Licença	por Motivo de Doença em Pesso	a da Família				•
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	MAGNA LUCIA PEREIRA DA SILVA	138373-6	ESTATUTARIO	21	16/07/2025	05/08/2025
Tipo de Licença => Prorroga	eção de Licença Saúde		•	•	•	
SEC.EST.SAUDE	ANTONIO NUNES DIAS	943439-9	PRESTADOR	90	04/08/2025	01/11/202
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	CARLOS EDUARDO GOMES PEREIRA	99712-9	ESTATUTARIO	30	28/07/2025	26/08/2025
SEC ESTEDUCAÇÃO DEVVSON BARRETO SIMOES DA SILVA			ESTATUTARIO	90	06/08/2025	03/11/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

03/10/2025

01/11/2025

19/08/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementa nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos

95551-5

164206-5

82565-4

ESTATUTARIO

ESTATUTARIO

ESTATUTARIO

60

05/08/2025

04/08/2025

01/08/2025

GEORGILVAN DE OLIVEIRA SILVA

JANIO COELHO PEREIRA

MARCELA COSTA DE MELO

MARCOS INACIO DA CRUZ

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/10100	1629344	LILIANE GOMES DA SILVA	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE

SEC.EST.SAUDE

SEC.EST.SAUDE

SEC. EST. GOVERNO

SEC.EST.EDUCACAC

SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 282/2025 EXPEDIENTE DO DIA : 07-08-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

	_		
Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
SAD-PSE-2025/13047	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	1632434	ANY ROSE ZIMBRUNES PAMPLONA
SAD-PSE-2025/13232	SEC.EST.FAZENDA	1096184	DAVI OLIVEIRA E SILVA
SAD-PSE-2025/13338	SEC.EST.EDUCACAO	1291441	JOANA D ARC DA SILVA VIEIRA
SAD-PSE-2025/13201	SEC.EST.EDUCACAO	1287141	JOHN KENNEDY DE FIGUEIREDO FREIRE
SAD-PSE-2025/13704	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	954683	MANOEL MALET CARNEIRO NOBREGA
SAD-PSE-2025/13042	SEC.EST. ADMINISTRACAO	1021842	PAULO ROBERTO NOBREGA DE ARAUJO
SAD-PSE-2025/13045	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1560999	SILVIA ALENCAR CARVALHO GOMES
SAD-PSE-2025/13048	SEC.EST.SAUDE	1511009	WALTER DANTAS CARTAXO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS .GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS RESENHA N°: 326/2025 - DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 06-08-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve , INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/15200	194324-3	ADRIANA ARAUJO DOS SANTOS	DIRETOR DE ESCOLA REGULAR
SAD-PSE-2025/15194	190495-7	GLAUCIO ROBERTO DE MEDEIROS NOBREGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III
SAD-PSE-2025/15096	185130-6	LIDIANE GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS .GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS RESENHA N° : 322/2025 - DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA : 06-08-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve , INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais da Saúde

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/14485	162616-7	MERCIA MENDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS RESENHA Nº : 333/2025 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 07-08-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo Saúde abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/14961	149069-9	JOAO BATISTA HENRIQUE DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

MARIA BAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria Nº 455

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0074/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa NILCATEX TÊXTIL LTDA, cujo objeto é a aquisição de BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0245-VESTUÁRIOS/UNIFORMES (EXCETO VESTUÁRIO DE SEGURANÇA), no processo administrativo nº. SEE-PRC-2025/23401, que tramita nesta Secretaria. a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA		622.905-1
Fiscal Técnico	MICHELINA ROBERTO DE MOURA DA CUNHA LIMA	180.456-1
Fiscal Técnico substituto	RODRIGO RODRIGUES FELINTO	171.444-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros:

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Portaria Nº 456

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0088/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA APOIAR OS GESTORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA (SEE-PB) NA MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DA PROFICIÊNCIA DOS ESTUDANTES DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA 3º SÉRIE DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DA PARAÍBA, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2025/18847, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	LEONARDO KAIO DA SILVA	622.964-6
Fiscal Técnico	HELYDA KARLA BARBOSA BERNARDES	187.338-5
Fiscal Técnico substituto	DENISE DA SILVA NASCIMENTO	193.020-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros:

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Portaria Nº 459

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 390 de 09 de julho de 2025, publicada no D.O.E. em 10 de julho de 2025, pág. 09, coluna 02, que dispõe sobre a designação do servidor para atuar interinamente na Direção da ECIT Dom José Maria Pires.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 552/GS

João Pessoa, 30 de julho de 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE: designar para compor a Comissão Especial de Avaliação da documentação relativa Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA POLÍTICA DE CUIDADOS PALIATIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde (Projeto AMAR), os servidores PATRICK ÁUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO, matrícula n.º 192.879-1; FERNANDA LUCIA DA SILVA, matrícula n.º 923.017-3; Maria Izabel Ferreira Sarmento, matrícula nº 182.731-6; MATHEUS SPRICIDO, matrícula n.º 194.455-0 e DÉBORAH GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 184.324-9.

Esta comissão será específica para acompanhamento do processo licitatório de nº SES-PRC-2025/19047.

PORTARIA Nº 555/GS

João Pessoa, 1.º de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de Novembro de 1987, e

Considerando O Art. 35 "g" da Lei 13.019/2014. A celebração a formalização do Termo de Colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública: da designação do gestor da parceria.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar IVONEIDE LUCENA PEREIRA, Matrícula n.º 169.038-8 como Gestora dos Termos de Colaboração que serão celebrados e formalizados pela SES-PB e organizações da Sociedade Civil Organizada que participaram da Seleção Pública para financiamento de projetos de Apoio à Pessoas Vivendo com HIV/Aids e tiveram projetos aprovados por uma Comissão de Avaliação, nas áreas de Prevenção e Assistência as pessoas que vivem e/ou convivem com HIV/Aids. Esta Seleção está inserida na Programação Anual de Saúde – PAS 2025, normatizada Portaria GM/MS nº 6.558 de 23 de Janeiro de 2025 do Ministério da Saúde e Resolução CIB Nº 75/2022.

Art. 2.º - Essa Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

ARIMATHEUS SILVA REIS Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 137/2025/GS/SEDH

Designa servidor(a) para a função de gestor(a) do contrato n.º

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOVIMENTO HUMANO, no uso das

atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89, da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
ROBERTA CAVALCANTI PIRES	1894021	Gestor Titular	268/2025	GRÁFICA JB LTDA	SDH-PRC2025/02170

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 01 de agosto de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVLVIMENTO HUMANO

Resolução nº 002/2025/CEDDPI/PB

João Pessoa, 17 de junho de 2025

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas (CEDDPI/PB), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8.846 de 25 de junho de 2009, pela Lei 8.842/94 e Lei nº 19741/2003.

RESOLVE

Convocar a realização da VI Conferência Estadual de Defesa dos direitos da Pessoa Idosa do Estado da Paraíba, a ser realizada nos dias 17 e 18 de setembro de 2025, que retifica a RESO-LUÇÃO 001/2025-CEDDPI, e estabelece parâmetros para sua organização.

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Organizadora VI Conferência Estadual da Pessoa Idosa composta pelos seguintes membros:

- Vera Lúcia de Lima Soares
- Margarida Maria Silva Gomes
- Nilsonete Gonçalves 1. Ferreira
- Manoel Freire de O. Neto
- Marcos Cabral dos Anjos
- Manfredo Estevam Rosenstock Aldenora Pereira da Silva
- Amanda Karoline S. Silva
- Haydeia Leite Ciraulo
- Maria do Céu Cavalcanti Palmeira
- João Sitônio Rosas Neto
- Joilma de Oliveira dos Santos.

Artigo 2º A Comissão Organizadora da VI Conferência Estadual da Pessoa Idosa terá as seguintes atribuições:

- a) Promover a realização da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa no Estado da Paraíba, atendendo aos aspectos: técnicos, políticos e administrativos;
- b) Aprovar critérios e modalidades de participação dos representantes dos Municípios na Conferência Estadual, no tocante à participação de todos.
- c) Orientar o processo de organização da Conferência, com base no tema central e nos eixos temáticos, bem como elaborar os documentos técnicos que subsidiarão os debates nos grupos de trabalho;
- d) Escolher os membros que participarão da mesa de abertura, bem como os palestrantes das mesas temáticas e a condução da plenária final.
 - Elaborar e aprovar a programação da Conferência Estadual e sua divulgação;
 - Propor o programa de debate/avaliação de acordo com os eixos temáticos;
 - Elaborar o Regimento Interno da Conferência Estadual;
 - Orientar os trabalhos da secretaria da Conferência Estadual;
 - Coordenar a inscrição e credenciamento dos participantes.

Artigo 3º A VI Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação" por meio dos seguintes eixos:

- Eixo 1. Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais; Eixo 2. Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao
- cuidado integral da pessoa idosa; Eixo 3. Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono
- social e familiar da pessoa idosa; Eixo 4. Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das
- múltiplas velhices; Eixo 5. Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa
- idosa como política do estado brasileiro.

Artigo 4º São Objetivos da Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: **OBJETIVO GERAL**

Analisar as ações e aplicações da política e dos direitos às pessoas idosas, frente aos desafios enfrentados pelas pessoas idosas na Paraíba.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1. Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável.
- 2. Identificar os desafios do envelhecimento plural no país, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.
- 3. Construir ações de equidade para a defesa, promoção e proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

Artigo 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 17 de junho de 2025.

Vera Lúcia de Lima Soares Presidente do CEDDPI-PB

RETIFICAÇÃO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolmento do Semiárido

PORTARIA Nº 030, de 07 de Agosto de 2025

Constitui o Comitê Estadual de Articulação do Programa de Produção e Consumo de Alimentos Saudáveis do Nordeste - PAS Nordeste no Estado da Paraíba.

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido

da Paraíba - SEAFDS, no uso das suas atribuições regimentais e em consonância com as deliberações da Câmara Temática de Agricultura Familiar do Consórcio Nordeste que definiu as normas operacionais para a gestão do Programa de Produção e Consumo de Alimentos Saudáveis do Nordeste - PAS Nordeste, resolve:

Art. 1º. Constituir o Comitê Estadual de Articulação do Programa de Produção e Consumo de Alimentos Saudáveis do Nordeste – PAS Nordeste, composto pelas seguintes Instituições:

- Um/a representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido da Paraíba – SEAFDS, que o presidirá;
 - Um/a representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário na Paraíba MDA;
 - Um/a representante da Secretaria de Estadual de Desenvolvimento Humano SEDH; - Um/a representante da Secretaria Estadual da Educação - SEDUC/PB;
 - Um/a representante da Comissão Pastoral da Terra na Paraíba CPT;
 - Um/a representante do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra na Paraíba MST;
 - Um/a representante da Companhia Nacional de Abastecimento Superintendência
- da Paraíba CONAB;
- Um/a representante da Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Paraíba - FETAG/PB;
- Um/a representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil na Paraíba - FETRAF/PB;
- Um/a representante da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER/PB;
 - Um/a representante da Rede Estadual dos Colegiados Territoriais na Paraíba;
- Um/a representante do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú PROCASE/PB;
 - Um/a representante do Banco do Nordeste do Brasil BNB na Paraíba; e
 - Um/a representante do Projeto Cooperar COOPERAR/PB.
- Art. 2º. As respectivas Secretarias e Instituições deverão apresentar um representante TITULAR e um representante SUPLENTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria, para nomeação do Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido da Paraíba - SEAFDS e exercício do mandato de 4 (quatro) anos como integrantes deste Comitê.
- Art. 3º. A participação dos representantes nomeados para o Comitê de Articulação Estadual do PAS NORDESTE será considerada atividade pública relevante.
- Art. 4º. O Comitê Estadual de Articulação do PAS NORDESTE deverá se reunir ordinariamente a cada 3 (três) meses ou sempre que convocado extraordinariamente pelo Presidente ou
- Art. 5°. Fica instituído, como Órgão Técnico de suporte ao Comitê Estadual de Articulação do Programa PAS NORDESTE, o Núcleo Técnico Estadual do PAS NORDESTE, composto por um conjunto de Técnicos das Secretarias e Instituições públicas que compõem o Comitê de Articulação Estadual do Programa e mais os técnicos disponibilizados pelos Ministérios que fazem parte do Programa no nível nacional, cujo limite máximo será de até 2 (dois) técnicos por Instituição.
- Art. 6°. Os representantes do Comitê Estadual e do Núcleo Técnico do PAS NORDES-TE, após indicação dos seus representantes máximos, deverão ser nomeados por Portaria Específica do Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido da Paraíba - SEAFDS.
- Art. 7°. O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido da Paraíba - SEAFDS, nomeará também, do seu quadro de servidores, um/a Secretario/a Executivo para o Comitê de Articulação Estadual, que assumirá cumulativamente a função de Coordenador/a do Núcleo Técnico Estadual do PAS NORDESTE.
- Art. 8°. O Núcleo Técnico do PAS NORDESTE se reunirá ordinariamente 1 vez por mês em local, data e horário convocado pelo/a Coordenador/a.
- Art. 9°. Os objetivos, as finalidades e as atribuições do Comitê de Articulação Estadual e do Núcleo Técnico do PAS NORDESTE, obedecerão às orientações e os normativos do Comitê Nacional e do Núcleo Técnico Nacional do Programa.
 - Art. 10. Fica revogada a Portaria 29/2025 datada do dia 04 de agosto de 2025.
 - Art. 11. A portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 31\2025

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros Titulares e Suplentes, respectivamente, integrantes da Comissão de Organização Estadual - COE, da 3ª CNDRSS, do Estado da Paraíba.

INSTITUIÇÃO/		T	
ORGANIZAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
ASA	ANA PATRÍCIA SAMPAIO DE ALMEIDA	EVERALDO ANDRADE DA SILVA	
COM. CMDRS	MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS	JULIANA FERREIRA DE LIMA	
Cooperar	NALFRA MARIA Q. S. BATISTA	MARIA MARTA E. SILVA	
CPT	TIAGO DA SILVA PINTO	EMMANUEL BARBOSA DA SILVA	
EMPAER	FLÁVIO MULLER BORGHESAN	ELIÉZIA PAULINO DA SILVA	
FETAG	JOÃO ANTÔNIO ALVES	IVANILDO PEREIRA DANTAS	
FETRAF	ADRIANA CARNEIRO DOS SANTOS	VALDENÍCIO HERCULANO DA SILVA	
GT de Gênero	ADILMA PEREIRA FERNANDES	IRISMAR GOMES DANTAS	
INSA	JOSÉ ETHAM DE LUCENA BARBOSA	ALDRIN MARTIN PEREZ MARIN	
MAB	ALINE ARAÚJO DA SILVA SABINO	OSVALDO BERNARDO DA SILVA	
MST	FREDY ALLAN BEZERRA DA SILVA	JULIANE KELLY DINIZ CARNEIRO	
MDA	CLAUDIVAN COSTA DE LIMA	ALBÉRIO LOPES RODRIGUES	
PROCASE	HODILEYA MEIRE P. COSTA	MARIA APARECIDA O. M. HENRIQUES	
RECT	MÁRCIA DOS SANTOS C. DORNELLES	ANTÔNIO FERREIRA FILHO	
SEAFDS	MARCOS PATRÍCIO F. ARAÚJO	EDIVAL GOMES SOARES	
SEE	LÁCIO DE ARAÚJO MEIRA	IZASANDRA JUSTINO M. OLIVEIRA	
UFPB	RAPHAEL MOREIRA BEIRIGO	HELDER FARIAS PEREIRA DE ARAÚJO	

Art. 2º. Designar o servidor BIVAR DE SOUZA DUDA, Secretário Executivo da Agricultura Familiar do Estado da Paraíba e Vice- Presidente do Conselho Estadual De Desenvolvimento Rural Sustentável - CERDS da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido- SEAFDS, como COORDENADOR DA COE e também do processo de realização das Conferências Municipais, Territoriais, Estadual e Nacional.

 $\bf Art.\,3^{o}$ - Revoga a portaria $\,n^{o}\,28/2025,$ publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Agosto de 2025.

Art. 4º Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua Publicação

João Pessoa – PB, 21 de Julho de 2025.

Frer Brastocio Priberio

ANTONIO RIBEIRO - Frei Anastácio

Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS/PB
MAT. 191539-8

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Portaria COPAM Nº 006/2025

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314 DE 13 DE JANEIRO DE 2023, "Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual", no uso das suas atribuições como PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, UMBELINO JOSÉ PEREGRINO DE ALBUQUERQUE, matrícula 720.143-5, para prestar Assessoramento Técnico junto ao Conselho de Proteção Ambiental - COPAM, conforme disposto no art. 12, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, em substituição ao servidor Eloizio Henrique Henriques Dantas, matricula nº 720.074-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Isis Rafaela Rodrigues da Silva

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 349/2025/DS

João Pessoa, 31 de julho de 2025

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo adiante mencionado, bem como o que consta no parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder abono permanência, com base na Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020, o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
DTR-PRC-2025/18401	JOSÉ EVERALDO DE FIGUEIREDO	4005-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 355/2025/DS

João Pessoa, 06 de agosto de 2025

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n° 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo adiante mencionado, bem como o que consta no parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

RESOLV

Art. 1º – Conceder abono permanência, com base na Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020, o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
DTR-PRC-2025/35974	ANTONIO DE PADUA GOMES	0224-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL – PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL COM FOCO NO PB RURAL SUSTENTÁVEL, OBJETO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E O BANCO MUNDIAL

Acordo de Empréstimo N.º 8639-BR

Método: Seleção de Consultoria Individual – SCI nº 001/2025

Prezado Senhor,

1. O Governo do Estado da Paraíba firmou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD — para financiar o PB Rural Sustentável e pretende utilizar parte do montante de pagamento para Contratação de Consultoria Individual — Pessoa Física, especializada em serviços de monitoramento e avaliação de Projetos de Desenvolvimento Rural com foco no PB Rural Sustentável, objeto de contrato de empréstimo firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Mundial, em conformidade com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento — Acordo de Empréstimo 8639 — BR.

2. O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – Cooperar-PB, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida Vossa Senhoria a manifestar seu interesse na prestação dos serviços requeridos. A contratação será pelo método de Contratação de Consultoria Individual – Pessoa Física, especializada em serviços de monitoramento e avaliação de Projetos de Desenvolvimento Rural com foco no PB Rural Sustentável, objeto de contrato de empréstimo firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Mundial, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimentos – Banco Mundial.

3. Serão consideradas as Manifestações de Interesse que atendam aos seguintes critérios: Profissional de Nível Superior, com Mestrado em qualquer área do conhecimento relacionado a Desenvolvimento Rural Sustentável e Políticas Públicas (educação, saúde ou política social), com experiência comprovada em Monitoramento e Avaliação de, pelo menos, 10 (dez) anos e experiência profissional comprovada de atuação como coordenador (a) ou consultor em Monitoramento e Avaliação de Projetos financiados por Organismos Internacionais de, pelo menos, 8 (oito) anos.

4. A sua manifestação de interesse pressupõe compromisso de contratação, para tanto, solicitamos o envio de currículo profissional para o e-mail: pbruralepl@gmail.com.

5. O currículo deverá detalhar sua experiência profissional com data de início e fim dos contratos, devendo impreterivelmente ser enviado até às 23h:59min do dia 22 de agosto de 2025.

6. Esta Solicitação de Manifestação de Interesse e o Termo de Referência poderão ser visualizados no seguinte endereço: www.cooperar.pb.gov.br/downloads.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2025.



Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 024, 07 DE AGOSTO DE 2025

O **Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9° da Lei Estadual n° 12.703, de 28 de junho de 2023, **PESOLVE**.

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0001/2025, celebrado entre a Loteria do Estado da Paraíba (LOTEP) e a empresa G&A SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA (GA TELECOM), cujo objeto é Aquisição de serviço dedicado de internet - DADOS IP DEDICADO 200 MBPS, destinado atender às demandas do espaço da LOTEP situado na Avenida Pedro II em João Pessoa/PB, em atendimento ao Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, no processo administrativo nº LTP-PRC-2025/00712, que tramita nesta Autarquia, a saber:



FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor	LEANDRO MACEDO DE OLIVEIRA	830.113-2	084.121.184-13
Fiscal	LUIZ FERNANDO DOURADO BERETA	830.107-6	779.490.809-49

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975/2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecido no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0059/2025

João Pessoa, 30 de julho de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, AGLAURE CORREA MARTINS, do Cargo de Instrutor Técnico Itinerante - Símbolo FG 1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0060/2025

João Pessoa, 30 de julho de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE NOMEAR, **PEDRO IVO DE PAIVA**, para o Cargo de Instrutor Técnico Itinerante - Símbolo FG 1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA Presidente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0227/2025-C

João Pessoa - PB, 10 de julho de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar № 87, de 02/12/2008 c/c o Art. 11 da Lei № 3.909, de 14/07/1977, e a Lei № 7.605, de 28/06/2004, com alterações introduzidas pelas Leis № 11.127, de 18/05/2018, e № 11.194, de 31/08/2018, que dispõem sobre o ingresso na PM, e ainda escudado no que pontifica o Edital № 001/2024 − CFO/PM/2025, publicado no D.O.E. № 18.213, de 19/10/2024, considerando a PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL № GCG/0187/2025-CG, publicada em D.O.E. № 18.342, de 07 de maio de 2025, RESOLVE:

1. INCLUIR, a contar de 02/06/2025, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado da Paraíba, como CADETE PM, na condição de SUB JUDICE, em razão de decisão judicial Processo nº 0827001-70.2025.8.15.2001, o candidato abaixo elencado, do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/205, regido pelo Edital Nº 001/2024 – CFO/PM/2025, publicado no D.O.E. Nº 18.213, de 19/10/2024, e recebe a seguinte matrícula:

<u>CFO/PM – AMPLA ČONCORRÊNCIA - SUB-JUDICE</u>:

1) 532.087-9 — TARCISIO BARBOSA DE MORAIS LEITE, natural de João Pessoa-PB, nascido em 29/07/2007, filho de Roberto Barbosa de Morais Júnior e Edivânia Pereira Leite (Processo 0827001-70.2025.8.15.2001).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 0253/2025/GCG-GC

Cabedelo - PB, 6 de agosto de 2025

Licenciamento *ex-officio* do Soldado matrícula 529.888-1 LEONARDO BEZERRA DE OLIVEIRA, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/02145;

RESOLVE:

- 1. LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 27 de junho de 2025, o SOLDADO QGP PM matrícula. 529.888-1 LEONARDO BEZERRA DE OLIVEIRA, classificado no 5º BPM, filho de Claudio Anisio de Oliveira e Edilza Bezerra Barreto de Oliveira, nascido no dia 10 de maio de 1997, natural de João pessoa PB, incluído nesta Corporação no dia 14 de dezembro de 2018, por haver tomado posse no cargo de Policial Rodoviário Federal, com lotação na Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Maranhão MA. O Militar Estadual foi julgado apto em inspeção de saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;
- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba.
 - **3.** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0264/2025/GCG-CG

Cabedelo - PB, 07 de agosto de 2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-ÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212,

IBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212 de 23 de julho 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão QOEM	524.398-0	Diógenes da Silva Sousa		Aquisição de Câmeras Fotográficas,
Fiscal	3º Sargento QGP	522.010-6	Fábio Silva de Françaa	Nº 0038/2025	que contempla a Polícia Militar da Paraíba

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC Comandante-Geral

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 081/2025/GCG/QCG

João Pessoa/PB, 04 de agosto de 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PA-

RAÍBA, no uso das atribuições contidas no inc. XXVII E XXVIII do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o inc. V do art. 85 e inc. I do art. 109 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e em solução ao requerimento impetrado pelo SD BM 527.366-8 PABLO MARIZ DE OLIVEIRA, contido no OFÍCIO Nº CBM-OFN-2025/10614, da lavra do TC BM QOEM FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA, Comandante do 9º Batalhão de Bombeiro Militar,

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR "a pedido", a contar de 31 de julho de 2025, o SD BM 527.366-8 PABLO MARIZ DE OLIVEIRA, filho de YURI SOUSA DE OLIVEIRA e MIRTES DE FÁTIMA MARIZ DE OLIVEIRA, nascido no dia 06 de janeiro de 1995, natural de João Pessoa - PB, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014, conforme Portaria nº GCG/005/2015 - CG João Pessoa, datada de 15 de janeiro de 2015, publicada no Boletim Eletrônico QCG/BM nº025, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Especial e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas do CBMPB.

Art. 3º Publique-se em DOE/PB e arquive-se.

PORTARIA Nº GCG/083/2025-CG

João Pessoa/PB, 06 de agosto de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar 2025, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em conformidade com a Lei nº 191, de 26 de abril de 2025,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

contida na Portaria nº GCG/079/2025-CG, datada de 24 de julho de 2025, publicizada no Diário Oficial do Estado nº 18.3975, de 29 de julho de 2025, em virtude do Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do Concurso ter retificado o ATO Nº 038-CCCCFO-BM-2025, passando o ATO Nº 040- CCCCFO-BM-2025 a ser o novo ato dá publicidade da Classificação Final do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM – 2025;

2. Em virtude de não haver mudanças no que tange à convocação dos candidatos classificados dentro do número de vagas, CONVALIDAM-SE os demais efeitos oriundos da Portaria nº GCG/079/2025-CG, datada de 24 de julho de 2025 quanto à convocação e matrícula dos candidatos classificados no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM, desde que atendam ao que estabelece os Capítulos III e XV do Edital do Certame;

3. Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/084/2025-CG

João Pessoa/PB, 06 de agosto de 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade

da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar 2025, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em conformidade com a Lei nº 191, de 26 de abril de 2025,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, em conformidade com o resultado final contido no ATO Nº 040-CCCCFO-BM-2025, para comparecerem ao Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-29, nº 525 - Jardim Veneza – CEP 58.088-200 - João Pessoa - PB, no dia 08 de agosto de 2025, às 09h00min, munidos de caneta e dos documentos insertos no Capítulo XV, subitem15.3 do Edital do Certame, a fim de realizarem a pré-matrícula:

VAGAS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO B M	CLASS, EXAME INTELECTUAL	MÉDIA ENEM2024
1.	ELTON DA NÓBREGA SILVA	2500698	49	745.28
2.	PEDRO GABRIEL HENRIQUE NASCIMENTO	2500381	50	745.10

• VAGAS RESERVADAS A POPULAÇÃO NEGRA, CONFORME O SUBITEM

7.6 DO EDITAL

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO BM	CLASS. EXAME INTELECTUAL	MÉDIA ENEM2024
1.	SCHIRGHLANDER ARAUJO NASCIMENTO	2500506	16	680.08

2. Após as formalidades e condicionado a data a ser divulgada para início do Curso, AUTORIZAR as matrículas dos aludidos candidatos classificados no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM, desde que atendam ao que estabelece os Capítulos III e XV do Edital do Certame;

3. Publique-se e cumpra-se. João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

PORTARIA nº 085/2025/GCG/QCG

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PA-

RAÍBA, no uso das atribuições contidas no inc. XXVII E XXVIII do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o inc. V do art. 85 e inc. I do art. 109 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e em solução ao requerimento impetrado pelo CB BM 526.036-1 MARCONE GOMES DE OLIVEIRA, contido no OFÍCIO Nº CBM-OFN-2025/10894, da lavra do TC BM QOEM CHARLTON RIBEIRO DE SANTANA, Comandante do 6º Batalhão de Bombeiro Militar, RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR "a pedido", a contar de 28 de julho de 2025, o CB BM 526.036-1 MARCONE GOMES DE OLIVEIRA, filho de RONILSON GOMES DA CRUZ e MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, nascido no dia 19 de outubro de 1981, natural de Santa Rita - PB, incluído nesta Corporação no dia 15 de setembro de 2011, conforme Portaria nº DP/085/2011-CG João Pessoa, datada de 20 de outubro de 2011, publicada no Boletim Eletrônico QCG/BM nº0221, de 29 de novembro de 2011.

Art. 2º O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Especial e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas do CBMPB.

Art. 3º Publique-se em DOE/PB e arquive-se.

Portaria nº 86/2025-GCG/QCG

João Pessoa - PB, 07 de agosto de 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍ-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15 da Lei Complementar nº. 191, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1° – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem a função de Gestor do Contrato, observando a Lei N $^{\circ}$ 8.666 de 21 de junho de 1993 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	ОВЈЕТО	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
	SERVIÇO Técnico Especializado em Tecnologia		Gestor de Contrato	CAPITÃO	527.307-2	ERICK JORDAN LIBANIO DOS SANTOS
05/2025	da Informação-TI, para Customização, Manutenção (Corretiva, Adaptativa, Evolutiva e Perfectiva), Documentação e Testes de Sistemas e de Aplicativos WEB/	C B M - PRC-2025/00592	Gestor Substituto	2º TENENTE	522.024-6	FLAVIANO COUTINHO PEREIRA

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html, e informar sobre a conclusão do cadastro a Comissão Permanente de Licitação do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOEM Comandante Geral do CBMPB

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 113/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR, RILDO BRASIL MACIEL, matrícula 664.398-1, no cargo em co-

missão de Chefe de Serviços, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA № 114/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE

NOMEAR, GEISSIKELLY MARQUES DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Chefe de Serviços, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 115/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR, LASCIO LUIZ ABRANTES DE SENA JUNIOR, matrícula 664.484-

8, no cargo em comissão de Assessor Especial, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 116/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR, THAMILES LOPES ALVES SILVESTRE LINHARES, no cargo em comissão de Assessor Especial, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" a partir da data de sua publicação.

PORTARIA EXTERNA № 125/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 41, que o servidor efetivo deverá ser submetido ao estágio probatório pelo prazo de três anos;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Servidor Público Estadual da Paraíba — Lei Complementar nº. 58 de 2003, em seu art. 20, dispõe que o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo iniciará estágio probatório de 03 (três) anos, durante os quais serão avaliadas sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO que a estabilidade no serviço público estadual somente será adquirida pelo servidor habilitado em concurso público, empossado em cargo de provimento efetivo e aprovado no estágio probatório, após três anos de efetivo exercício no serviço público, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 58. de 2003:

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual da Paraíba nº. 35.784 de 2015, que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho – AED do servidor público civil em período de estágio probatório na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual da Paraíba e dá outras providências:

CONSIDERANDO a conclusão favorável da Avaliação Especial de Desempenho – AED do Servidor Público Estadual em Estágio Probatório, com base nas avaliações realizadas nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº 58, de 2003.

RESOLVE:

da data de admissão.

Art. 1º - HOMOLOGAR o Estágio Probatório e reconhecer a ESTABILIDADE no serviço público aos servidores públicos estaduais abaixo listados, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho do cargo, tornando-os aptos para o exercício do cargo que ocupam a partir

Nº	NOMES	MATRICULA	SITUAÇÃO
1	FERNANDA NAYARA DE SOUZA GUEDES	663.922-4	Estágio Concluído
2	GENILSON EMIDIO DE SOUZA JUNIOR	664.031-1	Estágio Concluído
3	IARA MENDES LACET DUARTE	664.174-1	Estágio Concluído
4	JOYCE KARLA DE ALMEIDA FERRAZ	664.181-4	Estágio Concluído

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.



FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES Presidente FUNDAC

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 076 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2025/02696.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, NERIALDO CABRAL DE AMORIM matrícula 3851-2, CANDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE, matrícula 3871-7 e KADJA LEAL DE SANTANA matrícula 3868-7, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo da execução de obra referente à Conservação rotineira (pavimentação), na malha rodoviária pavimentada do Estado da Paraíba, sob a Jurisdição das Residências Rodoviárias de Sumé e Patos, de acordo com o contrato original PJ-005/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng^a. Carlos Percura de Carvalho e Silva Diretor Superintendenie DER-PB

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE (ART. 87 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993)

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, autarquia vinculada à Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA, nomeado por meio do Ato Governamental nº 0077, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, portador da Matrícula Funcional nº 3798-2, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, que prevê as sanções aplicáveis à contratada em caso de inexecução total ou parcial do ajuste;

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2024/08126, que evidenciam a inexecução parcial do Contrato nº PJ-040/2021, cuja vigência expirou em 15 de julho de 2024, tendo por objeto a implantação e pavimentação da via marginal de acesso ao centro de distribuição do Magazine Luiza e demais empreendimentos, localizados no KM 101 da BR-101, lado esquerdo, sentido João Pessoa/Recife, em razão do descumprimento parcial das obrigações contratuais por parte da empresa contratada, CVM CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.534.529/0001-05, conforme atestado nos documentos técnicos juntados aos autos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 087/2025, exarado pela Procuradoria Jurídica do DER/PB, opinando pela legalidade da aplicação da penalidade,

RESOLVE:

 $I-Aplicar~\grave{a}~empresa~CVM~CONSTRUTORA~LTDA.~as~seguintes~penalidades,\\ nos~termos~do~art.~87,~incisos~II~e~III~da~Lei~n^o~8.666/1993:$

a) **Multa no percentual de 10% (dez por cento)** sobre o saldo contratual remanescente, equivalente a R\$ 118.238,83 (cento e dezoito mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), a ser recolhida conforme a legislação vigente, assegurando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Termo no Diário Oficial;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o DER/PB, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da publicação deste Termo no Diário Oficial;

II – Determinar à Procuradoria Jurídica do DER/PB que adote as providências necessárias para fins de inscrição da empresa no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar (CAFIL/PB), conforme legislação aplicável.

Publique-se. Cumpra-se.

João Pessoa-PB, 04 de agosto de 2025.

Engo, Carlos Pereira de Carvalho e Silva Diretor Superintendente DER-PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RENOVAÇÃO UNIFICADO DAS LINHAS E AUTORIZAÇÕES N° 04/2016 E 01/2020, OPERADAS PELA VIAÇÃO RIO TINTO, EM CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO CE N° 51/2015, PARA EXPLORAÇÃO DAS LINHAS AUTORIZADAS REFERENTE AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/10/2025 A 30/09/2028.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PA-

RAÍBA, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, com sede na Av. Min. José Américo de Almeida, S/N, inscrito no CNPJ sob nº 09.122.706/0001-09, doravante denominado AUTORIZATÁRIO, representado neste Ato pelo Diretor Superintendente, Carlos Pereira de Carvalho e Silva e, pelo seu Diretor de Planejamento e Transportes, José Arnaldo Souza Lima, no uso de suas superiores atribuições, AUTORIZAM a RENOVAÇÃO UNIFICADA DAS AUTORIZAÇÕES 04/2016 e 01/2020, por igual período, de 03 (três) anos, a contar de 01/10/2025 a 30/09/2028 , através deste TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES, em conformidade com os termos da Resolução 51/2015, publicada no DOE de 09 de abril de 2016, em favor da EMPRESA VIAÇÃO RIO TINTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.107.137/0001-14, para EXPLORAR a prestação de Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros nas linhas abaixo relacionadas:

Código DER	Categoria (Metropolitano/ Rodoviário)	Linha (Origem-Destino)
1401	Rodoviário	João Pessoa- Baia da Traição (via BR-101)
1402	Rodoviário	João Pessoa – Rio Tinto (via BR-101)
1403	Rodoviário	João Pessoa – Rio Tinto (via Sapé e Capim)
1408	Rodoviário	João Pessoa – Mataraca (via R.Tinto, com term. em Barra de Camaratu
1411	Rodoviário	Caiçara(Boqueirão) RioTinto (via Curral de Cima)
1412	Rodoviário	Campina Grande - Baia da Traição (Via Alagoa Grande e Guarabira
1413	Rodoviário	Campina Grande – Rio Tinto (via Alagoa Grande e Guarabira)
1414	Rodoviário	João Pessoa – Guarabira (via BR230)
1415	Rodoviário	João Pessoa – Solânea (via Bananeiras)
1416	Rodoviário	João Pessoa – Cacimba de Dentro
1417	Rodoviário	João Pessoa – Dona Inês
1422	Rodoviário	João Pessoa – Caldas Brandão (via Cruz do Esp. Santo, com terminal Cajá)
1423	Rodoviário	João Pessoa – Guarabira (via Araçagi)
1424	Rodoviário	Guarabira - Mulungu
1429	Rodoviário	Campina Grande – Marí
1430	Rodoviário	João Pessoa – Caiçara (com terminal em Boqueirão)
1432	Rodoviário	Guarabira - Caiçara (com terminal em Boqueirão)
1433	Rodoviário	João Pessoa – Sapé (via Usina Santa Helena)
1434	Rodoviário	João Pessoa – Cruz do Espírito Santo (com term. em Campos de S. Mudas)
1435	Rodoviário	João Pessoa – Pilõezinhos (via BR-230)
1436	Rodoviário	João Pessoa – Serraria (via BR230 e Pirpirituba)
1437	Rodoviário	João Pessoa – Araruna (via BR230 e Tacima)
1440	Rodoviário	João Pessoa – Araruna (via Cacimba de Dentro)
1441	Rodoviário	João Pessoa – Cacimba de Dentro (via Araruna)
1443	Rodoviário	João Pessoa – Alagoa Grande (via BR230 e Gurinhém)
1444	Rodoviário	João Pessoa – Arara (via Juarez Távora)
1446	Rodoviário	João Pessoa – Itatuba (via Itabaiana)
1447	Rodoviário	João Pessoa – Itabaiana (via Cajá)
1448	Rodoviário	João Pessoa – Salgado de São Félix (via Pilar)
1449	Rodoviário	João Pessoa – Jacaraú (via Cruz do Espírito Santo)
1450	Rodoviário	João Pessoa – Lagoa de Serra (via Jacaraú)
1451	Rodoviário	João Pessoa – Lagoa de Dentro (via BR-101/Jacaraú)
1452	Rodoviário	Guarabira – Lagoa de Dentro

A AUTORIZAÇÃO ora concedida, para as linhas ativas, operadas pela VIAÇÃO RIO TINTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.107.137/0001-14, conforme consta no Parecer da DPT, Processo Administrativo nº DER-PRC-2024/05678, poderá ser extinta mediante cassação, em caso de perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto definido nesta AUTORIZAÇÃO, em face da supremacia do interesse público, observado o princípio do contraditório.

Para que a empresa atenda as recomendações da Chefe da Divisão de Planejamento de Transporte, no Parecer Técnico acostado ao Processo nº DER-PRC-2024/05678, fica concedido um prazo de 18 meses para regularização da frota que opera as linhas ora autorizadas, com vista a oferecer maior segurança aos usuários desta modalidade de transporte, a contar do início do prazo desta autorização, ou seia a partir de 01/10/2025 com vigência final para 30/09/2028

prazo desta autorização, ou seja, a partir de 01/10/2025, com vigência final para 30/09/2028.

Esta renovação do Termo de Autorização regularmente concedido, tem suporte legal nos elementos constantes no Decreto Estadual nº 22.910, de 02 de abril de 2002, que aprova o Regulamento do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Paraíba, no Processo Administrativo nº DER-PRC-2024/05678, no Parecer Jurídico 193/2025, e nos termos da

João Pessoa - PB, 04 de agosto de 2025.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva Diretor Superintendente - DER/PB

Resolução nº 51/2015.

José Arnaldo Souza Lima Diretor de Planejamento e Transportes

Valor

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 262

João Pessoa, 4 de agosto de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FIC - 76.0001 - FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 03/2025 que entre si celebram a (o) FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à Trata-se da solicitação de descentralização orçamentária da Emenda Parlamentar Impositiva nº 110/2025 - LOA 2025 do Fundo de Incentivo à Cultura ? SECULT/PB, em favor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação municipal - SEDAM, para transferir recursos ao Município de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa- FUNJOPE, com o objetivo de apoiar a realização do 8º Festival Internacional de Música Câmara PPGM-UFPB, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programá	tica Naturez	a Fonte CO	Valor
33902.13.392.5009.4243.0287- INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍS	STICA		
E CULTURAL	3340.41	1.710 0000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Fadado do Paneismento Dinamento e Gestão



torril Pore Lorrilo Richard Nove Jamil José Camilo Richard Nove Gerente Executivo de Fomento e Econômica Criativa Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 263

João Pessoa, 6 de agosto de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0084/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à Mútua cooperação entre a SES/PB e a SEDAM/PB, com vistas a possibilitar a transferência de recursos à Unidade Recebedora, objetivando o atendimento da Emenda Parlamentar Impositiva nº 47.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

TOTAL			700.000,00
ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.710 1002	700.000,00
ORGANIZACIONAL DA REDE			
25101.10.302.5007.2950.0287-IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO)		

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.





Classificação funcional-programática



Natureza Fonte CO

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 264

João Pessoa, 6 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 186/2025, por meio do Ofício nº 1415/2025/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/02459;

RESOLVEM:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 186, publicada no DOE de 28/05/2025, referente ao TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0019/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	70.232,00
TOTAL			70.232,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.







Portaria Conjunta nº 265

João Pessoa, 6 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 185/2025, por meio do Ofício nº 1412/2025/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/02457;

RESOLVEM:

Art. 1° - **Revogar** a Portaria de descentralização n° 185, publicada no DOE de 28/05/2025, referente ao TED - Termo de Execuçao Descentralizada n° 0018/2025 que teve

o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	71.243,00
TOTAL			71.243,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.







Hospital Regional de Queimadas Dr. Patrício Leal de Melo

Portaria Nº 00015/2025-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS - DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0471, publicação no dia 11 de janeiro de 2025. RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2°. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 0038/2025	Ata de Registro de Preços nº 0140/2024	GESTOR	Eva Maria Cordeiro Lucena	189.220-7	023.413.484-40
		FISCAL	Sinaide Ferreira dos Santos	946.201-5	026.172.954-00

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 4°. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se. Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA DIRETOR-GERAL MATRÍCULA: 194.288-3

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 112/2025/GS

João Pessoa, 7 de agosto de 2025

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, (SUPLAN), no uso de suas atribuições, previstas no Regimento Interno e Resolução do Conselho Técnico 04/90, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Adv.º OVÍDIO LOPES DE MENDONCA, Matrícula nº 750.191-9, OAB/PB nº 4753, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; Eng.º UELSON DE SOUZA TAVARES, Matrícula nº 750.634-1, CREA nº 160.199.418-4, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; e o Eng.º RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Matrícula nº 770.489-5, CREA nº 161.607.183-4, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Construção e Conservação; para sob a presidência do primeiro, realizarem a Instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, na forma do Art. 158 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá responsabilizar-se pela condução do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, atuando desde a instrução e intimação até ao cumprimento das diligências e à emissão de parecer técnico nos processos administrativos instaurados para esta finalidade, além de incumbir-se da atribuição de observar o rito de legalidade que deve ser verificado durante a tramitação dos processos licitatórios.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

PORTARIA 0120/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de julho de 2025

ADIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que

lhe confere o Art. 7°, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, RESOLVE:

DISPENSAR, ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.714-2, CPF n º 066.639.873-99, das Obras da Construção do Novo Complexo Educacional Maria Soledade, em Cajazeirinhas/PB, Reforma e Ampliação da Escola E.E.F.M. Antônio Teodoro Neto, em Sousa/PB, Reforma e Ampliação da Escola E.E.E.F.M. Antônio Gregório de Lacerda, em São José da Lagoa Tapada/PB e Reforma e Ampliação da E.E.E.F.M. Olimpio Maia, em Brejo do Cruz/PB, com vigência a partir desta data.

PORTARIA 0121/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de julho de 2025

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7°, Inciso VIII, letra <u>b</u> do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990

NOMEAR, TAYRONE MIKAEL DE PAIVA SILVA, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial, símbolo CAS-3, CPF 702.779.514-02, das Obras da Construção do Novo Complexo Educacional Maria Soledade, em Cajazeirinhas/PB, Reforma e Ampliação da Escola E.E.F.M. Antônio Teodoro Neto, em Sousa/PB, Reforma e Ampliação da Escola E.E.F.F.M. Antônio Gregório de Lacerda, em São José da Lagoa Tapada/PB e Reforma e Ampliação da E.E.F.F.M. Olimpio Maia, em Brejo do Cruz/PB, com vigência a partir desta data.

PORTARIA 0124/GS/SUPLAN

João Pessoa, 28 de julho de 2025

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7°, Inciso VIII, letra <u>b</u> do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JEDAH BRENO DE OLIVEIRA ROLIM, engenheiro Civil, do Cargo em Comissão de Gerente Regional de Cajazeiras, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0125/GS/SUPLAN

João Pessoa, 28 de julho de 2025

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7°, Inciso VIII, letra <u>b</u> do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990

RESOLVE:

DESIGNAR, ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA, engenheira Civil, matrícula nº 770.467-4, Gerente Regional de Sousa, para responder cumulativamente pela Gerência Regional de Cajazeiras, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 129/2025/GS

João Pessoa, 7 de agosto de 2025

A DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.º RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS. Matrícula nº 770.489-5. CREA nº 161.607.183-4. ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Construção e Conservação; o Eng.º ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPLAN; e o Eng.º ANDRÉ SANTORO SEVERO, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA C.E.E.A. SESQUICENTENÁRIO, EM JOÃO PESSOA/PB, objeto do CONTRATO PJU Nº 0045/2023, firmado entre esta autarquia e a 3M CONSTRUÇÕES LTDA EPP (SUP-PRC-2025/02432).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.



Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº. 040/2025.

João Pessoa, 01 de Agosto de 2025

O Diretor-Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação de Bens: equipamentos eletro eletrônicos, móveis e utensílios, que estão em depósito, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
ARY WASHINGTON DA SILVA JUNIOR	995.720-4	Presidente
HELIO DA SILVA	995.728-7	Membro
RAYSSA DE FREITAS BARBOSA	995.739-2	Membro

Art. 2º - A Comissão tem como finalidade avaliar e opinar quanto ao desfazimento de bens patrimoniais inservíveis no âmbito da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, em consonância com o disposto na alínea VII do subitem 8.9.2 da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2016.

Art. 3º Compete a Comissão:

I – Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

II – Avaliar os bens conforme a sua classificação;

III - Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

IV – Instruir o processo de desfazimento

V - Encaminhar o processo, devidamente instruído, para deliberação da autoridade máxima do órgão.

Art. 4º Esta Comissão terá a duração de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 038/2025.

João Pessoa, 01 de Agosto de 2025

O Diretor-Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE exonerar SEBASTIÃO MARCOS PEREIRA, matrícula nº 995.735-8, como Sub-Coordenador de Divulgação, Símbolo - FG-8.

A presente portaria entra em vigor no dia da publicação, com os seus efeitos retroativos a data da assinatura desta portaria.

Publicada no DOE 07.08.2025

Republicada por incorreção na data

PORTARIA Nº. 039/2025.

João Pessoa, 01 de Agosto de 2025

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear VINICIUS DANIEL DOS SANTOS ALEXANDRE, matrícula nº 995.741-8, como Sub-Coordenador de Divulgação, Símbolo - FG-8.

A presente portaria entra em vigor no dia da publicação, com os seus efeitos retroativos a data da assinatura desta portaria.

Publicada no DOE 07.08.2025

Republicada por incorreção na data

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS **Diretor Presidente**

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 064 /2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

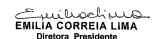
POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 1º DESIGNAR o Senhor THALYS FIGUEIREDO BRITO DA SILVA-Matrícula 600.034-7, para responder pela GESTÃO DE CONTRATO.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
N° 034/2025	Prestação de serviços de instalações elétricas e rede de internet com tubulações rígidas aparentes galvanizadas na sala da Presidência da CEHAP, visando atender às necessidades da Cia., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.	* *

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, 06 de agosto de 2025.



PUBLICOU É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos. de instrumento transparência pública na Paraíba. publicando sempre com compromisso responsabilidade.

DIARIO OFICIAL





Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 036/25-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

Em virtude da mudança de tarifa para o serviço de táxi autorizado pela Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através do Decreto nº 051/2025, o IMEQ-PB iniciará no próximo dia 11 de agosto de 2025, a aferição de todos os taxímetros instalados em veículos do município de Santa Rita/PB, o procedimento dar-se-á em duas etapas: a primeira de 11 a 15 de agosto de 2025, emissão de autorização para as Oficinas Permissionárias procederem a alteração nos equipamentos e a segunda de acordo com o licenciamento do veículo.

O não comparecimento no prazo legal estará sujeito a penalidade de acordo com o Artigo $5^{\rm o}$ da Lei Federal nº 9.933/99.

A seguir disponibilizamos o cronograma para liberação de autorização e verificação metrológica, bem como, os parâmetros técnicos para a gravação de EPROM, já publicada no Diário Oficial da Paraíba, 01/09/2022 para João Pessoa.

1. CRONOGRAMA: AUTORIZAÇÃO PARA MUDANÇA DE TARIFA

Placas Terminadas em:	Primeira etapa:
1, 2, 3, 4	11 e 12/08/2025
5, 6 e 7	13 e 14/08/2025
8, 9 e 0	14 e 15/08/2025

2. CRONOGRAMA: VERIFICAÇÃO DO TAXIMETRO DE ACORDO COM a tabela de verificação abaixo, e os que ainda não realizaram a verificação periódica do Exercício 2025, terão que trazer o Oficio para respectiva verificação.

Placas Terminadas em:	Primeira etapa:
1, 2, 3, 4 e 5	18 a 30/08/2025
5 e 6	20 a 30/08/2025
7	01 a 30/09/2025
8	01 a 30/10/2025
9	01 a 30/11/2025
0	01 a 30/12/2025

Atenciosamente,

Publique-se.

ARTHUR BOMEM GALDINO DE KRAÚJO Direta Superintendente

JOAO PESSOA	PLANILHA PARA VERIFICAÇÃO DE TAXIMETROS	036/2025

1	. AUTORIDADE C	ONCEDENTI	3	
Município			PORARIA:	
SANTA RITA	TA RITA Decreto n.º 051/2025 23/JULHO/2025			
Validade	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			Quantidade de Taxímetros
De:	11/08/2025	Até:	15/08/2025	1

	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		,,				
VALORES ESTABELECIDOS							
Bandeirada (R\$)	Fração (R\$)	Tarifa Horária (R\$/h)	Tarifa 1 (R\$/km)	Tarifa 2 (R\$/km)			
5,50 0,35 35,00 3,50 4,50							
2. FÓRMULAS DE CÁLCULOS							

Tarifa 1 (m)	Tarifa 2 (m)	Tarifa Horária (s)	Dist. Corre	espondente	em (m)
f x 1.000	f x 1.000	f x 3.600	nf x "D"		
i1 =	i2 =	IT.H.=	Dnf =	ou	$Dnf = n \times i$
B1	B2	T.H.	" Tarifa "		
			1		
100,00	77,78	36,00			

		_			
3.	CALCULO DA	DISTÂNCIA	CORRESPONDENTE A	A INDICAÇÃO 1	= Ba+nf
٠.	CILICOLO DIL	DIOTI II CHI	COMMEDITOR OF THE P	The Dichighto	- Davin

Tarifas	n	Indicação (R\$)	-emp (m)	Dnf (m)	+emp(m)
Tarifa 1 para "1 km"	11	9,35	1.078,00	1.100,00	1.122,00
Tarifa 1 para "2 km"	15	10,75	1.470,00	1.500,00	1.530,00
Tarifa 2 para "1 km"	14	10,40	1.067,11	1.088,89	1.110,67
Tarifa 2 para"2 km"	26	14,60	1.981,78	2.022,22	2.062,67

 4. CÁLCULO PARA VERIFICAÇÃO NA TARIFA HORÁRIA I = Ba+4f

 formula
 Indicação (R\$)
 T3 - emp (s)
 T3 (s)
 T3 + emp (s)

5. IDENTIFICAÇÃO DAS INDICAÇÕES						
T.H.		1min39,0s	1min48,0s	1min57,0s		
3 x f x 3600	6,90	99,00	108,00	117,00		
Formula	Indicação (R\$)	13 - emp (s)	13 (s)	13 + emp (s)		

n - número de frações

Dnf - distância correspondente a n frações, na tarifa correspondente

T3 - três vezes vezes o intervalo de tempo de uma fração T.H. - Tarifa horária em reais por hora

Ba - Bandeirada em reais

i1, i2 e ITH - intervalo de tempo para uma fração na "tarifa"1, na "tarifa"2 e na tarifa horária

nf - valor múltiplo da fração imediatamente superior ao valor do quilômetro na tarifa correspondente f - valor da fração, em reais "Tarifa" - valor correspondente à distância nominal "D" emp - erro máximo permitido					
Observações:					
07/08/2025		Visto			
PBPrev - Pa					

Previdencia GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA – P – N° 424

RESOLVE

Conceder PENSÃO a MONICA MOREIRA CURY, beneficiária do ex-servidor falecido OTÁVIO CÁSSIO OLIMPIO MAIA, Técnico de Nível Superior, lotado na Secretaria de Estado do Governo, matrícula nº. 127.414-7, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº. 0840802-87.2024.8.15.2001 e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. EC nº.103/19, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei Estadual nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº. 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de julho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 447

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Conceder PENSÃO a LUCINETE SOARES DA SILVA COSTA, beneficiária do ex-servidor falecido JOÃO FELIX DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba-DER, matrícula nº. 1.963-1, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº. 0801182-42.2023.8.15.0081 e em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 34-A, § 3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 47/20.

João Pessoa, 31 de julho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 448

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4236-25**, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a AVANIRA FERNANDES MATIAS NOBRE, beneficiária do ex-servidor falecido, JOSANIEL DA SILVA NOBRE, matrícula nº 076.347-1, no cargo de Auxiliar de Administração, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

Republicar por Incorreção - Publicado em 07/08/2025

João Pessoa, 07 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 449

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4260-25**, RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a JOÃO PEDRO FEITOZA PRIMO, beneficiário do ex-servidor falecido, FRANCISCO ARAUJO PRIMO, matrícula nº 143.815-8, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 450

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4258-25**, RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a PEDRO HENRIQUE FEITOZA PRIMO, beneficiário do ex-servidor falecido, FRANCISCO ARAUJO PRIMO, matrícula nº 143.815-8, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0906

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 4243-25.

Transferir para a Reserva Remunerada "De-Ofício" o CORONEL da PM, CLAÚDIO ALVES DA SILVA FILHO, matrícula nº. 520.270-1, conforme o disposto do "art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º do art. 1º da lei nº 4.816/86, com redação dada pela lei nº 12.194/2022, incisos I e II do § 2º e § 1º do art. 44 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, alterada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 16 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0915

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° . 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão do Processo n° . 002871-25,

RESOLVE

 $RETIFICAR\ a\ Portaria-A-N^{\circ}.\ 0295/2005, publicada\ no\ D.O.E\ de\ 31/03/2006, a$ qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOSEFA DO SOCORRO DE VASCONCELOS E SILVA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 67.196-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6°, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5°, da CF/88.

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/N° 189-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s).

01	3353-25	WALKYRIA LUCIA CUNHA E SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
02	3286-25	ADOLFO GOMES DE ALBEQUERQUE	REVISÃO DE PENSÃO
03	3021-25	JAILZA DUSCA DE PAIVA SALDANHA	REVISÃO DE PENSÃO
04	3529-25	WALQUIRIA ALVES DE BRITO	PENSÃO VITALÍCIA
05	3746-25	MARIA RAMOS NEVES	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 191-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s).

	01	1898-25	LUCIA SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI
--	----	---------	--------------------------------------

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 193-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RETIFICAR por incorreção a resenha 179-25 pub. 01/08/2025, apenas no que tange ao item 10 a qual passará.

01	3573-25	ELIAS BATISTA DE MELO	MUDANÇA DE TITULARIDADE

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0450/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, <u>INDEFERIU</u> o(s)** <u>PROCESSO(s)</u> <u>DE REVISÃO DE APOSENTADORIA</u>, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4201-25	ADAILTON ALCANTARA DE OLIVEIRA	503.813-8
02	4216-25	AELSON CORREIA DA SILVA	513.938-4
03	4212-25	DAMIÃO DIAS MOTA	519.417-2
04	4211-25	EUFLÁSIO COSTA DE LIMA	513.596-6
05	4163-25	JOSE EDVALDO BATISTA	515.465-1
06	3635-25	LUCIANA MARQUES DE SOUZA TAVARES	145.096-4
07	4240-25	MATIAS FELIX DE CARVALHO	501.534-1
08	4097-25	MAURICIO DUETT FERREIRA	513.422-6
09	4165-25	SAULO PEREIRA DOS SANTOS	516.359-5
10	4193-25	SEBASTIÃO INACIO DE SOUZA	515.434-1
11	4174-25	SINVAL DIAS DE SOUSA JUNIOR	517.194-6
12	4166-25	TARCISIO PEREIRA DOS SANTOS	518.946-2
13	4141-25	VALDEMIR PEDROSA PEREIRA	517.695-6
14	4196-25	VERA LUCIA PEREIRA BARBOSA PATRICIO	660.307-6
15	4140-25	WALTERCI SOUZA ARAUJO	517.887-8

João Pessoa, 07 de agosto de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/ N° 444/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

01	2818.25	CLAUDIO DE SOUSA BARRETO	82.736-3	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c
01	2010.23	CLAUDIO DE SOUSA BARRETO	02.730-3	art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2756.25	EDMUNDO DA SILVA DORNELES	516.631-4	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c
02	2/30.23 EDMONDO DA SILVA DORNELES		310.031-4	art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	03 4279.25	MARIA DE FATIMA FONSECA DE	133.954-1	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c
03		LUCENA MACHADO		art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
04	2776.25	25 TEREZINHA DANIEL DE LUCENA		Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c
04	2770.23	TEREZINHA DANIEL DE LUCENA	041.503-1	art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

RESENHA/PBPREV/GP/ N° 446/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

	-		-	
01	2619.25	LENE MARIA FERNANDES	60646.2	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, §
01	2016.23	LENE MARIA FERNANDES	09040-3	6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

RESENHA/PBPREV/GP/ N° 448/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

Republicar por incorreção a Resenha 430/2025, no que tange o iten 06 publicada

no L	OU no a	na 07/08/2025.		
01	3555.25	ANTONIO SORRENTINO JUNIOR	148.211-4	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2669.25	GERALDO FERNANDESLEAL TAVARES	89.263-7	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	2653.25	JOACIL MARCOS DOS SANTOS	81.823-2	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	2854.25	JOSE PEREIRA DA SILVA	501.956-7	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	2695.25	MARIA DE FATIMA QUEIROZ VERISSIMO	61.915-9 145.158-8	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	2639.25	MARIA DE FATIMA NOBREGA QUEIROGA	77.378-6	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
07	1211.25	NADIA MARIA DE OLIVEIRA	981.642-9	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988

c/c art. 3° e 4°, 8 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.



08	2539.25	REGINALDO CAVALCANTE	207.268-1	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988				
				c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.				
			71.901-3					
100	2470.25	RITA DE MEDEIROS MARINHO	964.424-5	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988				
09			964.424-5	c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.				
			965.328-7	overall 5 17, 3 0 do and 15 da 2011 7/517/2005.				
10	2721.25	SOSTHENES ALVES BEZERRA FILHO	000 000 2	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988				
10	2721.25		980.088-3	c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.				

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0452/2025

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo discriminado(s):

	Processo Requerente				
01	2828-25	FRANCISCA DIAS PEDROSA	067.075-8		
02	3582-25	FRANCISCO DA CHAGAS DANTAS DA SILVA	520.174-8		
03	0816-25	JOSEFA MARIA GOMES DE FARIAS	143.114-5		
04	2449-25	JOSE CLAUDIO ALVES DA COSTA	520.590-5		
05	2393-25	VALNISA MARIA CARNEIRO	120.239-1		

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

RESENHA/PBPREV/GP/N° 0454/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, <u>INDEFERIU</u>** o (s) <u>PROCESSO</u> (s) <u>DE APOSENTADORIA</u> abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula		
01	1991-25	ZULEIDE IGINO DE SOUZA	151.137-8		

João Pessoa, 07 de agosto de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 195-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s).

2386-25 FABIAN RAFAELLY BARBOSA GUEDES

João pessoa, 07 de agosto de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 197-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s).

01	3813-25	IASMIN BATISTA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
	3832-25	ILMA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 07 de agosto de 2025.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI Presidente da PBprev

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0081/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal		
55000.013855.2024-78	Elizabete Carlos do Vale	1.22459-0	0843/2025	Conversão da licença parcial para integral, de sua carga horária na graduação para o 1° semestre de 2025, em função das atividades sindicais na diretoria executiva da ADUEPB, Gestão/Biênio 2023-2025, concedida através da PORTARIA/UEPB/GR/0028/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 16/01/2024, por meio da RESENHA/UEPB/GR/0003/2024.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.		
55001.005280.2025-91	José Wilker de Lima Silva	7.23749-9	0844/2025	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso Superior de Graduação Tecnólogo em Ciências de Dados – Polo CCBSA – João Pessoa.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição; RESOLUÇÃO/UEPB/ CONSUNI/024/2022.		
55001.005280.2025-91	José Wilker de Lima Silva	7.23749-9	0845/2025	Nomeação de cargo em comissão — COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso Superior de Graduação Tecnólogo em Ciências de Dados — Polo CCBSA — João Pessoa, sem ônus para a UEPB, pelo período da gestão 2025/2027. Considerando a implantação do programa "Limite do Visível" do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, em parceria com a UEPB e o prazo da Gestão nomeada para o Biênio/2025/2027, publicada no D.O.E/PB em 29/07/2025.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição; RESOLUÇÃO/UEPB/ CONSUNI/024/2022.		
55001.001800.2025-96	Mayara Duarte Andrade	1.05564-0	0846/2025	Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE CURSO, símbolo NAS-5, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS, a partir do dia 01 de agosto de 2025.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.		
55000.000971.2025-16	Milena Barbosa de Mélo	1.25990-1	0847/2025	Prorrogar a Cessão da servidora para o Tribunal de Justiça da Paraíba – TJPB/ Escola Superior de Magistratura – ESMA/PB, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16/08/2025 a 15/08/2026, com ônus para o órgão cedente, considerando o termo Cooperação Técnica Nº 03/2025.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017.		
55001.003155.2025-46	Ana Marly Araujo Maia Amorim	8.25839-6	0848/2025	Autorizar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuizo de sua remuneração, pelo periodo de 01 (um) ano, a contar da publicação desta portaria, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.		
55001.005526.2025-24	Fabiola de Araújo Leite Medeiros	1.22513-8	0849/2025	Nomeação de cargo em comissão de COORDENADORA DE CLÍNICA, símbolo NDC-3, da Clínica Escola de Enfermagem - CCBS, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/2025.		
55001.005036.2025-28	Rayanne Limeira Alencar Cipriano	1.02095-1	0851/2025	Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE DEPARTAMENTO, símbolo NAS-5, do Departamento de Geografia – CEDUC, a partir do dia 06 de agosto de 2025.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.		
55001.004908.2025-31	Harley da Silva Alves	1.25268-0	0852/2025	Afastamento integral para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Lisboa - Portugal, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2025 a 31/08/2026.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/023/22.		
55006.000357.2025-96	Aline Carolina Ferreira Farias	6.29385-6	0853/2025	Prorrogação do afastamento integral, para concluir doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/08/2025 a 01/08/2026.	Art. 32 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/2014.		
55000.008594.2025-55	Ludmilla Dantas Silva	1.02805-3	0854/2025	Revogar, a pedido, a partir da publicação desta portaria, a cessão, concedido através da PORTARIA/UEPB/GR/0870/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/11/2021, por meio da RESENHA/UEPB/GR/0104/2021 e prorrogada por meio da RESENHA Nº 117/2022 da SEAD/PB.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.		
55000.008594.2025-55	Ludmilla Dantas Silva	1.02805-3	0854/2025	Cessão da servidora, para a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ, a contar da data de publicação desta portaria, com ônus para o órgão cessionário.	Art.90 da Lei Complementar n° 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto n° 37.242/2017; Lei Complementar n° 190/2024.		
55001.005151.2025-01	Rosemary Alves de Melo	1.22945-1	0857/2025	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional – PROFEI-PRPGP, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/2025.		
55001.005151.2025-01	Maria do Rosario Gomes Gerrmano Maciel	1.26116-7	0858/2025	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional – PROFEI-PRPGP, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/2025.		
55005.000852.2025-13	Cristina Carvalho Pacheco	5.23714-9	0859/2025	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, a partir de 01 de agosto de 2025.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.		
55001.003548.2025-50	Vandeci Dias dos Santos	1.22019-5	0861/2025	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 15/06/2025 a 14/06/2026, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual № 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.		
55000.007933.2025-86	Vanessa Gama Lima	1.07344-3	0862/2025	Nomeação de cargo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA - III, símbolo NAA-3, da Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PROFIN.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/2025.		

Descrição das portarias em: http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 07 de agosto de 2025.

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos. **RESOLVE**:

NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente defesa ou opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edificio da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

N°	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2025/15562	907.938-6	GERUSA ALVES DE OLIVEIRA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos. João Pessoa, 07 de agosto de 2025. Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho Presidente

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	N° PROCESSO	MATRÍCULA	NOME			
01	SAD-PSE-2025/15411	617.205-9	EVERTON DA SILVA BATISTA			

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho Presidente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO ADIAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA atendendo ao disposto no art. 39 da Lei 13.303/2016, através da Comissão Especial de Seleção de Chamamento Público, torna público que FICA ADIADO, sem previsão de nova data, em razão da necessidade de adequações no Termo de Cessão de Uso, os prazos anteriormente estabelecidos para o cumprimento das etapas do Chamamento Público que tem por objeto a seleção de empresa para implantação e operação de um mercado de autosserviço no espaço definido pela CAGEPA, observando critérios de viabilidade técnica, econômica e operacional, conforme as normas sanitárias e administrativas vigentes, conforme plano de trabalho e que se enquadre nos requisitos definidos no edital e seus anexos.

João Pessoa, 07 de agosto de 2025.

LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA MEMBRO DA COMISSÃO

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 008/2025 RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL "SORTE SUA" CONTEMPLADOS NO CONCURSO 07/2025 – JULHO

O Gerente de Administração da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso de suas atribuições, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 07/2025 (JULHO)** denominado "Sorte Sua":

CONTEMPLADOS DO DIA 31/07/2025 (R\$ 10.000,00 para 01 bilhete)

N° BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202507023914	10.000,00	31/07/2025

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

N° BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202507029999	500.00	05/07/2025
202507009800	1.000.00	05/07/2025
202507014784	500,00	12/07/2025
202507021153	1.000,00	12/07/2025
202507026814	500,00	19/07/2025
202507028542	1.000,00	19/07/2025
202507018614	500,00	26/07/2025
202507022104	1.000,00	26/07/2025

João Pessoa, 07 de agosto de 2025

Filipi Correia Gomes de Oliveira Gerente de Administração

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado preliminar da 5ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 004/2025, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO da seguinte empresa:

GEST4 GESTÃO EM SERVIÇOS MÉDICOS E SAÚDE LTDA – CNPJ 40.978.912/0001-57

2 - Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis de que trata o item 9.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 07 de agosto de 2025.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira Mat. 191.485-5 Bruna Kelly Lino da Silva Mat. 193.014-1 Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo Mat. 193.689-1 Rayanne Pinheiro de Almeida Mat. 915.227-0 Jefferson José Arruda de Lima Mat. 181.737-0 Presidente da Comissão

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 41/2025 – SEE/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA O FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA – ARTE EM CENA E A FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA – FLIREDE (VAGAS REMANESCENTES)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) e a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), torna público as normas para a realização de Edital de Seleção de vagas remanescentes para Equipe Técnica do Festival de Arte e Cultura na Escola – ARTE EM CENA e da Festa Literária da Rede Estadual de Ensino da Paraíba – FLIREDE, mediante critérios, condições e cronograma estabelecidos neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- 1. O Processo de Seleção será regido por este Édital e destina-se a selecionar candidatos interessados em desempenhar as funções de Articulador Regional, Oficineiro/Avaliador, Oficineiro/Ministrante/Avaliador e Avaliador Regional, destinados à organização e acompanhamento das ações dos projetos ARTE EM CENA e FLIREDE, Edição 2025.
- 2. As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do Formulário de Inscrição Online disponível no endereço eletrônico https://sigfapesq.ledes.net no período indicado no Cronograma Geral (Item 4).
- 3. A seleção será composta por: inscrições; homologação das inscrições (eliminatória); análise curricular (eliminatória e classificatória); e entrevista (eliminatória e classificatória). A entrevista será realizada apenas na seleção para as vagas das funções de Articulador Regional, Oficineiro/Ministrante/Avaliador e Oficineiro/Avaliador.
- **4.** Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ ou a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.
- **5.** A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 4 do Edital).
- 6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte,

por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail <u>programas-projetos@fapesq.rpp.br</u>, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 07 de agosto de 2025.

Antônio Guedes Rangel Junior Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 42/2025 – SEE/FAPESQ/PB SELEÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA DESAFIO NOTA MIL – VAGAS REMANESCENTES

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), em cooperação com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), torna públicas as normas para a realização de Edital de Seleção de vagas remanescentes para Equipe Técnica das Ações Unificadas para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), especificamente, no Programa DESAFIO NOTA MIL, em consonância com as disposições previstas neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- 1. O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos que possuam formação específica, conforme função pretendida, e estejam interessados em atuar nas Ações Unificadas para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), especificamente no Programa Desafio Nota Mil. Poderão participar desta seleção candidatos sem vínculo empregatício ou vinculados a instituições que promovem o desenvolvimento educacional do Estado da Paraíba, que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.
- 2. As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do Formulário de Inscrição Online disponível no endereço eletrônico https://sigfapesq.ledes.net no período indicado no Cronograma Geral (Item 4).
- 3. A seleção para as funções de que trata este Edital será composta pelas seguintes etapas, obedecida a ordem de ocorrência em que aparecem listadas: homologação das inscrições (eliminatória) e análise curricular (eliminatória e classificatória).
- 4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ ou a SEE/PB não se responsabilizarão por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.
- 5. A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq (<u>www.fapesq.rpp.br</u>), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 4 do Edital).
- 6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail <u>programas-projetos@fapesq.rpp.br</u>, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 07 de agosto de 2025.

Antônio Guedes Rangel Junior Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado da Cultura

CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL N° 27/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CONCESSÃO DE FOMENTO A MOSTRAS E FESTIVAIS DE CINEMA
"EDITAL VLADIMIR CARVALHO DE FOMENTO
A MOSTRAS E FESTIVAIS DE CINEMA DA PARAÍBA – 3ª EDIÇÃO"
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT e do FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS,

em consonância com os incisos IV e IX do Art. 3°, o inciso II do Art. 4° e o Art. 29 da Política Estadual de Cultura, instituída pela Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; com base nos Processos Administrativos nº SCT-PRC-2024/01165 e nº SCT-PRC-2024/01722; no parecer nº 1458/PGE MI-2023, exarado pela Procuradoria Geral do Estado; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público a **convocação de suplentes** referente ao "Edital Vladimir Carvalho de Fomento a Mostras e Festivais de Cinema da Paraíba".

- Notas metodológicas:
- 1. Proponentes de projetos com o status **SUPLENTE CONVOCADO** ficam automaticamente convocados(as) a assinar e enviar o Termo de Execução Cultural, que será encaminhado para o e-mail cadastrado na plataforma Prosas
- 2. Além do termo assinado, o proponente deverá enviar, através da seção 'Comunicado' na plataforma Prosas, os seguintes documentos::
- i. Comprovante de dados bancários da conta corrente vinculada ao CNPJ do proponente e;
- ii. Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais, Federais e Trabalhistas atualizadas;
- iii. Certificado de Regularidade do FGTS e;
- iv. Cronograma de atividades atualizado.
- 3. A nota de cada critério foi calculada usando a média de duas avaliações. A soma dessas notas de critérios individuais resultou na nota final.
- 4. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp).

João Pessoa, 8 de agosto de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS Secretário de Estado da Cultura da Paraíba JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa

	PROJETOS DE MOSTRAS OU FESTIVAIS COM HISTÓRICO DE DUAS OU MAIS EDIÇÕES REALIZADAS												
N s	ID DA PROPO STA	NOME OF PROJETO	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM	C 1	C 2	C 3	C 4	C 5	TO TAL	PT. EX TR A	N O T A FI N A	SITUAÇÃO
1	389532	14º MOSTRA ACAUĂ DO AUDIOVISUAL PARAIBANO	49.212****** *65	APARECIDA	2, 0 0	1, 2 0	1, 7 0	1, 0 0	1, 7 5	7,65	0,50	8,15	SUPLENTE CONVOCADO
2	389691	14 CINECONGO - FESTIVAL AUDIOVISUAL DA PARAÍBA	17.284***** *53	CONGO	1, 6 0	1, 3 5	1, 7 5	1, 0 0	1, 7 5	7,45	0,50	7,95	SUPLENTE CONVOCADO
3	389776	III MOSTRA DE CINEMA EM OURO VELHO	33.668***** *61	JOÃO PESSOA	1, 5 0	1, 5 0	1, 5 0	1, 4 0	1, 2 5	7,15	0,50	7,65	SUPLENTE CONVOCADO

PROJETOS DE MOSTRAS OU FESTIVAIS ESTREANTES OU COM ATÉ UMA EDIÇÃO REALIZADA.

	N ID I	ОРО	NOME DO PROJETO	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM	C 1	C 2	C 3	C 4	C 5	TO TAL	PT. EX TR A	N O T A FI N A L	SITUAÇÃO
ſ	1 384	4490	CURTA NA ESTAÇÃO	26.488***** *39	SOUSA	1, 4	1, 4	1, 6 5	1, 8 5	1, 4	7,75	0,00	7,75	SUPLENTE CONVOCADO

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025
PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DE RECONHECIMENTO
ÀS TRAJETÓRIAS DE GRUPOS DE CULTURA POPULAR E TRADICIONAL
PRESENTES NO ESTADO DA PARAÍBA
"PRÊMIO CULTURAS POPULARES"

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL-CHAMADA DE SUPLENTES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o processo administrativo nº SCT-PRC-2024/01264, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a **Retificação do Resultado Final da Etapa de Análise Documental**, referente a chamada de suplentes do edital "Edital Prêmio Culturas Populares".

Notas metodológicas:

- 1. O Proponente **HABILITADO** são automaticamente convocados a assinar e enviar o Termo de Execução Cultural, que será encaminhado para o e-mail cadastrado na plataforma Prosas a partir do dia **8 de agosto de 2025**.
- 2. O termo deverá ser assinado e anexado em resposta ao Comunicado na plataforma **prosas.com.br** em até 05 (cinco) dias após o recebimento.
- 3. Essa fase não cabe mais recurso.
- 4. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.__

João Pessoa, 07 de agosto de 2025.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO Coordenador-Geral PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Onde se lê:

	1º REGIUNAL										
ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CPF/CNPJ	CIDADE	Cota	Situação	Motivo					
414782	JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA	095.63******04	BAYEUX	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS EM NOME DE TERCEIRO					

Leia-se:

	1ª REGIONAL										
ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CPF/CNP1	CIDADE	Cota	Situação	Motivo					
414782	JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA	095.63******04	BAYEUX	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO						

FUNDO DE INCENTIVO A CULTURAL AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025 PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURALA EQUIPAMENTOS CULTURAIS MANTIDOS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E GRUPOS CULTURAIS INSTALADOS NA PARAÍBA. "PRÊMIO DE ESPAÇOS CULTURAIS"

"PREMIO DE ESPAÇOS CULTURAIS" RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o processo administrativo nº SCT-PRC-2024/01149, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado Final da Etapa de Análise Documental da convocação de suplentes**, referente ao edital "Edital Prêmio de Espaços Culturais". **Notas metodológicas:**

1. Proponentes **HABILITADOS** são automaticamente convocados a assinar e enviar o Termo de

Execução Cultural, que será encaminhado para o e-mail cadastrado na plataforma Prosas a partir do dia **08 de agosto de 2025**.

- 2. O termo deverá ser assinado e anexado em resposta ao Comunicado na plataforma **prosas.com.br** em até 05 (cinco) dias após o recebimento.
- 3. Propostas que estejam na condição de **INABILITADO** não apresentaram recurso na fase anterior, ou que enviaram documentação com alguma pendência, conforme indicação na aba "motivo".
- 4. Essa fase não cabe mais recurso.
- 5. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.___

João Pessoa, 07 de agosto de 2025.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Coordenador-Geral
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

I= REGIONAL										
PROPOSTA	CPF/CNPJ	CIDADE	СОТА	SITUAÇÃO	мотіvo					
ESPAÇO DE ARTES	112.***.***-30	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO						
COMUNIDADE CULTURAL MISSÃO ADORAI	181.***.***-15	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO						
FARMÁCIA VIVA DAS MULHERES INDÍGENAS TABAJARA - ALDEIA BARRA DE GRAMAME	101.***.***-12	CONDE	PESSOA INDÍGENA	HABILITADO PÓS RECURSO						
INSTITUTO BATO LATA DE CULTURA E ESPORTE	042.***.***-21	BAIA DA TRAICAO	PESSOA INDÍGENA	HABILITADO						
IOSIVÂNIO ANTONIO SOUZA DA SILVA	702.***.***-00	BAIA DA TRAICAO	PESSOA INDÍGENA	HABILITADO PÓS RECURSO						
CACIQUE JOSOALDO TABAJARA	012.***.97	CONDE	PESSOA INDÍGENA	INABILITADO	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO N MUNICIPAL; CONTA POUPANÇA NÃO A AUSÊNCIA DE CERTIDÃO N ESTADUAL.					
CANTO DA JUREMA	054.***.***-11	RIO TINTO	PESSOA INDÍGENA	INABILITADO	1. NÃO INTERPÔS RECURSO					

Anual

		Zº Ki	GION	AL .					
PROPOSTA		CPF/CNPJ		CIDADE		сота	SITUAÇÃO	мотіу	
TIAGO SALVADOR		26.***.***/****	-02	SOLÂNEA		AMPLA CONCORRÊNCI	A HABILITADO PÓS RI	ECURSO	
		3ª RE	GION	AL					
PROPOSTA		CPF/CNPJ		CIDADE		СОТА	SITUAÇÃO		мотічо
FUNDAÇÃO CULTURAL CASARÃO IBIAPINÓPOLIS		10.***.***/****-6	52	SOLEDADE		AMPLA CONCORRÊNCI	A HABILITADO P	ÓS RECURSO	
JOÃO BATISTA SILVA SOUTO		056.***.***-75		ESPERANÇA		AMPLA CONCORRÊNCI	A HABILI	TADO	
		5ª R	EGION	IAL		_	_	_	
PROPOSTA	CPF/C	CNPJ	CIDAI	DE	СОТА		SITUAÇÃO	M	отіvо
CENTRO DE PESQUISAS, ESTUDOS E EXPRESSÕES ARTÍSTICAS - OS SERTÕES	10.**	*.***/****-23	TAPE	ROÁ	,	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS I	RECURSO	
		8ª RI	EGION	IAL					
PROPOSTA ACERVO CULTURAL ZÉ RAMALHO	CPF/C	**.***-68	BREJO E	OO CRUZ	COTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO HABILITADO		
		108 P	EGION	NAI					
		10- K	EGIO	VAL					
PROPOSTA	CPF/C	CNPJ	CIDADE	:	сота		SITUAÇÃO		
RÁDIO SINTONIA CIGANA: AS DIVERSAS FACES DA MINHA CULTURA	073 *	**.***-08	SOUSA			AMPLA CONCORRÊNCIA	HADILITADO		
THE SHIP ON A CIGARAL AS STEEDING THEES SATISFIED ACCURATE	073.					AWPLA CONCORRENCIA	HABILITADO		
		11ª R	EGIOI	NAL		<u> </u>			
PROPOSTA	CPF/C	CNPJ	CIDADE		сот	Ά	SITUAÇÃO		
CENTRO CULTURAL JOÃO MANDÚ NETO		*.***/****-56		SA ISABEL		AMPLA CONCORRÊNCIA	NABILITADO		O INTERPÔ

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa Assinatura Digital

R\$400 R\$300

Semestral R\$200 R\$150

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.



3218.6500









Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 124/2025

DATA: 28/07/2025

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-01401-4

REG CGE: 25-01401-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INTERMEDIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE AERONAVES E ACESSÓRIOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE COMPONENTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE CARTÓES DAS TELAS, FMS, OPS/GNSS E TABLETS DA FROTA DE AERONAVES E CONTROLE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, SEGURO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E MECÂNICOS DOS AVIÓES, E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS Á MANUTENÇÃO DA AERONAVEGABILIDADE DOS AVIÓES OPERADOS PELA CMG-PB, DE ESTRABELECIMENTOS CREDENCIADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, ACESSÍVEL VIA WEB, E TECNOLOGÍA DE PAGAMENTO ELETRÔNICO, POR MEIO DE OFICINAS E ESTABELECIMENTOS HOMOLOGADOS PERANTE A ANAC, EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, DESTINADO A Casa Militar do Governador da Paraíba - CMG/PB, CONFORME ESPECÍFICACOSES CONTIDAS NO AMEXO 01 DO EDITAL. ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECE	FORNECEDOR				VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁF	RIO	TOTAL	
1.0	135038	TORIA E	NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	016671550003 00	Un	1,00	6.161.	112,72	6.161.112,72	
						ALOR TOT	AL		6.161.112,72	

O valor final homologado é resultante da aplicação da taxa administrativa ofertada de -20% sobre o montante estimado de R\$ 7.701.390,90

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO João Pessoa, 04, Agosto 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0096/2025

PROCESSO 19.000.000017.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 088/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADO A FUNDAC. FUNAD E DETRAN

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-01570-9

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
14,0	SCORPION INFORMATICA LTDA	04567265000127	Un	50	150,40	7.520,00
2,0	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	05854663000197	Un	40	160,74	6.429,60
4,0	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	05854663000197	Un	40	55,70	2.228,00
10,0	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	05854663000197	Un	14	254,00	3.556,00
16,0	FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31070939000156	Un	40	1.379,00	55.160,00
9,0	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	39236457000135	Un	20	183,69	3.673,80
		•	·	•	TOTAL:	78.567,40

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES Secretário de Estado da Administração João Pessoa, 24 de Julho de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2025- UASG 925302 COMPRAS.GOV.BR nº 901312025 PROCESSO Nº 19.000.000030.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICÃO DE APARELHO DE FOTOTERAPIA, BERCO AQUECIDO, BERÇO NEONATAL, DETECTOR FETAL DE MESA, INCUBADORA NEONA-TAL, INCUBADORA DE TRANSPORTE, RADIÔMETRO E RESSUSCITADOR INFANTIL ELÉTRICO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, com abertura agendada para odia 08/08/2025 às 09h00, fica ADIADOsem data, até ulterior deliberação, em atendimento ao OFÍCIO Nº SES-OFN-2025/27952.Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE Nº 25-01617-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025- UASG 925302 PROCESSO Nº 38.000.000009.2024 COMPRAS.GOV.BR Nº 901142025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste naCON-TRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, COPEIRAGEM, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AMBIENTES, CARGA E DESCARGA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPA-MENTOS destinado à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB, com abertura agendada para odia 13/08/2025 às 09h00, fica ADIADOpara o dia 22/08/2025 às 09h00.Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras CADASTRO CGE Nº25-01492-4

João Pessoa,data da assinatura eletrônica.

DIEGO ALMEIDA SANTOS GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 25-80665-3

Nº do Instrumento 0007/2025

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

Objeto CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS À COOPERAÇÃO TÉCNICA COMPREENDIDA NA CESSÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADOS, LIMITADOS A 04 (QUATRO) SERVIDORES POR CEDENTE. Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 30/7/2025 A 29/7/2026

Data da assinatura 30/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMI-NISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO PBDOC Nº SES-PRC-2025/18404 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230/2025

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 12/08/2025 ÀS 16:30h.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR PARA AQUISIÇÃO DE MEDI-CAMENTOS DO GRUPO 2 PARTE 2 PARA ATENDER O COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB, determinada pela Lei nº13.011/2023/ SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 12/08/2025.a serem entregues na sala da Subgerência de Licitações/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas peloe-mail:sublic@ses.pb.gov.br, no limite dehorário das 08h às 16h30h. O Termo de Referênciae Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 07 de agosto de 2025.

ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA CHEFE DE NÚCLEO MATRÍCULA Nº 193.007-9

> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2025/00793 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 203/2024 **REGISTRO CGE Nº.25-01719-0**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DE-TERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) AÇÃO CIVIL PÚBLICA - PROC JUDICIAL Nº 200.2007.746.384-8 – NAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria

Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: BIOMM S/A, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 04.752.991/0001-10, perfazendo o valor global de R\$6.448.200,00(seis milhões quatrocentos e quarenta e oito mil e duzentos reais), para aquisição emergencial de medicamentos objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº, 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

> ARIMATHEUS SILVA REIS SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE **MATRÍCULA Nº 191.365-4**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N°SES-PRC-2025/39021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2025

DATA DE ABERTURA: 19/08/2025- ÀS 09h.

REGISTRO CGE Nº 25-01714-9 LICITAÇÃO BB Nº1075704

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E DE ELEVADOR, AMBOS COM INSTALAÇÃO, PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JANDUHY CARNEIRO, EM PATOS/PB.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregãodo tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUB-GERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.brou nos endereços eletrônicos dosportais licitacoes-e2.bb.com. br, pncp.gov.bre www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 07 de agosto de 2025.

João Pessoa, 07 de agosto de 2025.

ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB **MATRÍCULA Nº 193.007-9**

> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2025/20777 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 223/2025 **REGISTRO CGE Nº. 25-01717-4**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FÓRMULA NUTRICIONAL PARA ATENDER A DE-TERMINAÇÃO JÚDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ANNY KAROLINE FIRMINO DE MELO E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor daempresa: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº01.687.725/ 0002-43, perfazendo o valor de R\$ 279.744,90 (duzentos e setenta e novemil setecentos e quarenta e quatroreais e noventa centavos), para o objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 07 de agosto de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE **MATRÍCULA Nº 191.365-4**

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 24-10236-8 Nº do Contrato: 0357/2024-2

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES Contratado: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO

Valor Original do Contrato: R\$ 661.585,54

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO

CONTRATO, SEM ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO.

2025.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.39.00.50 Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 06/08/2024 a 06/08/2026

Data da assinatura do Aditivo: 06/08/2025

Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-17278-3 Nº do Contrato: 00452/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPA-MENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de bisturi eletrônico, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento

Valor (Original): R\$ 64.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 22/07/2025 a 22/07/2026

Data da assinatura: 22/07/2025

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 2025/250001.00628

N° do Instrumento 0084/2025 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO Convenente

MUNICIPAL MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES/PB E A SEDAM/PB, COM VISTAS A POSSIBILITAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À UNIDADE RECEBEDORA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 47.

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.1.710.1002

04/08/2025 à 31/12/2025 Período da vigência do Instrumento Data da assinatura 04/08/2025

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 263 publicada no DOE de 08/08/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0628/2025 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: PADARIA PONTES LTDA.

CNPJ n.º05.672.519/0001-30 Data da Assinatura: 07/08/2025

Vigência: 07/10/2025

Classificação Funcional Programática:

1797 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

reserva orçamentária 14440.

Valor Global: R\$ 17.465.00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

OBJETO:

Obieto

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PÃO DE CACHORRO QUENTE PARA COMPOR LANCHE DOS DOADORES DA HEMORREDE-PB, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E OUANTITATIVOS ESTABE-LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/23464.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0629/2025 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA

CNPJ n.º 58.940.019/0001-06 Data da Assinatura: 06/08/2025

Vigência: 06/10/2025

Classificação Funcional Programática:

1797 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903000.50000.0.1.1002,

reserva orcamentária 14090.

Valor Global: R\$18.392,00 (dezoito mil, trezentos e noventa e dois reais). OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ĆAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), NO PERÍODO DE JUNHO DE 2025, PARA ATENDER A DEMANDA DA CEN-TRAL DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E OUAN-TITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/22130.

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇOES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 08/2025 CEC-SEIRH – PROCESSO SEIRH N° SHM-PRC-2025/00708

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A SOLUÇÃO VOLTADA AO DE-SASSOREAMENTO DOS RIOS SINIMBU (BAÍA DA TRAIÇÃO-PB) E MAMANGUAPE (ENTRE OS MUNICÍPIOS DE RIO TINTO -PB E MAMANGUAPE-PB). A COMISSÃO ESPECIAL DE CON-TRATAÇÃO, designada pelo Ato Governamental nº 3.596/2023, torna público o resultado do julgamento das propostas técnicas da licitação em epígrafe: Empresas Classificadas: a) GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - NPT= 98,00; b) CONSÓRCIO SINIMBU-MAMANGUAPE composto pelas empresas HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA e COLMEIA ÂRQUÎTE-TURA E ENGENHARIA LTDA – NPT=97,00; c) TPF ENGENHARIA LTDA – NPT=97,00; d) TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA – NPT=93,00 e e) CONSÓRCIO HIDROBR CONSULTORIA LTDA E ACQUA ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA – NPT=86,00. Fica designado a data de 18/08/2025 as 10:00h para abertura de proposta de preço, caso não ocorra interposição de recurso.

João Pessoa, 07 de agosto de 2025. WISLLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE CEC-SEIRH

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO SEIRH SHM-PRC-2024/02160 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024 – CEC-SEIRH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO PARA RESTAURAÇÃO DE MEIOS DE SUBSISTÊNCIA REFERENTE ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS DESENVOLVIDAS POR COMERCIANTES QUE OCUPAM A ÁREA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DO TERMINAL METROPOLITANO DO VARADOURO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

A licitação de que trata este Processo objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação do serviço em referência, e conforme o Edital foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGA-SE a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 05/2024 – CEC-SEIRH e ADJUDICA-SE o contrato da licitação em referência a empresa SYNERGIA CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA, no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), nos termos dos documentos do portal compras.gov.br.

João Pessoa, 07 de agosto de 2025.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEIRH.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 14-01055-1

Nº do Contrato 0006/2014

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS Contratado CONSÓRCIO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-HIDROGEO/JMR

Valor Original do Contrato 31.112.492,16

Nº do Aditivo 20

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, MERAMENTE PARA O RECEBIMENTO DEFINITIVO DAS OBRAS E SUA QUITAÇÃO.

Valor do aditivo 0.00

Período da vigência do Contrato 8/4/2014 A 7/12/2025

Data da assinatura do aditivo 7/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 36.554.515,94 Gestor do Contrato ITAMAR MOREIRA FERNANDES - Mat.: 180.252-6

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO TITULAR

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2025, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 1246/2025/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresaaLOBORGLAS Ind. e Com. de Materiais para Laboratório Ltda; CNPJ: 43.887.033/0001-08; no valor de R\$ 6.511,83 (Seis mil, quinhentos e onze reais e oitenta e três centavos) referente àAquisição de Barrilete de Borosilicato; conforme consta noprocesso administrativo PBDOC n°SUD-PRC-2025/05099.

João Pessoa, 04 de agosto de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0017/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA Objeto: A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para a Contratação de futuros e eventuais Serviços Técnicos Especializados na Implantação, Gestão e Manutenção de uma Solução de rede com camada de segurança, Gestão contínua e Locação de equipamentos à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, no estado da Paraíba, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexos do edital e do Pregão Eletrônico LRE Nº 028/2025, Processo Administrativo n.º CGP-PRC-2025/00907.

INORPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 10.920.030/0001-70

Endereço: Rua José Soares de Medeiros, 1620, bairro Recanto do Poço, CEP 58.105-015, município Cabedelo, estado Paraíba

Endereço eletrônico: fiscal.inorpel@goorb.com.br; contato@inorpelcybersecurity.com.br; rodrigo.brito@inorpelcybersecurity.com.br prevendas@inorpelcybersecurity.com.br; contrato@inorpelcybersecurity.com.br

Fone: (83)3228-9300/0800-6230031

Representante Legal: RODRIGO AGRA DE BRITO

LOTE

	-			VALOR	VALOR	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTDE	UNITÁRIO	MENSAL	VALOR ANUAL
	SOLUÇÃO DE SEGURANÇA - CONCENTRADOR					
	Marca: Fortinet Modelo:					
	- 02 x FG-400F - 18 x GE RJ45 ports (including 1 x MGMT port, 1 X HA port, 16 x switch ports), 8 x GE SFP					
	slots, 8 x 10GE SFP+ slots, SPU NP7 and CP9 hardware					
	accelerated, dual AC power supplies.					
	- 02 x FS-124F - FortiSwitch-124F is a performance/ price competitive switch with 24x GE port + 4x SFP+					
	port + 1x RJ45 console. Fanless design.					
	- 04 x SP-CABLE-FS-SFP+1 - 10GE SFP+ Passive					
1	Direct Attach Cable, 1 m for Systems with SFP+ and	UND	2	15.835,28	31.670,56	R\$ 380.046,72
	SFP/SFP+ slots Licenca:					
	- 02 X FC-10-0400F-950-02-12 - Unified Threat					
	Protection (UTP) (IPS, Advanced Malware Protection,					
	Application Control, URL, DNS & Video Filtering, Antispam Service, and FortiCare Premium);					
	- 02x FC-10-S124N-247-02-12 - FortiCare Premium					
	Support					
	Todos os itens descritos serão entregues conforme edital.					
	ACESSO SEGURO - SDWAN TIPO 01					
	Marca: Fortinet Modelo:					
	- 20 X FG-50G - 5 x GE RJ45 ports (including 4 x					
	Internal Ports, 1 x WAN Ports)					
2	Licença:	UND	20	466,98	9.339,60	R\$ 112.075,20
	- 20 X FC-10-GT50G-247-02-12 - FortiCare Premium					
	Support Todos os itons descritos sorão entregues conforme					
	Todos os itens descritos serão entregues conforme edital.					
	ACESSO SEGURO - SDWAN TIPO 02					
	Marca: Fortinet Modelo:					
	- 20 X FG-70G - 10 x GE RJ45 ports (including 7 x Internal					
3	Ports, 2 x WAN Ports, 1 x DMZ Port). Licença:	UND	20	585,96	11.719,20	R\$ 140.630,40
	- 20 X FC-10-GT70G-247-02-12 - FortiCare Premium					
	Support					
	Todos os itens descritos serão entregues conforme edital. ACESSO SEGURO - SWITCH TIPO 01					
	Marca: Fortinet Modelo:					
	- 30 X FS-124F-POE - Layer 2 FortiGate switch controller					
	compatible PoE+ switch with 24x 1G RJ45 and 4x 10G/1G					
4	SFP+/SFP ports and 1x RJ45 console port. Ports 1 to 12 support PoE+ with maximum 185W PoE output limit with	UND	30	675,32	20.259,60	R\$ 243.115,20
	smart fan/temperature control.	CIVE	30	075,52	20.237,00	ΙΦ 243.113,20
	Licença:					
	- 30 X FC-10-S124P-247-02-12 - FortiCare Premium Support					
	Todos os itens descritos serão entregues conforme edital.					
	ACESSO SEGURO - SWITCH TIPO 02					
	Marca: Fortinet Modelo:					
	- 30 X FS-148F-POE - Layer 2 FortiGate switch controller compatible PoE+ switch with 48x 1G RJ45					
	and 4x 10G/1G SFP+/SFP ports and 1x RJ45 console			1.005,50		R\$ 361.980,00
5	port. Ports 1 to 24 support PoE+ with maximum 370W	UND	30		30.165,00	
	PoE output limit. Licenca:					
	- 30 X FC-10-148FP-247-02-12 - FortiCare Premium					
	Support					
	Todos os itens descritos serão entregues conforme edital.					
	ACESSO SEGURO – PONTO DE ACESSO					
	Marca: Fortinet Modelo:					
	- 150 X FAP-U231F-N - Indoor Wireless Universal AP - Tri					
	radio (802.11 b/g/n/ax 2x2 MU-MIMO, 802.11 a/n/ac/ax 2x2 MU-MIMO and 1x 802.11 a/b/g/n/ac Wave 2, 2x2),					
	internal antennas, 2x 10/100/1000 RJ45 port, BT/BLE, 1x					
6	Type A USB, 1x RS-232 RJ45 Serial Port. Ceiling/wall	UND	150	333,04	49.956,00	R\$ 599.472,00
	mount kit included.For power order: 802.3at PoE injector GPI-130 or AC adapter SP-FAP250-PA-10. Region Code N					
	Licença:					
	- 150 X FC-10-P231F-247-02-12 - FortiCare Premium					
	Support Todos os itens descritos serão entregues conforme edital.					
	GERÊNCIA A ANÁLISE DE LOGS					
	Marca: Fortinet Licença:					
	- 05 X FMG-VM-10-UG - Upgrade license for adding					
	10 Fortinet devices/Virtual Domains; allows for total of 2 GB/Day of Logs.					
	2 GB/Day of Logs 01x FC2-10-M3004-248-02-12- FortiCare Premium					
	Support (1 - 110 devices/Virtual Domains)					
	- 02x FAZ-VM-GB5 - Upgrade license for adding 5 GB/					
7	Day of Logs 01x FC2-10-LV0VM-248-02-12 - FortiCare Premium	UND	1	13.548,57	13.548,57	R\$ 162.582,84
1	Support (for 1-11 GB/Day of Logs).					1,1,1,1,0,1,0,1
	- 01x FC2-10-LV0VM-661-02-12 - FortiGuard IOC and					
	Outbreak Detection Service for FAZVM Perpetual (1-11 GB/Day of Logs)					
	-01x FC2-10-LV0VM-335-02-12 - FortiAnalyzer Security					
	Automation Service including premium reports, event han-					
	dlers, SIEM correlation rules for advanced threat detection and SOAR playbooks. (1-11 GB/Day of Logs)					
	Todos os itens descritos serão entregues conforme edital.		l			

rio Oficial 🜡	
---------------	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTDE	V A L O R UNITÁRIO	V A L O R MENSAL	VALOR ANUAL
8	SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO Marca: Fortinet Licença: - 01 X FAC-VM-BASE - VM Base License supports 100 users. Expand user support to 1 million plus users by using FortiAuthenticator VM Upgrade License. Unlimited vCPU. Supporting VMware ESXi / ESX, Microsoft Hyper-V, Linux Kernel-based Virtual Machine (KVM) on Virtual Machine platforms - 02x FAC-VM-1000-UG-FortiAuthenticator-VM 1000 users license upgrade - 05x FAC-VM-100-UG -FortiAuthenticator-VM 100 users license upgrade - 01x FC3-10-0ACVM-248-02-12 - FortiCare Premium Support (1 - 5100 USERS) - 02x FCC-FAC2K-LIC - FortiClient SSO Mobility Agent License for 2,000 FortiClient connections. It does not include Endpoint Management. SSO MA licenses are stackable - 01x FTM-ELIC-50 - Software one-time password tokens for iOS, Android and Windows Phone mobile devices. Perpetual licenses for 50 users. Electronic license certificate. License transfer between devices is not allowed. Todos os itens descritos serão entregues conforme edital.	UND	1	8.114,74	8.114,74	R\$ 97.376,88
9	SOLUÇÃO DE RESPOSTA E DETECÇÃO A IN- CIDENTES CONTRA AMEAÇAS Marca: Fortinet Licença: -02 X FC1-10-FEDR1-348-01-12 - FortiEDR Discover, Protect & Respond Cloud Subscription and FortiCare Premium for 25 endpoints Todos os itens descritos serão entregues conforme edital.	UND	1	1.576,60	1.576,60	R\$ 18.919,20
10	ZERO TRUST NETWORK ACCESS Marca: Fortinet Licença: - 02 X FC1-10-EMS05-429-01-12 - FortiClient EPP/ ATP Subscription for 25 endpoints. Includes VPN/ZTNA Agent, EPP/ATP and EMS hosted by FortiCloud with FortiCare Premium. Todos os itens descritos serão entregues conforme edital.	UND	1	2.141,90	2.141,90	R\$ 25.702,80
11	SOLUÇÃO DE SEGURANÇA PARA E-MAILS Marea: Fortinet Licença: - 2500 X FC3-10-FECLD-415-02-12 - FortiMail Cloud Gateway Premium (1001-5000 mailboxes). FortiCare Premium Support included. Todos os itens descritos serão entregues conforme edital.	UND	1	9.316,53	9.316,53	R\$ 111.798,36
12	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA Marca: Fortinet Licença: - 50 x FC1-8-FSM98-180-02-12 - Per Device Subscription License that manages minimum 50 devices, 10 EPS/Device; - 50 x FC1-10-FSM98-182-02-12 - Per Agent Subscription License for minimum 50 Advanced Agents; - 25 x FC1-10-FSM98-334-02-12 - Per Advanced Agent - UEBATelemetry Subscription License, a minimum of 25 Agents; - 9500 x FC1-10-FSM98-183-02-12 - Add 1 EPS subscription; - 01 x FC2-10-FSM97-248-02-12 - 24x7 FortiCare Contract (1 – 100 points) for FortiSIEM Software deployments. 1 device or 2 End points or 3 Agents or 10 UEBA Telemetry equals 1 point; - 01 x FC2-10-FSM98-149-02-12 - (1 - 100 Points) FortiSIEM Indicators of Compromise (IOC) Service. Todos os itens descritos serão entregues conforme edital.	UND	1	33.257,80	33.257,80	R\$ 399.093,60

R\$ 2.707.832,40

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Data da Assinatura: 06/08/2025

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-00132-9

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 043/2024 de 27 de dezembro de 2024, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 058/2024, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS, DAS AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - BARRAGEM DE CUPISSURA E A 2ª ETAPA DA ADUTORA TRANSLITORÂNEA -, NA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA CNPJ nº40.610.677/0001-66, com proposta no valor global de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), Recursos: Próprios.

João Pessoa, 30 de julho de 2025.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 170/2025

CONTRATO Nº: 0227/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA.

CONTRATADA: TRUESEC SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

Objeto: Contratação de Solução Especializada para Prevenção de Ameaças Cibernéticas, com foco na realização de testes de segurança no "App CAGEPA", conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a Dispensa de Licitação n.º 170/2025 e seus anexos, constante do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/23007.

Valor: R\$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais)

Vigência: 07/08/2025 a 07/03/2026

Data da Assinatura: 07/08//2025

Gestor do contrato: Sr. MÁRCIO ABRANTES DA SILVA, matrícula nº 9235-5

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02986-6

Nº do Contrato 0305/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado OLIVEIRA & MAYER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Valor Original do Contrato 373.803,24

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 25/08/2025, COM TÉRMINO EM 23/11/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/28663. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 28/10/2024 A 23/11/2025

Data da assinatura do aditivo 6/8/2025

Gestor do Contrato FERNANDO LUÍZ DA SILVA CORDEIRO - Mat.: 9365-3

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente,SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO=LO N°2069/2020=PROC.N°2020=007973-OPERAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SÃO SALVADOR=-COD:56.68.143=VAZÃO:1800M³/H=L/AT:SAPÉ, MARI,SOBRADO,CAJA,CALDAS BRANDÃO, MULUNGU, GURINHEM E SAPÉ-PB. Processo: 2025-006253/TEC/RLO-0596.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2025

Nos termos apresentados no processo nº DPE-PRC-2025/00304 pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Pregão Eletrônico nº 0008/2025, Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: aquisição de produtos (acondicionamento e embalagens) para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e o seu objetoa empresa: LIMP-CON COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.897.859/0001-07 no itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 09 no valor global de R\$ 22.407,70(vinte dois mil, quatrocentos e sete reais e setenta centavos).

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Universidade Estadual da Paraíba

LICITACAO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029 / 2024 PROCESSO Nº. 55001.005968.2024-90 **REGISTRO NA CGE Nº 25 / 01613-4**

DATA - 27/ 08 / 2025

HORÁRIO: 09H - (Horário de Brasília)

UASG: 925316

A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará uma licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, no dia 27 DE AGOSTO DE 2025, a partir das 09h00, que tem como objeto REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁ-LISES CLÍNICAS (LAC) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.

Maiores informações na CPL, no endereco: Av. Dr. Francisco Pinto, 734 - 1º andar, sala 2, bairro Universitário - Campina Grande / PB - horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: www.comprasgovernamentais. gov.br / www.uepb.edu.br - Edital completo_

Campina Grande - PB, 07 de agosto de 2025.

ERICK AFONSO DE MOURA MAT. 1067400 **PREGOEIRO**

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA COMANDO-GERAL AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO Nº 15.000.000078.2025 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 0128/2025-PCMG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2024-PCMG TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e no Parecer nº207.1-2025 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AESPA, a AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ARP nº 0128/2025 - PCMG, Processo nº 15.000.000078.2025 - objetivando a aquisição de CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, em favor da empresa PRESTOBAT LTDA - EPP, CNPJ: 65.313.538/0001-00, com valor total de R\$ 249.690,00 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa reais), conforme item constante da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/21.

EMPRESA	DETALHAMETO	QUANTIDADE	CNPJ	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL
PRESTOBAT LTDA - EPP	CAMERA FOTOGRA- FICA DIGITAL	35	65.313.538/0001-00	R\$ 7.134,00	R\$ 249.690,00

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC COMANDANTE-GERAL

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Nº do Cadastro: 25-17333-6

Nº do Contrato: 00028/2025

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB Contratado: CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contratação de serviços de instalação, manutenção e desinstalação de aparelhos de ar condicio-

nado, conforme condições previstas em Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 466.462,26

Classificação Funcional-Programática: 2025.15.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50 Período da vigência do Contrato: 17/07/2025 a 17/07/2026

Data da assinatura: 17/07/2025

Gestor Contrato: ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA - 522877-

Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme oParecer nº 333, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº FEC--PRC-2025/01210 FUNESC - RATIFIC O a INEXIGIBILIDADE n°. 0151/2025, para pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (Dezmilreais), objetivando a contrataçãoda(o) artista/oficineira de balé clássico, Sra. CLAUDIA CAVALCANTE DOS SANTOS DINIZ, Pessoa Física, inscrita no CPF sob nº 059.282.034-38, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.918.617 - 2ª VIA, para a execução da ação de continuidade as ações das Oficinas de Balé Clássico infantil, juvenil eadulto, iniciante e intermediário, no Theatro Santa Roza, na cidade de João Pessoa/PB, a ser realizada nos meses de agosto a dezembro de 2025.como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural Da Paraíba- FUNESC.

Republique-se.

João Pessoa – PB, em 07 de agosto de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA PRESIDENTE DA FUNESC **MATRÍCULA-800.641-2**

EXTRATO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Extrato de Contrato

Órgão: FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Nº do Cadastro: 25-17368-2 Nº do Contrato: 00256/2025

Contratante: FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Contratado: AMBAR SERVICOS LTDA

Objeto: contratação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURA DE

EVENTOS.

Valor (Original): R\$ 20.909,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.33.201.13.392.5009.4972.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 28/07/2025 a 28/11/2025

Data da assinatura: 28/07/2025

Gestor Contrato: MARIA AUXILIADORA FIGUEREDO - 800.515-1 Autoridade competente: BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇOES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

> AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 039/2025 **REGISTRO Nº 25-01731-3**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CÉU DA CULTURA - NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM JOÃO PESSOA - PB.

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: 25 de agosto de 2025, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www. suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 7 de agosto de 2025

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

> AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 040/2025 REGISTRO Nº 25-01736-4

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA EM JOÃO PESSOA - PB.

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: 26 de agosto de 2025, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www. suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 7 de agosto de 2025

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

- SUPLAN

Nº do Cadastro: 25-17387-2 Nº do Contrato: 00031/2025

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-

TADO - SUPLAN

Contratado: FUNDAP SONDAGENS E FUNDACOES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS EM DIVERSAS CIDADES NO ESTADO

DA PARAÍBA

Valor (Original): R\$ 758.402,86

Classificação Funcional-Programática: 2025.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50

Período da vigência do Contrato: 23/07/2025 a 19/04/2026

Data da assinatura: 23/07/2025

Gestor Contrato: Maria Verônica de Assis Correia - 750367-9 Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03541-2

Nº do Contrato 0093/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA

Contratado JATOBETON ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 12.749.367,50

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS. Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 5/10/2023 A 23/11/2025

Data da assinatura do aditivo 1/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.530.778,66 Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAUJO - Mat.: 770578-6 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA - DOCAS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2025 - DOCAS/PB PROCESSO Nº 31.203.000074.2025 - SGC REGISTRO CGE Nº 25-01735-6

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA-DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), no dia 29 de agosto de 2025 às 10:00 (horário de Brasília), procedimento licitatório, do tipo MENOR PREÇO (art. 63, I, RILC) cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para execução do PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio), Obras de Recuperação de Infraestrutura e Construção de Auditório no Porto de Cabedelo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital, projeto e seus Anexos.

Demais informações e o Edital, podem ser buscadas no endereço eletrônico da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba "licitações".

Cabedelo, 07 de agosto de 2025.

VERÔNICA DANIEL DE SOUZA PRESIDENTE DA COPELI

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 PROCESSO Nº 38.000.000263.2025 **REGISTRO NA CGE:25-01629-2**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Polícia Civil - PCPB, com sede à Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa-PB, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, realizará, no dia 26/08/2025, às 09:30 horas, na plataforma eletrônica<https://www.gov.br/compras>, UASG nº 930221, processo nº 9012/2025, licitacãopara a contratação de empresa de engenharia para reforma de 10 (dez) delegacias de polícia pertencentes à 2ª REISP (Alagoa Nova/PB, Boa Vista/PB, Cubati/PB, Massaranduba/PB, Remígio/PB, São Sebastião de Lagoa de Roça/ PB, Seridó/PB, Serra Branca/PB, Soledade/PB, Taperoá/PB) para execução das salas lilases - Fase 01.

Mais informações, cópia completa do edital e seus anexos poderão ser obtidas no sítio https://www.anexos.pdf anexos podera de situado ser obtidas no sítio https://www.anexos.pdf anexos podera de situado ser obtidas no sítio <a href="https://www gov.br/compras, https://centraldecompras.pb.gov.

br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent,https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/

pages/main.jsf>ou solicitadas pelo e-mail <licitacao.pcpb@gmail.com>.

João Pessoa-PB, 08 de agosto de 2025.

HUGO PEREIRA LUCENA DIRETOR DE PLANEJAMENTO - PCPB

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025 PROCESSO Nº 38.000.000299.2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SE-GURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da POLÍCIA CIVIL-PCPB, com sede à Av. Hilton Souto Maior, SN, Mangabeira, 1º andar, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob nº 22.404.257/0001-41, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termosdo art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação paraaquisição de ITENS DE REDE LÓGICA, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas em termo de referência.

Propostas comerciais dos interessados serão recebidas até 13/08/2025, às 14h30, pelo e-mail < licitacao. pcpb@gmail.com >. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado:

16620103258CDE0031898A/\$file/4.%20Termo%20de%20Refer%EAncia.pdf

João Pessoa-PB, 07 de agosto de 2025.

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATOS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-17429-2 Nº do Contrato: 00039/2025

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento, incineração e destino final de resíduos, com o fornecimento de recipientes adequados do tipo bombonas.

Valor (Original): R\$ 348.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.38.101.06.122.5005.2157.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 01/08/2025 a 01/08/2030

Data da assinatura: 30/07/2025

Gestor Contrato: SIDKLEY DA COSTA OLIVEIRA - 1599666 Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-17431-8 Nº do Contrato: 00032/2025

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado: JMD CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA

Objeto: Contratação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretivas de ar condicionados, com fornecimento de peças e insumos,nas condições estabelecidas no termo de referência.

Valor (Original): R\$ 193.891,47 Classificação Funcional-Programática: 2025.38.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 01/08/2025 a 01/08/2026

Data da assinatura: 30/07/2025

Gestor Contrato: Hugo Helder Porto Barreto - 157310-1

Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Assembleia Legislativa

EXTRATOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1527/2025.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 32/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA MAIS DISTRI-BUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 45.579.602/0001-83.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada, com instalação, de Aparelho de Ar

Condicionado Split, para atender as demandas desta Casa Legislativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte

Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 44905200.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 96.340,00 (Noventa e seis mil trezentos e quarenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/08/2025 até 07/08/2026.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E DAVIANY OLIVEIRA LIMA.

João Pessoa, 07 de agosto de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS

DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1527/2025.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 34/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA PRO ATIVA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.212.184/0001-40.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada, com instalação, de Aparelho de Ar

Condicionado Split, para atender as demandas desta Casa Legislativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte

Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 44905200.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/08/2025 até 07/08/2026.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA.

João Pessoa, 07 de agosto de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS

DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1527/2025.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 33/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 08.449.096/0001-81.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada, com instalação, de Aparelho de Ar Condicionado Split, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 44905200.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.680,00 (Seis mil seiscentos e oitenta Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/08/2025 até 07/08/2026.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E CARLOS WILSON GUEDES CHAVES.

João Pessoa, 07 de agosto de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS

DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1473/2025.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 35/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA VARGAS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME, CNPJ nº 07.514.710/0001-89.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material de Construção, para atender as demandas desta Casa Legislativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte

Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 281,85 (Duzentos e oitenta e um Reais e oitenta e

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/08/2025 até 06/08/2026.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS EEDSON ROBERTO MUTTI VARGAS.

João Pessoa, 06 de agosto de 2025. **BRUNO MOUZINHO REGIS**

DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1473/2025.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 36/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.299.794/0001-64.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material de Construção, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 11.518,50 (Onze mil quinhentos e dezoito Reais e

cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/08/2025 até 06/08/2026.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS EURIONILO DE SANTANA JUNIOR.

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS

DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1473/2025. INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 37/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA ALAGOANNA

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 52.110.281/0001-39.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material de Construção, para atender

as demandas desta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/08/2025 até 06/08/2026.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS EANA CLAUDIA DOS SANTOS DIAS.

João Pessoa, 06 de agosto de 2025. **BRUNO MOUZINHO REGIS**

DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1473/2025.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 38/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA DISTRIBUI-DORA MACBRAZ LTDA, CNPJ nº 52.110.281/0001-39.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material de Construção, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 55.794,00 (Cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e quatro Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/08/2025 até 06/08/2026.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS EJOSÉ RODSON MACIEL JUNIOR.

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS

DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1473/2025.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 39/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA É A EMPRESA M R ANDRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 14.850.688/0001-03.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material de Construção, para atender as demandas desta Casa Legislativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte

Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/08/2025 até 06/08/2026. SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS ELUCIANA ARANTES ROCCATTI ANDRADE.

João Pessoa, 06 de agosto de 2025. **BRUNO MOUZINHO REGIS**

DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1473/2025.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 40/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA J C FARIAS PEREIRA LTDA, CNPJ nº 32.936.252/0001-13.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material de Construção, para atender as demandas desta Casa Legislativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte

Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 11.260,00 (Onze mil duzentos e sessenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/08/2025 até 06/08/2026. SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS EJOSÉ CARLOS FARIAS PEREIRA.

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS

DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1473/2025.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 41/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA A DONIZETE

DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ nº06.164.562/0001-57. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material de Construção, para atender

as demandas desta Casa Legislativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte

Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/08/2025 até 06/08/2026.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS EANTONIO DONIZETE DA SILVA.

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS

DIRETOR-GERAL

e setenta centavos).

EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1473/2025.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 42/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA LIONS MULTI

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº50.340.684/0001-49.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material de Construção, para atender as demandas desta Casa Legislativa. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte

Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 1.977,70 (Um mil novecentos e setenta e sete Reais

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/08/2025 até 06/08/2026.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS EPAULO RICARDO LEÃO ANSEL.

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS

DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1473/2025.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 43/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA, CNPJ n°35.494.616/0001-40.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material de Construção, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÃRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 27.815,50 (Vinte e sete mil oitocentos e quinze

Reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/08/2025 até 06/08/2026.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS ESANDRO LUÍS ARAÚJO ALVES.

João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS

DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1473/2025.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 44/2025.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 44/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº46.871.900/0001-05.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material de Construção, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 27.343,75 (Vinte e sete mil trezentos e quarenta e três Reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/08/2025 até 06/08/2026.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS EOSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA.

João Pessoa, 06 de agosto de 2025. BRUNO MOUZINHO REGIS

DIRETOR-GERAL

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP

EXTRATO DE CONTRATO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0013/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0011/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

CONTRATADO: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.914.690/0001-10

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do objeto pactuado na Cláusula Segunda do Contrato nº. 0013/2024, nos seguintes termos: o prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu termo final, a fim de que o objeto do contrato não sofra descontinuidade, conforme Justificativa Técnica (fl. 294) apresentada nos autos do Proc. Administrativo nº CIN-PRC-2024/00304.

VALOR MENSAL: R\$:600,00 (seiscentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21201.22.126.5046.4219.00000000287.33904000.50100.0.1.000 0 - RO: 0168/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses

João Pessoa (PB), 06 de agosto de 2025.

RÔMULO SOÁRES PÖLARI FILHO

BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, MATRÍCULA DE Nº. 1031-1

DIRETOR-PRÉSIDENTÉ

EXTRATO DE CONTRATO

D'S TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0014/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 0011/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP CONTRATADO: WPRINTER SOLUCOES EM IMPRESSAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ:

15.678.705/0001-30

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do objeto pactuado na Cláusula Segunda do Contrato nº. 0014/2024, nos seguintes termos: o prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu termo final, a fim de que o objeto do contrato não sofra descontinuidade, conforme Justificativa Técnica (fl. 294) apresentada nos autos do Proc. Administrativo nº CIN-PRC-2024/00304.

VALOR MENSAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:21201.22.126.5046.4219.00000000287.33904000.50100.0.1.0000 -RO:0169/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses

João Pessoa (PB), 06 de agosto de 2025.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO

BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, MATRÍCULA DE Nº. 1031-1 DIRETOR-PRÉSIDENTÉ

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04426 SELEÇÃO DE FORNECEDORES 068/2025 COMPRAS GOV Nº 98068/2025- UASG 930404 REGISTRO CGE Nº 25-00533-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/08/2025, às 09h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE IN-SUMO E COMODATO DE EQUIPAMENTO PARA CIRURGIA CARDIOLÓGICA).

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de agosto de 2025.

EMANUEL REIS GONÇALVES MATRÍCULA Nº 000024 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03018 SELEÇÃO DE FORNECEDORES 298/2025 COMPRAS GOV Nº 98298/2025 - UASG 930404 REGISTRO CGE Nº 25-01362-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2025 às 09H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPE-CIAIS) SUS E EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS

Considerando que a 1ª chamada foi deserta e a 2ª sessão foi revogada a fase externa para ajustes no termo de referência, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 3º chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de agosto de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA MATRÍCULA Nº 001186 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05634 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-01739-8 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR OPME EXTRA

SUS E SUS, PACIENTE: SELMA GOMES MUNIZ O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico N°723/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art.

42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DI-VULGAo resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ:07.666.057/0001-73, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 7 de agosto de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04448 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, inciso X, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) **REGISTRO CGE Nº 25-01723-0** OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CODATA (COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA

PARAÍBA) PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,

com base no Parecer Jurídico Nº717/2025 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGAo resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA CODATA CNPJ 09.189.499/0001-00, no valor total de R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 7 de agosto de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05977 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 25-01740-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME-SUS E EXTRA SUS - PACIENTE: SAMUEL BATISTA DOS SANTOS.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº722/2025 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGAo resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 07.666.057/0001-73, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 13.291.742/0001-65, no valor total de R\$ 5.262,00 (cinco mil e duzentos e sessenta e dois reais). Perfazendo o total de R\$ 8.262,00 (oito mil e duzentos e sessenta e dois reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 7 de agosto de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05822 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) **REGISTRO CGE Nº 25-01741-2**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: MARIA DO SOCORRO DA NOBREGA SILVA, RISCO IMINENTE DE

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº716/2025 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DI-VULGAo resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda R S DOS SANTOS COMÉRCIO EIRELI CNPJ:06.204.103/0001-50, no valor total de R\$ 16.612,00 (Dezesseis mil, seiscentos e doze reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 7 de agosto de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03548 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 25-01742-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOFTWARE ESPECIALIZADA PARA FORNE-CIMENTO DE 04 (QUÁTRO) LICENÇAS DO SOFTWARE AUTOCAD (AUTODESK) 2023 NA VERSÃO INGLÊS. DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E DESENHOS TÉCNICOS DE ENGENHARÍA, POR MEIO DA TECNOLOGIA BIDIMENSIONAL (2D) OU TRIDIMENSIONAL (3D), REPRODUZINDO COM A MÁXIMA FIDELIDADE AS ESPECIFICAÇÕES E MEDIDAS DE PLANTAS, MÁQUINAS, EQUI-PAMENTOS ENTRE OUTROS OBJETOS, Á PARTIR DE ELEMENTOS GRÁFICOS VETORIAIS. O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,

com base no Parecer Jurídico Nº719/2025 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGAo resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.240.519/0001-11, no valor total de R\$ 43.193,28 (Quarenta e três mil, cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 7 de agosto de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01742-0

Nº do Contrato 0590/2025 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ATAX – EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE OPME PARA

PROCEDIMENTO DE UROLOGIA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS Valor 764,416,16

Período da vigência do Contrato 4/8/2025 A 4/8/2026

Data da assinatura 4/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 764.416,16

Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01743-8

Nº do Contrato 0456/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MANANCIAL MEDICAL LTDA

Objeto RÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM NA DATA E HORÁRIO INDICADOS, DES-TINADO AO AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE GERENCIADA PELA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PB SAÚDE), OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 17,609.57

Período da vigência do Contrato 6/8/2025 A 6/8/2026

Data da assinatura 6/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 17.609,57

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01744-6

Nº do Contrato 0587/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ACESSÓRIOS PARA USO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS PERTENCENTES AO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ITENS 01, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUN-DAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. IN-FORMAÇÃO COMPLEMENTAR: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ACESSÓRIOS PARA USO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS PERTENCENTES AO HSGER

Valor 10.900,00

Período da vigência do Contrato 4/8/2025 A 4/8/2026

Data da assinatura 4/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.900,00

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01745-4

Nº do Contrato 0551/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E CORRELATOS ESPECIAIS - CIRURGIAS CARDIOLÓGICAS E NEURO-LÓGICAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 108.000.00

Período da vigência do Contrato 4/8/2025 A 4/8/2026

Data da assinatura 4/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 108.000,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 21-04124-5

Nº do Contrato 0004/2021

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CODATA

Valor Original do Contrato 40.992,00

Objeto CONTRATAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL PARA GESTÃO DOCUMENTAL DO ES-TADO DA PARAÍBA – PBDOC

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 5/11/2021 A 4/11/2025

Data da assinatura 6/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 174.192,00 Gestor do Contrato JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES - Mat.: 1951 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-03002-3

Nº do Contrato 0932/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado VELOSO GUERRA SERVICOS MEDICOS Valor Original do Contrato 1.050.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVICO ESPECIALIZADO DE MONITORIZAÇÃO ELE-TRONEUROFISIOLÓGICA INTRAOPERATÓRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HMDJMP (FRACASSO/DESERTO DO PROCESSO PBS-PRC-2024/02432).

Valor do aditivo 1.050.000,00

Período da vigência do Contrato 24/10/2024 A 25/10/2026

Data da assinatura do aditivo 4/8/2025

Publicado no DOE em 8/7/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FÓNTES - Mat.: 1880

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Queimadas

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Nº 0013/2025 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 0140/2024 - SEAD-PB PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2025/17491 PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.017491.2025

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS - Dr. Patrício Leal de Melo, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto no parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processonº0038/2025, nº 25.227.017491.2025, Processo administrativo: SES-PRC-2025/17491, deAdesão à Ata de Registro de Preços nº 0140/2024, cujo Órgão Gerenciador é a Secretaria de Estadoda Administração, na conformidade do § 2º, do Art. 86, da Lei nº 14.133/2021, respaldada nasopiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial doEstado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:

OBJETO: Fornecimento contínuo de Café e Copo Descartável FORNECEDOR: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais)

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.3390300 0.50000.9.1.1002

FRANCISCO DAS CHARGAS DOS SANTOS SOUZA DIRETOR-GERAL DO HRQ **MATRÍCULA: 194.288-3**

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - 0034/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 40.787.152/0001-09 Vigência: Julho/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1

Valor Global: R\$8.854,80 (oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

Objeto: Fornecimento de Material Médico

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO, NO PERÍODO DE JULHO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E OUANTITATIVOSESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/23210.

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTO SOUZA

DIRETOR-GERAL MAT.: 194.288 - 3

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - 0039/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52 Vigência: Julho/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1

Reserva: 14296

ValorGlobal: R\$48.298,32(quarenta e oito mil e duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)

Objeto: Fornecimento de Material Médico

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO, NO PERÍODO DE JULHO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOSESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/23211. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTO SOUZA

DIRETOR-GERAL MAT.: 194.288 - 3

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - 0037/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA CNPJ: 24.380.578/0018-27

Vigência:Junho/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1

Reserva: 14326

ValorGlobal: R\$48.656,10 (Quarenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)

Objeto: Fornecimento de Gases Medicinais

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E OUANTITATIVOSESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/22521. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTO SOUZA

DIRETOR-GERAL MAT.: 194.288 - 3

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 220/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA - DR AMÉRICO MAIA DE VAS-

Contratado: GOLD COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ n.º 49.334.922/0001-24

Data da Assinatura: 07deagostode 2025

Vigência: 1 a 31de julhode 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 14530 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025 Valor Global: R\$ 25.678,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATE-RIALDE LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2025 E SES-PRC-2025/23431 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 221/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA - DR AMÉRICO MAIA DE VAS-

Contratado: GOLD COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ n.º 49.334.922/0001-24

Data da Assinatura: 07deagostode 2025 Vigência: 1 a 31de julhode 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 14539 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 17.220,00 (Dezessete mil duzentos e vinte reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATE-RIALDESCARTAVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2025 É SES-PRC-2025/23432 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 222/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 07 deagostode 2025

Vigência:01 a 31 de maiode 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500Reserva Orçamentária: 14552 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748Exercício 2025 Valor Global: R\$14.112,00 (Sete mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISICÃO DE MARMITA TERMICA EM ISOPOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2025 e SES--PRC-2025/ IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFI-CADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMO DE APOSTILAMENTO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0022/2023, FIRMADO ENTRE A MA-TERNIDADE FREI DAMIÃO (UNIDADE II) E A EMPRESA NEFRUZA SERVICOS NEFRO-LÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES, com sede na Avenida Cruz das Armas, 1581, Cruz das Armas, João



Pessoa - Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.268/0057-48, neste ato representado pela sua Diretora Geral Dra MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA, brasileira, matrícula 170.323-4, nomeada pelo Ato Governamental Nº 0109 de 13/01/2023, publicado em 14/01/2023, doravante denominado CONTRA-TANTE, e a empresa a NEFRUZA SERVÎÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA., CNPJ Nº: 09.291.683/0001-58, com sede na Av. Sinésio Guimarães, 290, Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58.040-400 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal pelo(a) Sr(a) Amaro Fiuza Chaves Neto, RG 1613509 SSP/PB, CPF nº 977.696.144-49, tendo em vista o que consta no Processo nº SES-PRC-2024/20570, e Adesão de Ata nº 0148/2022, com resultado final do Pregão nº 0236/2021, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 200, no Decreto Estadual nº 26.375, de 2005, na Lei Estadual nº 9.697, de 2012, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente apostilamento tem por objeto a alteração do CNPJ, nome, endereço da contratante e razão social da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE CNPJ, RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

2.1 A presente alteração tem como base legal no artigo 65, § 8ºda Lei nº 8.666/93;

2.2 A contratante passará a utilizar o nome HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES (HMD-CP), CNPJ 08.778.268/0033-48, com endereço na Av. Cruz das Armas, n. 1581, Cruz das Armas, João Pessoa/PB, CEP: 58.085-100;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

João Pessoa/PB, 31 de julho de 2025.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

DIRETORA-GERAL - MATRÍCULA Nº 170.323-4

ORDENADORA DE DESPESAS

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 166/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: POLIANNE MEDEIROS BRITO, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 08.296.658/0001-02

Data da Assinatura:01de agosto de 2025

Período:01 a 30/06/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte:500 Reserva Orçamentária:14129

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação or camentária: 1712 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 10.328,45 (DEZ MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE AAQUISIÇÃO DE PANIFICADOS- PROC. PBDOC SES-OFN 2025/26471IDEN-TIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB,_/_/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

POLIANNE MEDEIROS BRITO

CNPJ:08.296.658/0001-02

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA

Contratado: NASHER INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS E

Obieto:SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DESINSTALAÇÃO, EMBALAGEM, TRANSPORTE, DE-SEMBALAGEM, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X E TREINAMENTO DE EQUIPE CLÍNICACNPJ n.º 32.010.434/0001-69

Data da Assinatura: 07/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 14700

Valor Global: R\$ 10.840,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DESINSTALAÇÃO, EM-BALAGEM, TRANSPORTE, DESEMBALAGEM, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X E TREINAMENTO DE EQUIPE CLÍNICA DURANTE O PERIODO DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0032/2025

Contratante: COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA - CPJM

Contratado:BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ n.07.227.808/0001-55

Data da Assinatura: 07/08/2025

Vigência: 07/10/2025

Classificação Funcional Programática:1697

25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 - reserva12915

Valor Global: R\$ 14.390,10 (quatorze mil e trezentos e noventa reais e dez centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CORRESPONDE AO FOR-NECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NO MÊS DE JUNHO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRA-TIVOSES-PRC-2025/20755.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0236/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: JD SERVICOS DE RECEPCAO E APOIO LTDA CNPJ40.729.834/0001-57

Data da assinatura:06/08/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9. 1.1002

Reserva:14212

Valor Global: R\$55.000,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO E PORTARIA, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 231/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO

FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ:12.728.929/0001-10

Data da assinatura:06/08/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9. 1.1002

Reserva: 14095

Valor Global: R\$13.633,00

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0083/2025

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: SLE SERVIÇO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA, CNPJ 32.958.432/0001-04

Objeto: Contratação de empresa especializada em laboratório de análises clínicas

Data da Assinatura: 07/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.

Reserva:14722

Valor Global: R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0083/2025. REFERENTE ACONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0080/2025

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ N.º 10 464 359/0001-73

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA

Data da Assinatura: 07/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.

Reserva:14735

Valor Global: R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 0080/2025. REFERENTE ACONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANÙTENÇÃO CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0079/2025

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA ME, CNPJ 24.050.462/0001-81 Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE **EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

Data da Assinatura:07/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.

Reserva:14719

Valor Global: R\$3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0079/2025. REFERENTE ACONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0074/2025

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO, CNPJ N.º 54.095.553/0001-02

Obieto: AOUISICÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Data da Assinatura:07/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.

Reserva:14742

Valor Global: R\$6.968,29 (Seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0074/2025. REFERENTE A AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0073/2025

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: ANA LUISA PEREIRA GRANJEIRO, CNPJ N.º 35.983.058/0001-87

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS)

Data da Assinatura:07/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.

Reserva:14736

Valor Global: R\$9.207,00 (Nove mil, duzentos e sete reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0073/2025. REFERENTE A AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER AS NECESSIDA-DES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB.

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 120/2025 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ: 21.824.717/0001-28 Data da Assinatura: 07/08/2025

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.0000

Reserva: 14687

Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 120/2025, referente ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA HEMODIÁLISE COM O SERVIÇO DE DIÁLISE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI, com a empresa: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA, durante o mês de julho de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2025/24309.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 122/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL Contratado: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA

CNPJ: 10.464.359/0001-73 Data da Assinatura: 07/08/2025

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 14689

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 122/2025, referente ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, com a empresa: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA, durante o mês de julho de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2025/24311.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 123/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

CNPJ: 07.358.710/0001-37 Data da Assinatura: 07/08/2025

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002

Reserva: 14691

Valor Global: R\$ 14.465,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 123/2025, referente a AQUISIÇÃO DE TECIDO BRIM E CAMISAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: VESTIR INDUSTRIA E COMER-CIO DE CONFECCOES LTDA, no mês de julho de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.SES-PRC-2025/24482.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI

CNPJ N°38.308.355/0001-15 Data da Assinatura: 07/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9. 1 1002

Reserva: 14729

Valor Global: R\$ 17.201,69(Dezessete mil, duzentos e um reais e sessenta e nove centavos).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO IN-DENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA, REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0163/2025, MEMORANDO 058/2025. PBDOC SES-PRC-2025/24473 SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

CNPJ Nº 33.692.733/0001-93. Data da Assinatura: 07/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.

1.1002

Reserva: 14726

Valor Global: R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES COM REPOSICAO DE PECAS, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0161/2025, MEMORANDO 038/2025. PBDOC SES-PRC-2025/24449, SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: UCD - UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNOSTICO LTDA

CNPJ Nº 00.811.657/0001-39. Data da Assinatura: 07/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.

1.1002 Reserva: 14724

Valor Global:R\$ 11.070,00(Onze mil e setenta reais).

ORIFTO

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE REALIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLOGICOS, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0159/2025, MEMORANDO 017/2025. PBDOC SESPRC-2025/24428, SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA, CNPJ Nº 33.692.733/0001-93.

Data da Assinatura: 07/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.

1.1002

Reserva: 14723

Valor Global:R\$ 11.500,00(Onze mil e quinhentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE SISTEMA HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0160/2025, MEMORANDO 033/2025. PBDOC SES-PRC-2025/24441. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 154/2025 Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: FULLTEC INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 07.759.127/0001-38 Data da Assinatura: 31/07/2025 Vigência: 01/06/2025 A 30/06/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.

1.1002

Reserva: 14391

Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 155/2025. Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: CENTRO DE TERAPIA RENAL VIVERE S/S LTDA

CNPJ: 48.005.927/0001-40 Data da Assinatura: 31/07/2025 Vigência: 01/06/2025 A 30/06/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.

1.1002

Reserva: 14390

Valor Global: R\$53.600,00 (cinquenta e três mil, e seiscentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DÉ CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SESSÕES DE HEMODIÁLISE CONVENCIONAL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 157/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE Contratado: NELSON RIBEIRO DA SILVA NETO-ME

Data da Assinatura: 06/08/2025 Vigência: 01/04/2025 A 30/06/2025

CNPJ: 22.109.371/0001-49

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.

Reserva: 14660

Valor Global: R\$ 11.300,00 (onze mil, e trezentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE ÁJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 164/2025. Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE Contratado: RAFAMED HOSPITALAR EIRELE-ME

CNPJ: 17.426.885/0001-98 Data da Assinatura: 06/08/2025 Vigência: 01/06/2025 A 30/06/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.

1.1002

Reserva: 14662

Valor Global: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTÉ DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE I(UM) ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO

CNPJ:10.464.359/0001-73 Data da Assinatura: 04/07/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 14751

VALOR GLOBAL : R\$23.000.00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 285/2025REFERENTEA LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MESE DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: MED IMAGE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

CNPJ:28.483.917/0001-03 Data da Assinatura: 04/08/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 14752

VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJÚSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM № ADMINISTRATIVO 286/2025REFERENTECONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, REFERENTE AO MESE DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA Contratado: EPC- EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO. Objeto: A PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL

CNDLOG 266 700/0001 06

CNPJ:09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 04/08/2025 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

 $25101.10.302.5007.4059.000\bar{0}0000287.33903900.50000.9.1.1002$

Reserva: 14772

VALOR GLOBAL: R\$ 5.918,00 (CINCO MIL, NOVENCENTOS E DEZOITO REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 291/2025REFERENTEA PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL, REFERENTE AO MESE DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Fundo de Incentivo à **Cultura Augusto dos Anjos**

EXTRATO

FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº do Cadastro 2025/760001.00007

N° do Instru

OJZZZZ FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO Concedente Convenente

MUNICIPAL

MUNICIPAL
TRATA-SE DA SOLICITAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EMENDA
PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 110/2025 - LOA 2025 DO FUNDO DE INCENTIVO
à CULTURA ? SECULT/PB, EM FAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL - SEDAM, PARA TRANSFERIR
RECURSOS AO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, COM O OBJETIVO DE APOJAR A REALIZAÇÃO DO 8º FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CÂMARA PPGM-UFPB. NO VALOR DE R\$

50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

50.000,00 33.902.13.392.5009.4243.0287.3340.41.1.710.0000 Valor Classificação Funcional-Programática

Período da vigência do Instrumento 04/08/2025 à 31/12/2025 Data da assinatura Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 262 publicada no DOE de 08/08/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO - GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Nº do Cadastro: 25-17419-3 Nº do Contrato: 00219/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado: DSA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Contratação Emergencial de Empresa para Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas e água mineral, para atender às necessidades urgentes das famílias afetadas pelas CHÚVAS

Valor (Original): R\$ 299.920,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.27.101.08.244.5008.2232.0000287.3390.32.00.50

Período da vigência do Contrato: 30/07/2025 a 30/09/2025

Data da assinatura: 30/07/2025

Gestor Contrato: David Freitas Melo Silva - 919396-1

Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº do Cadastro: 25-17406-0 Nº do Contrato: 00245/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA Contratado: CARVALHO MOVEIS PLANEJADOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ESPECIFICADOS POR FABRICAÇÃO SEGUN-

DO TERMO DE REFERÊNCIA: CORTINAS PALACIANAS.

Valor (Original): R\$ 62.724,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.392.5009.2787.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 26/07/2025 a 23/11/2025

Data da assinatura: 26/07/2025

Gestor Contrato: Joálisson Dias Cunha - 1929593

Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Departamento de **Estradas de Rodagem**

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Nº do Cadastro: 24-11439-7 Nº do Contrato: 0035/2024-3 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA Valor Original do Contrato: R\$ 18.130.000,00

Número do Evento Aditivo: 3

Objeto do aditivo: 2º Termo Aditivo para prorrogação dos prazos

Valor Aditivo: R\$ 0.00

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 28/04/2025 a 25/10/2025

Data da assinatura do Aditivo: 25/07/2025

Gestor Contrato: Antônio Marcos de Araújo Gouveia - 9500-1 Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00349-9

Nº do Contrato 0005/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA Valor Original do Contrato 13.478.012,79

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo ADITIVO AO CONTRATO PJ-005/2023 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR

MAIS 120 DIAS. Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 6/2/2023 A 25/12/2025

Data da assinatura do aditivo 7/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 20.239.626,30

Gestor do Contrato LUCAS SILVA ARRUDA - Mat.: 9496-0

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 25-17370-8 Nº do Contrato: 00185/2025

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DO TRANSITO KEYLA VALENCA LTDA Objeto: Exames de aptidão física mental e Psicológica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir

veículos e a da renovação, adição e mudança de categoria da CNH.

Valor (Original): R\$ 25.728,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.367.5005.4674.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 30/07/2025 a 30/07/2026

Data da assinatura: 30/07/2025

Gestor Contrato: JÚLIA VALESKA MAGALHÃES FELIX BEZERRA - 22187

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 25-17376-5 Nº do Contrato: 00183/2025

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: ANTÔNIO GOMES DE SOUTO

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Vicente de Paula Leite, nº 648, Centro, Pombal-PB, para instalação

de unidades administrativas do Detran-PB

Valor (Original): R\$ 388.200,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.122.5046.4199.0000287.3390.36.00.75

Período da vigência do Contrato: 30/07/2025 a 30/07/2030

Data da assinatura: 30/07/2025

Gestor Contrato: Marcíola Santana Moreira de Lacerda - 35432

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA

Nº do Cadastro: 25-17394-8 Nº do Contrato: 00039/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA

Classificação Funcional-Programática: 2025.32.901.20.609.5002.4287.0000287.4490.52.00.50

Contratado: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA

Objeto: Aquisição de dois veículos tipo Furgão para atuação em blitz móveis. Valor (Original): R\$ 695.000,00

Período da vigência do Contrato: 18/07/2025 a 18/01/2026

Data da assinatura: 18/07/2025

Gestor Contrato: MAÉVIA DA SILVA DANTAS - 192631-4 Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA

Nº do Cadastro: 25-17395-5 Nº do Contrato: 00034/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA

Contratado: KATIA KELLY DE SENA COUTINHO SOUZA

Objeto: Contratação de empresa especializada para Recarga de Extintores, demarcação de piso e confecção de placas, para as DEASAS, Parque de Exposições e SEDAP

Valor (Original): R\$ 25.901,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.32.901.20.608.5002.4615.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 28/05/2025 a 28/07/2025

Data da assinatura: 28/05/2025

Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5

Autoridade competente: JOAOUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80670-0

Nº do Instrumento 0024/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Convenente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO Objeto 1ª FESTIVAL DO QUEIJO- CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO 2025, NA CIDADE DE CATURITÉ/PB, A SER REALIZADA NOS DIAS 07 A 09 DE AGOSTO DE 2025.

Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 7/8/2025 A 7/10/2025

Data da assinatura 7/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 75.000,00

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80666-1

Nº do Instrumento A182/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDEN-TES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE--PRC-2025/03409.

Valor 249.956,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 4/8/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 4/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 249.956,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80667-0

Nº do Instrumento A205/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDEN-TES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE--PRC-2025/04771.

Valor 47.449,13

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.541.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 4/8/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 4/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 47.449,13

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SÉCRETÁRIO DE ESTÁDO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80668-8

Nº do Instrumento A183/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDEN-TES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE--PRC-2025/03636.

Valor 311.400.00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 6/8/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 6/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 311.400,00 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80669-6

Nº do Instrumento A198/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZÍNHOS

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDEN-TES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-

Valor 28.325.28

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.550.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 4/8/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 4/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 28.325,28

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80671-8

Nº do Instrumento A191/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE GADO BRAVO-PB. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/04190.

Valor 453.520,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 6/8/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 6/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 453.520,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80672-6

Nº do Instrumento A192/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE IMACULADA-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/03745

Valor 451.690.80

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 4/8/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 4/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 451.690,80

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80673-4

Nº do Instrumento A190/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDEN-TES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE--PRC-2025/03826.

Valor 120.000,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 6/8/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 6/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 120.000,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80674-2

Nº do Instrumento A202/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDEN-

-PRC-2025/03887. Valor 88.784,14

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.550.0.1.0000

TES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-

Período da vigência do Instrumento 4/8/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 4/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 88.784,14

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80592-1

Nº do Instrumento 0071/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Valor Original do Instrumento 300.000,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A AUTORIZAÇÃO PARA

A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS APURADOS NO VALOR DE R\$ 1.600,00 (MIL, SEISCEN-TOS REAIS), O VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO PASSA DE R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL

Diário Oficial 🔚

DE REAIS) PARA R\$301.600.00 (TREZENTOS E UM MIL, SEISCENTOS REAIS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2025/24994.

Valor do aditivo 1.600,00

Período da vigência do Instrumento 5/7/2024 A 31/1/2026

Data da assinatura do aditivo 24/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 300.000,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Nº do Cadastro: 25-17413-6 Nº do Contrato: 00027/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratado: GOSTINHO DE AMOR SERVICOS DE BUFFET LTDA Objeto: contratação de empresa para serviço de estruturação de conferências

Valor (Original): R\$ 62.500,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.10.101.14.422.5296.4650.0000272.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 30/07/2025 a 30/09/2025

Data da assinatura: 30/07/2025

Gestor Contrato: HERLANY REGINA LIRA DE SOUSA ARAUJO - 6183221 Autoridade competente: LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02806-8

Nº do Contrato 0030/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratado RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 14.616,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊN-CIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 11/08/2025 ATÉ 10/08/2026, CONFORME PERMITIDO PELA LEI FEDÉRAL DE Nº 8.666/93.

Valor do aditivo 0.00

Classificação Funcional-Programática 10.101.14.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.15

10.101.14.244.5296.2166.0287.3390.39.500.0.1.0000.15

10.101.14.422.5296.2117.0287.3390.39.500.0.1.0000.15

10.101.14.422.5296.2118.0287.3390.39.500.0.2.0000.15

10.101.14.422.5296.2221.0287.3390.39.500.0.2.0000.15

10.101.14.422.5296.6000.0287.3390.39.500.0.1.0000.15

Período da vigência do Contrato 10/8/2023 A 10/8/2026

Data da assinatura do aditivo 7/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.616,00 Gestor do Contrato CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061 LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETÁRIA DE ESTADO

O que publicar no Diário Oficial?

 Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 - Art. 1°)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.







EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01731-7

Nº do Contrato 0010/2023

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 3.600.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo O ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS E VALORES AOS ITENS 3.1, 7.1, 7.2, 9.2 E 10.4, NO VALOR DE R\$ 656.662,39 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) QUE CORRESPONDE A 17,24% DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO; ARA VERIFICAR A VALIDADE DAS ASSINATURAS, ACESSE HTTPS://PBGAS.1DOC.COM.BR/VERIFICACAO/ACAE-9442-C17F-6C42 E INFORME O CÓDIGO ACAE-9442-C17F-6C422/3 • RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA; • IN-CLUSÃO DA CLÁUSULA DE ADEQUAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD); E • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.

Valor do aditivo 656.662,39

Origem de Recursos

Período da vigência do Contrato 5/6/2023 A 5/8/2026

Data da assinatura do aditivo 6/8/2025

Gestor do Contrato THIAGO CÉSAR RODRIGUES - Mat.: 0066

JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR-PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 23-80093-3

Nº do Instrumento 0003/2023

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Convenente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA

Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

Valor Original do Instrumento 2.162.659,02

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 06 (SEIS) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 30/3/2023 A 28/2/2026

Data da assinatura do aditivo 6/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.162.659.02

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA-PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01910-7

Nº do Contrato 0017/2023

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME

Valor Original do Contrato 10.300.000,00

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS A VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor do aditivo 0.00

Período da vigência do Contrato 12/6/2023 A 30/12/2025

Data da assinatura do aditivo 1/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.766.454,78

Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA-PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02614-0

Nº do Contrato 0034/2024

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado CONSTRUDANTAS CONST E INCORPORAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 6.126.300,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 90(NOVENTA) A VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 28/8/2024 A 22/11/2025

Data da assinatura do aditivo 6/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.605.234,24 Gestor do Contrato DIOGO SARMENTO RESENDE DA SILVA - Mat.: 600006-1

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA-PRESIDENTE

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60150-4

PLANILHA Nº PLAN-2172

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 4354/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4716/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 78 VALOR TOTAL: R\$ 713.100,00 (setecentos e treze mil e cem reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Fin	al dos Recursos	CPF do Tomado Final dos Recurs			Prazo de Pagamento en Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
4354/2025	DANIELA HENRIQUES SILVA LE		042.442.554-86	24/07/		36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02366
4355/2025	DÉBORA CAMILY SILVA MAXIN DAIANITA NAIARA DE LIMA	IIANO	125.022.744-51	24/07/		50	8.400,00		Empreender Juventudes	02374
4356/2025	EDUARDO BARION DE FREITAS		094.177.324-80 228.349.558-08	24/07/		36 36	7.200,00 10,500,00		Empreender Pessoa Física Empreender Pessoa Física	02375 02369
4358/2025	ELIZÂNGELA DA SILVA DANTA	5	105.457.914-80			36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02372
4359/2025	JOSÉ LUCINALDO COSTA DE M	EDEIROS	045.406.764-07	24/07/	2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02378
4360/2025	JANDERLANIA OLIVEIRA NASCI	MENTO	121.683.924-71	24/07/	2025	50	10.500,00		Empreender Juventudes	02368
4361/2025	JOSEANE SOARES DA SILVA		095.633.894-17	24/07/		36	8,400,00		Empreender Pessoa Física	02379
4362/2025	JOAB OLIVEIRA SILVA LUIZ ANTÔNIO VIANA FARIAS		016.129.984-96 125.116.034-46			36 50	7.200,00 8,400.00		Empreender Pessoa Física Empreender Juventudes	02370
4364/2025	MICHEL TALES BATISTA MOUR	'A	080.802.074-96	24/07/		36	8,400,00		Empreender Pessoa Física	02307
4365/2025	RANIELE SILVA DE MACEDO		116.962.244-54	24/07/		36	10.500,00		Empreender Pessoa Física	02373
4366/2025	SAMARINA KAROLINE ARAÚJO		107.413.834-11	24/07/		50	8.400,00		Empreender Juventudes	02371
4367/2025	THYANA SORAYA SILVA DE MA	CEDO	042.477.744-41	24/07/		36	9,600,00		Empreender Pessoa Fisica	02376
4453/2025 4454/2025	PATRICIA KELLY DOS SANTOS ILAIANE VITORIA CAVALCANTI	DANTAS	703.297.064-89	24/07/		50 36	8.400,00 9.600.00		Empreender Juventudes	02470 02472
4454/2025	ANDRE PEQUENO DOS SANTO		107.391.414-30			36 36	9.600,00		Empreender Pessoa Física Empreender Pessoa Física	02472
4456/2025	VITORIA DARIA PONTES MEDE		055.603.234-97	24/07/		36	8,400,00		Empreender Pessoa Física	02473
4457/2025	JOAO BATISTA DA SILVA SANTI		669.546.145-72	24/07/		36	10.500,00		Empreender Pessoa Física	02468
4458/2025	EDILENE DA SILVA SANTOS		057.055.864-69	24/07/	2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02430
4459/2025	JOSE ACACIO DE ARAUJO SOU		103.323.144-48			36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02429
4460/2025	JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA DA		074.027.384-18			36	12.000,00		Empreender Pessoa Física	02428
4461/2025 4462/2025	LÍVIA DRIELLY SIQUEIRA ARAU MARIA ALINE GOMES MELO	U BKASIL	060.100.064-14	24/07/		36 36	8.400,00 9.600,00		Empreender Pessoa Física Empreender Pessoa Física	02427 02426
4463/2025	SAMUEL ABIMAEL DANTAS DO	S SANTOS	107.615.694-09	24/07/		50	9,600,00		Empreender Pessoa Hisica Empreender Juventudes	02425
4464/2025	ANIFRANCIO PEREIRA DANTAS		057.629.384-92	24/07/		36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02423
4465/2025	BRUNO DOS SANTOS COSTA		103.323.124-02	24/07/		36	8.200,00		Empreender Pessoa Física	02422
4466/2025	ALBERTO JUNIO SILVA DE MEL		103.277.224-79	24/07/		36	10.500,00		Empreender Pessoa Física	02424
4515/2025	LETICIA NIKOLY BARRETO DA S	SILVA	145.061.184-21	24/07/		50	7.200,00		Empreender Juventudes	02477
4516/2025 4517/2025	MARCIA VALERIA DA SILVA THALLYS HENRIQUE FERREIRA	APALIIO	032.580.564-47 137.903.114-13	24/07/		36 50	8.400,00 7.200.00		Empreender Pessoa Física Empreender Juventudes	02511
4517/2025	THÉCIO IOSÉ FERREIRA ARAÚI		137.903.114-13			50	7,200,00		Empreender juventudes Empreender luventudes	02504
4519/2025	GERLEYNE RAPOSO DE ARAÚJI		038.618.384-86	24/07/		36	17.300,00		Empreender Profissional Liberal	02510
4520/2025	VALDECI FRANCISCO REGIS		012.865.597-66	24/07/	2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02502
4521/2025	ANDERSON ANTONIO DE ALBI		089.061.094-07	24/07/		36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02508
4522/2025	BIANCA LAIS PEREIRA DA SILV		171.165.877-48 089.415.384-67			50	15.800,00		Empreender Profissional Liberal Juventudes	02509
4523/2025 4524/2025	CRISTINA TAIS GOMES REGIS F MARIA DO ROZÁRIO DA CONC		077.510.464-73	24/07/		36 36	9.600,00 8.200,00		Empreender Pessoa Física Empreender Pessoa Física	02505 02515
4525/2025	MARILIA THAIS SILVA FERREIR		095,192,064-26	24/07/		36	8.400.00		Empreender Pessoa Física	02507
4526/2025	ROSELMA CARDOSO DE PAIVA		014.864.437-61	24/07/	2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02513
4527/2025	ROSINEIDE FERNANDES DO N.	ASCIMENTO	066.392.684-00			36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02512
4552/2025	MARIA LUCI LIMA SANTANA		076.041.964-70	28/07/		36	18.800,00		Empreender Profissional Liberal	02485
4554/2025 4624/2025	JOÃO GOMES DE LIMA		760.498.174-72	28/07/		36 36	9,100,00		Empreender Profissional Liberal	02461
4625/2025	CARLA REJANE AGUSTINHO DA CARLOS HENRIQUE DA CUNHA		304.321.368-86			36	9,600,00		Empreender Pessoa Física Empreender Pessoa Física	02458
4626/2025	DAIANE SANTANA DE OLIVEIR		709,447,374-59	28/07/		50	8,400,00		Empreender Juventudes	02452
4627/2025	EWERTON LUCAS PEREIRA DE	BARROS	145.490.054-75	28/07/	2025	50	8.600,00		Empreender Juventudes	02453
4628/2025	FERNANDA KELLY DOS SANTO		079.904.944-18			36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02460
4629/2025 4630/2025	MARIA EDUARDA TRIGUEIRO I		707.760.204-47	28/07/		50 50	7.200,00		Empreender Juventudes	02454
4630/2025	MARIA ELOISA TRIGUEIRO DE ROBERTA EMILY FERREIRA DA		707.760.344-05 712.515.854-42	28/07/		50	8.400,00 8.400,00		Empreender Juventudes Empreender Juventudes	02456 02455
4632/2025	ROMÁRIO ANTÔNIO DO NASC		429.062.508-80			36	6,000,00		Empreender Pessoa Física	02462
4633/2025	VANESSA DE LOURDES DO NA	SCIMENTO SILVA	030.398.844-41	28/07/	2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02463
4634/2025	WELLINGTON LOPES		084.329.504-08	28/07/		36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02465
4635/2025	WILLIANA GONZAGA DA SILVA		051.051.334-47	28/07/		36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02466
4636/2025	WIRGUIANE KARULINA GONZA	AGA DA SILVA	108.079.104-30			36	8,400,00		Empreender Pessoa Física	02467
4637/2025 4638/2025	ABRAÃO ALVES DE ANDRADE ANA JAILMA BEZERRA DE ARAL	iio	102.541.864-67	28/07/		36 50	8.400,00 6.000,00		Empreender Pessoa Física Empreender Juventudes	02501 02500
4639/2025	ANA VALESCA PAULINO DE OL		120.823.904-03			50	3.000,00		Empreender Juventudes	02300
4640/2025	CLAYTON FERREIRA DOS SANT		712.309.314-30	28/07/	2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	02498
4641/2025	DEMETRIO FERREIRA DA SILVA		036.238.544-09	28/07/		36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02497
4642/2025	DIEGO PATRICK FERREIRA DA :		702.958.864-98	28/07/		50	17.700,00		Empreender Profissional Liberal Juventudes	02496
4643/2025	DILMA DA PAZ VIEIRA DOS SAI	NTOS VASCONCELOS	117.303.834-59	28/07/		50	8,400,00		Empreender Juventudes	02495
4644/2025 4645/2025	EDJANE DE SOUSA CAMPOS FE EVELIN RAILY RODRIGUES SILV		070.646.764-78 132.667.234-73	28/07/		36 50	9.600,00 7.200,00		Empreender Pessoa Física Empreender Juventudes	02494 02493
4646/2025	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA		054,922,124-78			36	7.200,00 8.400.00		Empreender Juventudes Empreender Pessoa Física	02493
4647/2025	JANETE MARIA DA SILVA		032.425.894-16			36	8,400,00		Empreender Pessoa Física	02492
4648/2025	JOELMA MARIA ROCHA GOME		032.426.804-13			36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02476
4649/2025	JOSE AELSON PEREIRA DE ARA	ujo	090.641.804-66			36	15.000,00		Empreender Profissional Liberal	02480
4650/2025	JOSE HELDER SOARES ALVES		044.407.824-00	201077	2025	36	7.300,00		Empreender Pessoa Física	02482
Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de gamento em Meses	Valor 0	Concedido	Planilha Anteri	or N°	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
4651/2025	MARCIO DELFINO CAMPOS	027.563.894-47	28/07/2025	36		9.600,00		 	Empreender Pessoa Física	02484
4652/2025	MARIA LUÍSA SILVA DOS	714.146.844-79	28/07/2025	50		7.200,00			Empreender Juventudes	02486
	SANTOS									
4653/2025	MICHAEL JOAO DA SILVA	091.860.244-00	28/07/2025	36	—	9.600,00			Empreender Pessoa Física	02487
4654/2025	RENATA LÚCIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	056.185.304-57	28/07/2025	36		19.200,00			Empreender Profissional Liberal	02488
4655/2025	WALYSON KENEDY GOMES DOS SANTOS	106.082.314-44	28/07/2025	36		7.200,00			Empreender Pessoa Física	02489
4656/2025	WILLIAN AUGUSTO DA SILVA ARAÚJO	701.458.874-56	28/07/2025	36		8.400,00			Empreender Pessoa Física	02490
4657/2025	YANE MARIA ROCHA GOMES	122.871.114-33	28/07/2025	50	<u> </u>	7.200,00			Empreender Juventudes	02491
4716/2025	JEFFERSON SOUTO DOS SANTOS	095.423.464-25	30/07/2025	36	1	8.400,00			Empreender Pessoa Física	02474

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60151-2

PLANILHA Nº PLAN-2173

N° PRIMEIRO CONTRATO: 4368/2025 N° ÚLTIMO CONTRATO: 4623/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 74 VALOR TOTAL: R\$ 667.300.00 (seiscentos e sessenta e sete mil e trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior N°	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
4368/2025	JOILMA BEZERRA SILVA	065.952.854-10	24/07/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02409
4427/2025	LUISA MARIA DOS SANTOS	798.912.414-91	24/07/2025	36	8.200,00		Empreender Pessoa Física	02413
4428/2025	JEANE FERREIRA SANTOS	129.465.654-67	24/07/2025	50	7.200,00		Empreender Juventudes	02418
4429/2025	LEONARDO SANTOS ARAUJO	064,414,774-16	24/07/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02403
4430/2025	RIVANDO DE OLIVEIRA SANTOS	709.294.974-22	24/07/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	02398
4431/2025	ANA CLARA OLIVEIRA SILVA	579.110.878-81	24/07/2025	50	7.200,00		Empreender Juventudes	02400
4432/2025	KAUE BRITO PONTES	103.432.594-94	24/07/2025	50	21.000,00		Empreender Profissional Liberal Juventudes	02402
4433/2025	JANILE SILVA SANTOS	113.691.894-94	24/07/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02401
4434/2025	MARISO SANTOS ARAUJO	485.372.174-68	24/07/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02404
4435/2025	FLAVIO MARTINS VIEIRA	096.215.504-75	24/07/2025	36	12.000,00		Empreender Pessoa Física	02399
4436/2025	LUCINEIDE LIMA DE PONTES	127.032.044-00	24/07/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	02405
4437/2025	LUCIVAL DA SILVA PEREIRA	075.268.024-28	24/07/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02518
4438/2025	MARIA LUCICLEIDE MELO SALES	043.030.464-18	24/07/2025	36	12.000,00		Empreender Pessoa Física	02517
4439/2025	JOSEFA ERICA REINALDO DE OLIVEIRA	017.568.964-45	24/07/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02464

4440/2025	IRACEMA SANTOS MENDES CA	SADO	079.346.49	1-36	24/07/2	025	36	12.000,00		Empreender Pessoa Física	02420
4441/2025	NAILTON SILVA CASADO		705.058.32	1-37	24/07/2	025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	02416
4442/2025	PATRICIA REINALDO DE OLIVE	IRA	098.323.99	1-08	24/07/2	025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	02415
4443/2025	IVANIA SAMARA SILVA GOMES		100.599.16	1-27	24/07/2	025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02412
4444/2025	CAMILA EVELYN MARTINS		105.192.39	1-82	24/07/2	1025	50	9.600,00		Empreender Juventudes	02408
4445/2025	JOSE ERINALDO OLIVEIRA DA S	ILVA	046.184.14	1-48	24/07/2	025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02419
4446/2025	JOSIVANDO ENEDINO MOREN	0	127.485.03	1-73	24/07/2	025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	02417
4447/2025	MARIA CARLA SILVA DE OLIVEI	RA	400.786.94	3-09	24/07/2	025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	02414
4448/2025	EULINE MELO SALES		109.016.72	1-59	24/07/2	025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	02406
4449/2025	GERLANDIA FERREIRA SALUST	INO	129.465.53		24/07/2		50	6.000,00		Empreender Juventudes	02411
4450/2025	FRANCISCO DE LIMA E SILVA		060.938.54	1-50	24/07/2	025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02397
4452/2025	THAIS FERREIRA DE LIMA		117.958.98	1-02	24/07/2	025	36	8,400,00		Empreender Pessoa Fisica	02410
4467/2025	MARIA DA VITORIA LIMA ALME	IDA	032,725,98		24/07/2		36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02383
4468/2025	MÁRCIA LEILA DE AZEVEDO		646.253.11		24/07/2		36	9,600,00		Empreender Pessoa Física	02382
4469/2025	JEFFERSON ALVES ARAÚJO		397.695.44	3-92	24/07/2	025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02387
4470/2025	FRANCISCO SOUZA DE ARAÚJO)	579,167.05		24/07/2		36	9,600,00		Empreender Pessoa Física	02390
4471/2025	VERÔNICA DOS SANTOS		063,358,74		24/07/2		36	8,400,00		Empreender Pessoa Física	02385
4472/2025	MARIA JOSÉ NOGUEIRA OLIVEI	RA REZERRA	043.649.81		24/07/2		36	9,600,00		Empreender Pessoa Física	02384
4473/2025	LUCICLEIDE FARIAS DE SOUSA	TO COLLECTION	092.589.88		24/07/2		36	6,700,00		Empreender Pessoa Física	02381
4474/2025	JOSÉ FRANSCIDAVID BARBOSA	REI MINO	062.014.03		24/07/2		36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02380
4475/2025	IOACI PAULO DOS SANTOS	DELIMITO	017,979,61		24/07/2		36	8,400,00		Empreender Pessoa Física	02386
4476/2025	ENDY CHARLLES DA COSTA GO	OMES	113.349.03		24/07/2		50	8,400,00		Empreender luventudes	02389
4477/2025	FRANCISCO SOARES NETO	, mes	139.165.30		24/07/2		36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02388
4529/2025	ADAILTON JUDIVAL DE SOUZA		840.095.60		24/07/2		36	9,600,00		Empreender Pessoa Fisica	02445
4530/2025	ALESSANDRA COSTA DA SILVA	MÉLO	085,430,14		24/07/2		36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02445
4531/2025	ALICE DA SILVA MELO	WELU	378,793,77		24/07/2		36	8,400,00		Empreender Pessoa Física	02437
4531/2025	BEATRIZ SANTOS LIMA		107.030.22		24/07/2		50	9,600,00		Empreender Juventudes	02438
4533/2025	EDNA PEREIRA JUSTINO DA CO	ICT I	043.232.99		24/07/2		36	9,600,00		Empreender Pessoa Física	02407
4533/2025	ELZA MARIA SANTOS SILVA	NIN	076.057.68		24/07/2		36	9.600,00		Empreender Pessoa Fisica	02439
4535/2025	GILVANETE DA COSTA BARROS ISAQUE PINHEIRO MONTENES		042.450.77		24/07/2		36 50	7.200,00 8.400.00		Empreender Pessoa Física	02432 02433
4536/2025		iKU	705.015.65		24/07/2					Empreender Juventudes	
4537/2025	JEANE DA COSTA BARROS		047.137.84		24/07/2		36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02434
4538/2025	JOAO PAULO SOARES CACIANO		146.719.94		24/07/2		50	8.400,00		Empreender Juventudes	02435
4539/2025	JOSÉ AURÉLIO FERREIRA DE LII		028.539.07		24/07/2		36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02436
4540/2025	JOSÉ KAUÉ DA COSTA BARBOS	A	130.710.07		24/07/2		50	8.400,00		Empreender Juventudes	02431
4541/2025	JOSE MARCOS ROCHA LIMA		020.808.33		24/07/2		36	8.800,00		Empreender Pessoa Física	02444
4542/2025	KAROLAYNE KAYANE MATIAS S	SILVA PONTES	081.328.98		24/07/2		50	8.400,00		Empreender Juventudes	02443
4543/2025	LUAN FELIX COSTA		705.015.20		24/07/2		50	7.200,00		Empreender Juventudes	02442
4544/2025	PAULO EDUARDO ALVES		056.720.98		24/07/2		36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02441
4545/2025	ROBERTA FERREIRA DOS SANT	OS	705.018.63		24/07/2		50	8.400,00		Empreender Juventudes	02450
4546/2025	VANDELUCIA DA SILVA LIMA		038.830.33		24/07/2		36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02449
4547/2025	VITORIA FERREIRA DA SILVA		085.453.51		24/07/2		36	7.200,00		Empreender Pessoa Fisica	02448
4548/2025	WELLINGTON LIMA DA SILVA		171.777.57		24/07/2		50	7.500,00		Empreender Juventudes	02447
4549/2025	WENDS GOMES DE LIMA		050.918.55		24/07/2		36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02446
4551/2025	EDJANEIDE SILVA FREITAS		102.402.52		28/07/2		36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02516
4609/2025	DIONES DE BRITO DOS SANTO	S	140.719.68		28/07/2		36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02396
4610/2025	ERICA DE OLIVEIRA DIAS		073.844.27		28/07/2		36	13.500,00		Empreender Pessoa Física	02394
4611/2025	FABIANA MARISA SILVA DE MO		095.854.58		28/07/2		36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02395
4612/2025	JOSE FABRICIO DANTAS DA SIL		067.214.90		28/07/2		36	10.800,00		Empreender Pessoa Física	02393
4613/2025	JOSELIA MARIA DE SOUZA SAN	TOS	048.866.64		28/07/2		36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02392
4614/2025	ROSILENE MARIA DE SOUTO		009.829.85		28/07/2		36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02391
4615/2025	ELISA THAYNA GOMES SANTO		123.539.79	1-75	28/07/2	025	50	8,400,00		Empreender Juventudes	02421
4616/2025	CRISTIANE LARISSA FERNANDE		069.492.83		28/07/2		36	19.200,00		Empreender Profissional Liberal	02483
4617/2025	GABRYELL LUANN DA SILVA N	UNES	126.519.49	1-77	28/07/2	025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	02481
4618/2025	TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA		050.359.64		28/07/2		36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	02451
4619/2025	UANDNA RODRIGUES DE MEN	DONÇA OLIVEIRA	094.604.66	1-60	28/07/2	025	36	9,600,00		Empreender Pessoa Física	02479
Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Pagar	azo de nento em leses	Valor	Concedido	Planilha Anteri	or N°	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
4620/2025	JOSANA DA CONCEICAO GONCALVES	091.840.274-36	28/07/2025		36		8.400,00			Empreender Pessoa Física	02478
4621/2025	MARIA JOSE AMORIM DA SILVA	797.982.094-00	28/07/2025		36		7.300,00			Empreender Pessoa Física	02528
4622/2025	PRICILA DA SILVA FLORENCIO DE SOUZA	052.242.384-12	28/07/2025		36		9.900,00			Empreender Pessoa Física	02529

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2174/2025 PUANILHA Nº: 2174/2025 Nº PRIMEIRO TERMO: 1400/2025 Nº PO ÚLTIM. Nº PRIMEIRO TERMO DATIVO: Nº PRIMEIRO TERMO DATIVO: Nº PRIMEIRO TERMO DATIVO: Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 483/2025 Nº PO ÚLTIM. Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 483/2025 Nº PO ÚLTIM. Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 483/2025 Nº PO ÚLTIM. Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 483/2025 Nº PO ÚLTIM. Nº SINGENÇA PO LA TRANSPIRACIÓN DE LA TR

						PRAZO DE	VIGÊNCIA	FONTE	VALOR TOTAL	INST. DE	Nº DO
N2	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	INÍCIO	FIM	FUNIE	POR FONTE	FOMENTO	INSTRUMENTO
1	ERICKLE DE LUCENA LEITE	BLD-EPE/E		1400/2025	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - COORDENAÇÃO PROFESSORES	01/07/2025	31/03/2026	500	22.500,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 003/2025
2	HILMA PAULINO SOARES	BLD-EPE-F		1401/2025	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DA DIÁSPORA NEGRA, DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DA PARAÍRA.	01/03/2025	28/02/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 001/2023
3	STÉNIO JOSÉ PAULINO SOARES	BLD-EPE-B		1402/2025	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DA DIÁSPORA NEGRA, DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DA PARAÍRA.	01/03/2025	28/02/2026	500	60.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 001/2023
4	JANAÍNA MARIA MACHADO	BLD-ADT-G		1403/2025	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DA DIÁSPORA NEGRA, DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DA PARAÑA.	01/03/2025	28/02/2026	500	30.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 001/2023
5	LAIANNA MAIARA JANUÁRIO ALVES	BLD-ADT-G		1404/2025	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DA DIÁSPORA NEGRA, DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DA PARAÍRA.	01/03/2025	31/10/2025	500	20.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 001/2023
6	CAIO HENRIQUE GOMES DE AGUIAR DE AGUIAR	BLD-ADT-G2		1405/2025	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DA DIÁSPORA NEGRA, DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DA PARAÍRA.	01/03/2025	31/10/2025	500	16.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 001/2023
7	LUCIO VINICIUS OLIVEIRA LIMA	BLD-ADT-G2		1406/2025	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DA DIÁSPORA NEGRA, DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DA PARAÍZA.	01/03/2025	28/02/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 001/2023
8	THIAGO ANDRÉ DE LIMA COSTA	BLD-ADT-G2		1407/2025	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DA DIÁSPORA NEGRA, DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DA PARAÍRA.	01/03/2025	28/02/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 001/2023
9	ANA CLÁUDIA DA SILVA RODRIGUES	COORDENADOR,PESQUISADO R		1409/2025	PROJETO 42* REUNIÃO NACIONAL DA ANPED/WERA FOCAL MEETING	01/07/2025	31/12/2025	500	300.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
10	LARYSSA KELLY DE ALMEIDA VIRGÍNIO	BLD-ADT-G		493/2025	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL	01/07/2025	28/02/2026	500	0.00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 009/2025, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2025.026742. Objeto: Sistema de Registro de Preços objetivando o fornecimento, eventual e futuro, de certificados digitais padrão ICP--Brasil, tipo A3, com fornecimento de dispositivos do tipo Token USB para armazenamento dos certificados digitais, segundo as normas e especificações do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) para a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial/PB. Data da Assinatura: 31/07/2025.

EMPRESA: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, CNPJ Nº 26.768.764/0001-15-ARP/MPPB Nº 011/2025

Lote Único - R\$ 24.998,40.

A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br - Licitação. Informo que a íntegra da Ata está publicada no DOE/MPPB do dia 01/08/2025.

João Pessoa, 07 de Agosto de 2025

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR DIRETOR DILIC

DIARIO DOS MUNICIPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO - 2.05.064/2024

Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objeto A Prorrogação Do Prazo De Vigência Do Contrato Nº 2.05.064/2024 Por Mais 12 Meses, A Partir De 06/08/2025 Até 06/08/2026 E Reajuste IPCA (5.572400%). Valor Anual De R\$: 25.299,62 (Vinte E Cinco Mil, Duzentos E Noventa E Nove Reais E Sessenta E Dois Centavos). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 137/2022; Aditamento: Prorrogação De Prazo Contratual E Reajuste IPCA (5,572400%), Funcional Programática: 08.122.2001.2141 -Ações Administrativas Do FMAS Elemento De Despesa: 3390.40. Fonte: 15001000/ 16600000. Partes Contratantes: Fundo Municipal De Assistência Social E 3corp Technology Infraestrutura De Telecom Ltda. Assinatura: 04/08/2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA JÁ EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE - PB, INCLUINDO O FÓRNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A PER-FEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 50.286.215/0001-99 - R\$ 820.000,00.

Alagoa Grande - PB, 30 de Julho de 2025

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: Contratação de serviços de pavimentação asfáltica em CBQU, das ruas dispostas no projeto executivo em anexo, com planilha vinculada e adequada aos preços unitários dos itens da Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00120/2025, da concorrência eletrônica Nº 90004/2025, publicada em 04 de julho de 2025, formalizada pelo Município de Alhandra (PB); RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONORTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA - CNPJ: 38.347.487/0001-56 - R\$ 954.638,37.

Alagoa Grande - PB, 1º de Agosto de 2025

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato e Aviso de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico 00024/2025, CON-TRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO, NAS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DE-MAIS ANEXOS, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba páginas nº 45 e 46 e no Jornal A União, página nº 25 com data de publicação ambas quinta-feira, dia 07/08/2025, na descrição ler-se: valor final R\$ 144.431,64, altera-se o valor final para R\$ 7.221.558,60.

Alagoa Grande, 07 de Agosto de 2025.

JOSE GILBERTO RODRIGUES ŠILVA **PREGOEIRO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMÍNAÇÃO PÚBLÍCA JÁ



EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE - PB, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. DOTAÇÃO: Órgão: 02.090 Função: 15 Subfunção: 452 Programa: 2001 Ação: 2211 Elemento de despesa: 39 □ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500 (PRÓPRIO) 720 (FEP) 751 (COSIP) Órgão: 02.090 Função: 15 Subfunção: 451 Programa: 0917 Ação: 2515 Elemento de despesa: 39 🗆 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500 (PRÓPRIO). VIGÊNCIA: até 31/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00092/2025 - 31.07.25 -AV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ 50.286.215/0001-99 - R\$ 820.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de pavimentação asfáltica em CBQU, das ruas dispostas no projeto executivo em anexo, com planilha vinculada e adequada aos preços unitários dos itens da Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00120/2025, da concorrência eletrônica Nº 90004/2025, publicada em 04 de julho de 2025, formalizada pelo Município de Alhandra (PB). FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00120/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica nº 90004/2025, realizado pelo PREFEI-TURA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB. DOTAÇÃO: Órgão: 02.090 Função: 15 Subfunção: 451 Programa: 0917 Ação: 1008 Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações. Fonte de recurso: 500 (PRÓPRIO) 710.3210 (T. ESP. EST) Órgão: 02.090 Função: 15 Subfunção: 451 Programa: 0917 Ação: 2559 Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações. Fonte de recurso: 500 (PRÓPRIO) 700 (CONV. UNI.). VIGÊNCIA: até 01/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00119/2025 - 01.08.25 - CONORTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA - CNPJ 38.347.487/0001-56 - R\$ 954.638,37.

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB, por meio do site https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES É PRO-GRAMAS MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 20 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 20 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoalagoinha@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113; www.gov.br/pncp.

Alagoinha - PB, 07 de Agosto de 2025

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB, por meio do site https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo panificados e confeitaria (tais como pães, bolachas, bolos, rocamboles e similares), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 20 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 20 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoalagoinha@gmail.com. Edital: www.tce. pb.gov.br; https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113; www.gov.br/pncp. Alagoinha - PB, 06 de Agosto de 2025

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB, por meio do site https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: aquisição parcelada de suprimentos de limpeza e higiene de uso doméstico, destinados à manutenção da limpeza e conservação dos ambientes das Secretarias Municipais, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme demanda

e disponibilidade orçamentária. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 20 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 20 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoalagoinha@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www. portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113; www.gov.br/pncp.

Alagoinha - PB, 07 de Agosto de 2025

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 - 981911

Torna público que fará realizar, por meio do site https://www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: Aquisição de materiais de Informática para atender as demandas das secretarias municipais de Alhandra - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Agosto de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-5558. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: https://www.alhandra.pb.gov.br/; www.tce. pb.gov.br; https://www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 07 de Agosto de 2025

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 - 981911

Torna público que fará realizar, por meio do site https://www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: Prestação de serviços de cenografia, com fornecimento de materiais, mão de obra, montagem e desmontagem, para atender a demanda do município de Alhandra/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-5558. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: https://www.alhandra.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 07 de Agosto de 2025

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento de hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de saúde deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GUARANI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 22.546,00; LINDEVAL DE OLIVEIRA BEZERRA - R\$ 70.095,70.

Aroeiras - PB, 24 de Julho de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2025, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa com intuito de impulsionar o empreendedorismo e desenvolver as MPEs dos municípios promovendo a ampliação da empregabilidade e renda, a partir de ações que atenderão aos Empreendedores Individuais, Potenciais Empreendedores, Potenciais empresários e MPEs do município, sendo desenvolvidas atividades associadas ás áreas de gestão, finanças, mercados, empreendedorismo, inovação e políticas Públicas para MPEs; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R\$ 134.200,00.

Aroeiras - PB, 06 de Agosto de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO **PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento de hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060–SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2012 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2019 – SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI – FINANCIAM MUNICIPAL 02.070–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 02070.10.302.2011.2015 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FNS/MAC 02070.10.301.2010.2070 – MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID—19/3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 3.3.90.30.06.00 GENEROS ALIMENTICIOS 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00205/2025 - 24.07.25 - LINDEVAL DE OLIVEIRA BEZERRA - R\$ 70.095,70; CT Nº 00206/2025 - 24.07.25 - GUARANI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 22.546,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa com intuito de impulsionar o empreendedorismo e desenvolver as MPEs dos municípios promovendo a ampliação da empregabilidade e renda, a partir de ações que atenderão aos Empreendedores Individuais, Potenciais Empreendedores, Potenciais empresários e MPEs do município, sendo desenvolvidas atividades associadas ás áreas de gestão, finanças, mercados, empreendedorismo, inovação e políticas Públicas para MPEs. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2025, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos e Recursos previsto no orçamento vigente Elementos de despesa: 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 06/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00208/2025 - 06.08.25 - SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R\$ 134.200,00.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Travessa Valdirene Lima de Morais, Beco de Zezinho de Nem e Travessas da Rua Alfredo Fernandes de Brito no Município de Baía da Traição—PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: META CONSTRUCOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 82.021,83.

Baía da Traição - PB, 07 de Agosto de 2025

ELIZABETE DE OLIVEIRA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025, que objetiva: Aquisição de kits de materiais escolares para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Baia da Traição—PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GRAFICA FONSECA LTDA - R\$ 509.435,00.

Baía da Traição - PB, 31 de Julho de 2025

ELIZABETE DE OLIVEIRA PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Travessa Valdirene Lima de Morais, Beco de Zezinho de Nem e Travessas da Rua Alfredo Fernandes de Brito no Município de Baía da Traição—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 Secretaria Municipal de Infra—Estrutura e Desenv. Urbano; 15 451 0025 1007 Pavimentação de Ruas e Avenidas; 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 17550000 Recursos de Alienação de Bens/ Ativos; 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 03/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baia da Traição e: CT Nº 00153/2025 - 07.08.25 - META CONSTRUCOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 82.021,83.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de kits de materiais escolares para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Baia da Traição—PB. FUNDA-MENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025 - Ata de Registro de Preços nº 001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024, realizado pela FUNDO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO BOM JARDIM. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Educação; 12 361 0018 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – MDE;15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; 12 361 0018 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB 30%; 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%; 15411030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30%; 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30%; 12 361 0018 2012 MANUT. DE ATIVIDADES DO ENSINO – RECURSOS QSE; 15500000 Transferência do Salário – Educação; 12 365 0005 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL; 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baia da Traição e: CT Nº 00149/2025 - 31.07.25 - GRAFICA FONSECA LTDA - R\$ 509.435,00.

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEICULOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358–1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 05 de Agosto de 2025

CLAUDIA MARIA DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00034/2025 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2025 – PMBEX

ASECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00034/2025 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2025 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II,da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa:DANCIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 17.119.770/0001-50, no valor estimado de R\$ 25.998,00 (vinte e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais)cujo objeto é a CONTRATÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE BALLET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 30 de Julho de 2025

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00204/2025 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE BALLET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00034/2025 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2025 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 01/08/2025 A 31/12/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60 – ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – BAYEUX/PB

CONTRATADA: DANCÍN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 17 119 770/0001-50

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.998,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)



Prefeitura Municipal de Borborema

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

A Prefeitura Municipal de Borborema torna público o resultado do Leilão Eletrônico nº 00004/2025, realizado no Portal de Compras Públicas. Item adjudicado e homologado: Bem: Motoniveladora CASE 845B, ano 2014, em bom estado de conservação. Vencedor: Marden Santos da Mata (CPF: ***.548.606-**). Valor Final: R\$ 300.400,00 (trezentos mil e quatrocentos reais). Data da adjudicação e homologação: 06/08/2025. Autoridade competente: José Amâncio da Fonseca Ramalho. Demais itens do leilão: Desertos.O processo encontra-se disponível para consulta no Portal de Compras Públicas.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Precos nº AD00011/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INDUMENTÁRIA PARA OS DISCENTES NO INTUITO DE ATENDER A REDE DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPPORÃ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 571.500,00.

Caaporã - PB, 1º de Agosto de 2025

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00012/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VESTUARIOS, NA CATEGORIA CALÇADOS, PARA OS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VINCULADA À SECRETARÍA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO LTDA - R\$ 469.900,00.

Caaporã - PB, 1º de Agosto de 2025

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica e Jurídica especializada com vistas a viabilizar a implantação, estruturação, reforma ou adequação do sistema de previdência às reformas instituídas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98; 41/03; 47/05; 70/12 e 103/2019, inclusive com fins de emitir e manter o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 54.000,00.

Caaporã - PB, 10 de Julho de 2025

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS PRESIDENTE DO IPSEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PRECOS Nº AD00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Precos nº AD00013/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICPIO DE CAAPORÃ: RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R\$ 476.785,00.

Caaporã - PB, 06 de Agosto de 2025

ADJACI PEREIRA DA SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INDUMENTÁRIA PARA OS DISCENTES NO INTUITO DE ATENDER A REDE DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00011/2025 - Ata de Registro de Preços nº 018/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. DOTAÇÃO VIGENTE, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025, PARTES CONTRA-TANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00112/2025 - 06.08.25 - RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 571.500,00.

Caaporã - PB, 06 de Agosto de 2025

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VES-TUARIOS, NA CATEGORIA CALÇADOS, PARA OS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00012/2025 - Ata de Registro de Preços nº 070/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, realizado pelo CONVALES. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PAR-TES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00113/2025 - 06.08.25 - FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO LTDA - R\$ 469.900,00.

Caaporã - PB, 06 de Agosto de 2025

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica e Jurídica especializada com vistas a viabilizar a implantação, estruturação, reforma ou adequação do sistema de previdência às reformas instituídas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98; 41/03; 47/05; 70/12 e 103/2019, inclusive com fins de emitir e manter o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.011 IPSEC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. 04 122 2102 2939 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPSEC 3390.39 99 – 18020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00003/2025 - 14.07.25 - NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 54.000,00.

Caaporã - PB. 14 de Julho de 2025

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS PRESIDENTE DO IPSEC

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL **E TRABALHISTA**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa IMPACTO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 54.540.842/0001-65, para apresentar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista para fins de elaboração de contrato, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 10004/2025, o que deverá fazê-la no prazo máximo 24 horas, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo - PB, 07 de Agosto de 2025

SECRETÁRIO DE SAÚDE ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB, por intermédio da SECRETARIA DE COMU-NICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, bem como suas alterações posteriores, e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, torna público que realizará contratação direta para a: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de hospedagem de servidor web, destinado ao site oficial da Prefeitura de Cabedelo (www.cabedelo.pb.gov.br), visando atender as necessidades do Município, em razão do valor, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: 13/08/2025, às 14:00h. A proposta de Preços deverá ser entregue na Secretaria de Compras e Licitação - SECOL, localizada na Rua Creusa Josefa Morato, 355, 2º andar, sala 204, Edificio San Patrick – Intermares, nesta cidade, no horário de 08:00 às 14:00h, em dias úteis. Poderão ainda enviar as propostas para o endereço eletrônico: licitacaocabedelo@yahoo. com.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: www.licitacaocabedelo.com.br e www.pncp.gov.br.

Cabedelo - PB, 07 de Agosto de 2025

LIDIANE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PRECOS Nº AD10002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD10002/2025, que objetiva: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de servico de locação de veículos sem motorista, sem fornecimento de combustível, por quilometragem livre, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Cabedelo, em deslocamentos realizados essencialmente no Estado da Paraíba; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PLANET LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 421.046,16.

Cabedelo - PB, 07 de Agosto de 2025

ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 10007/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CÂMARAS FRÍAS, INCLUINDO INSUMOS E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC), NAS EDIFICAÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO/PB, que seria realizado no dia 22 de Agosto de 2025 às 09:00 horas fica adiado para o dia 28 de Agosto de 2025 às 10:00 horas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Site: www.licitacaocabedelo.com.br. Cabedelo - PB, 07 de Agosto de 2025

REBECCA FOKKELMAN ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10009/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 10009/2025, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo, que seria realizado no dia 20 de Agosto de 2025 às 09:00 horas fica adiado para o dia 25 de Agosto de 2025 às 10:00 horas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Site: www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 07 de Agosto de 2025

REBECCA FOKKELMAN ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos sem motorista, sem fornecimento de combustível, por quilometragem livre, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Cabedelo, em deslocamentos realizados essencialmente no Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD10002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 3596142, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 359654, realizado pelo LOCADORA. DOTAÇÃO: . Unidade Orçamentária: 03.010 -□ Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.1014.2190 □ Manter as ações da Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.39.99.15001002 □ Serviço Pessoa Jurídica Elemento de Despesa: 33.90.39.99.16000000 🗆 Serviço Pessoa Jurídica Recurso: MAC Projeto Atividade: 10.301.1015.2195 ☐ Manter as ações da Atenção Básica Elemento de Despesa: 33.90.39.99.15001002 □ Serviço Pessoa Jurídica Elemento de Despesa: 33.90.39.99.16000000 □ Serviço Pessoa Jurídica Recurso: PAB Projeto Atividade: 10.302.1014.2233 ☐ Manter as ações dos Hospitais Municipais Elemento de Despesa: 33.90.39.99.15001002 □ Serviço Pessoa Jurídica Elemento de Despesa: 33.90.39.99.16000000 □ Serviço Pessoa Jurídica Recurso: MAC Projeto Atividade: 10.122.1026.2185 □ Manter as ações do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.39.99.15001002 □ Serviço Pessoa Jurídica Recurso: PRÓPRIO. VIGÊNCIA: até 06/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00104/2025 - 06.08.25 - PLANET LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 421.046,16.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO PRIMEITO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00021/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRÉTARIAS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e MA Comercio de Material Eletrico Ltda: CT Nº 00021/2025 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 154.409,07. ASSINATURA: 07.08.25

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

OBJETO: Credenciamento de Prestadores de serviços de realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades de saúde pública do município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. DOTAÇÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1012 2038 – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC 10 301 1012 2044 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT N° 00140/2025 - 04.08.25 - LABORATORIO PREXAME LTDA - R\$ 102.507,89; CT Nº 00141/2025 - 04.08.25 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICA SANTA CECILIA LTDA - R\$ 102.208,90; CT N° 00142/2025 - 04.08.25 - MAXLAB MEDICINA DIAGNOSTICA E CLINICA MEDICA LTDA - R\$ 99.570,57; CT N° 00143/2025 - 04.08.25 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CITOLAB LTDA - R\$ 99.850,23.

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025 SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, que ocorrerá na forma eletrônica, no dia 26 de Agosto de 2025 as 10h12min, tendo como objetivo: Registro de preços, para Fornecimento de peças diversas originais e serviços, conforme demanda, para a manutenção preventiva e pesados pertencentes a frota da prefeitura municipal, tendo como base o maior percentual de desconto sobre a tabela dos sistemas cilia ou audatex, ou sistema automatizado similar; A reunião ocorrerá no portal compras publicas, através do endereço: www.portaldecompraspublicas. com.br; Para maiores informações e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com; https://pncp.gov.br/app/ editais?pagina=1; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf

Caldas Brandão, 07 de Agosto de 2025

WESLLEY HUDSON CLAUDIO SANTOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, que ocorrerá na forma eletrônica, no dia 26 de Agosto de 2025 as 10h50min, tendo como objetivo: Registro de preços, para Aquisição de medicamentos de "A" a "Z", por maior desconto percentual sobre tabela ABC-FARMA, para atender às necessidades das unidades de saúde do município; A reunião ocorrerá no portal compras publicas, através do endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br; Para maiores informações e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com; https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf

WESLLEY HUDSON CLAUDIO SANTOS

Caldas Brandão, 07 de Agosto de 2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10006/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 102.743.60.

Caraúbas - PB, 06 de Agosto de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação-Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas. com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos mobiliários de escritório afim de atender as necessidades das secretarias do município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de agosto de 2025 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 20 de agosto de 2025 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha. pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 07 de agosto de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação na aquisição de gêneros de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 32/2025. DOTAÇÃO: FPM/FMS/FMAS e Outros; 04.122.0002.2002 - Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 - Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 - Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 - Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 - Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manut. da Educ. Infantil Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil - Pré-Escolar - Rec. Próprios; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manut. do SAMU; 10.302.0016.2379.2379 Manut, da Atenção Especializada em Saúde: 08.244.0020.2054 - Manut, dos Servicos de Assist, Social: 08.243.0026.2236 - Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 - Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. - CREAS; 08.122.0020.2108 - Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2380.2380 - Manut. do BL Gestão Prog. Bolsa Família Cad. Único-IGDBF; 08.244.0020.2241 - Manut. do BL da Gestão SUAS -IGD SUAS; 08.244.0020.2309 - Manut. do BL da Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único - IGDPAB; 08.244.0020.2312 - Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 - Manut. das Atividades Culturais; 13.392.0013.2031 – Apoios as Festividades e Comemorações; 27.812.0012.2028 – Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 - Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 - Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 - Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 04.122.0044.2397 - Manut.da Sec. Políticas Públicas e Gestão Governamental; 339030.00 - Material de Consumo; 339030.99 - Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 121/2025 - 06/08/2025 - JEANE & GILVAN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - R\$ 117.527,00.

Catolé do Rocha-PB, 07 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM **PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas Ruas na Zona Urbana deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 5/2025. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedo de ruas e avenidas; 449051.00 - Obras e Instalações; 449051.99 - Outras Obras e Instalações. Vigência até 23/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 118/2025 - 23/07/2025 WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.544.785,37.

Catolé do Rocha-PB, 07 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS E TRATORES, DA FROTA DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 25 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 25 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: http://www.coxixola.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov. br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Coxixola - PB, 07 de Agosto de 2025

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊ-NICO, ITEM FRACASSADO NO PREGÃO Nº 00013/2025. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 25 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 25 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) $3306-1057. \ E-mail: \underline{cplcoxixola@gmail.com}. \ Edital: \underline{http://www.coxixola.pb.gov.br/; \underline{www.tce.pb.gov.br};}$ https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Coxixola - PB, 07 de Agosto de 2025

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00004/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), até Dezembro de 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: GISELE MÁXIMO DIAS DOS SANTOS - R\$ 17.256,54; JOSÉ ADRIANO DA SILVA DE FRANÇA - R\$ 21.250,52; LUAN LAURENTINO DE SALES - R\$ 10.726,00; LUCIANO LAURENTINO DE SALES - R\$ 11.157,20; MARIA DAS NEVES DUARTE CHAVES - R\$ 2.250,00; MARIA JOSÉ DA SILVA - R\$ 8.442,20; RONALDO PEREIRA DA COSTA - R\$ 13.244,34.

Cuité de Mamanguape - PB, 07 de Agosto de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), até Dezembro de 2025; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Barbosa Coutinho, Secretário, como Gestor; e Maria de Fátima da Silva Neta, Nutricionista, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Credenciamento nº 00004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 07 de Agosto de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA **PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Contrato: 00343/2024-CPL. Aditivo: 02. OBJETO: Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre no Município de Cuité de Mamanguape/PB, Convênio 931112/2022, Proposta: 017521/2022, do Ministério do Esporte. Valor: R\$ 302.120,00 (TREZENTOS E DOIS MIL E CENTO E VINTE REAIS). DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos

Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 3230 1021 IMPLANTAÇÃO/EQUIPAGEM DE ACADEMIA DE SAUDE AO AR LIVRE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000300 4490.5299 Equipamentos e Material Permanente 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

000301 4490.5299 Equipamentos e Material Permanente 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 27 813 2240 2037 Manut. das Ativ. Sec. Municipal de Esportes e Lazer 490.52 Equipamentos e Material Permanente Ministério do Esporte Nº da Proposta: 017521/2022 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE 10 301 3230 1021 IMPLANTAÇÃO/ EQUIPAGEM DE ACADEMIA DE SAUDE AO AR LIVRE 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4490.52 99 Equipamentos e Materiais Permanente. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 18 de Novembro de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 10 de Julho de 2025. Vigência do Aditivo: 18/11/2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 10 de Julho de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Contrato: 00165/2022-CPL. Aditivo: 03. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de CUITÉ DE MAMANGUAPE e FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Valor: R\$ 129.400,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E QUA-TROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 04 122 0210 2007 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 12 361 2390 2052 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT 20 605 0960 2018 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 08 244 4870 2016 Manut. das Ativ. do Fundo de Assistência social 18 541 4560 2020 Manut. das Ativ Sec. Municipal de Meio Ambiente 10 301 4280 2021 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 13 392 2470 2013 Manut. das Ativ. Culturais do Município 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: MAGNA LAYANNE LAURENTINO NOBREGA. Data da Assinatura do Contrato: 28 de Junho de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 05 de Junho de 2025. Vigência do Aditivo: 28 de Junho de 2026.

Cuité de Mamanguape - PB, 05 de Junho de 2025 HELIO SEVERINO DE SOUZA

PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Presencial nº 00021/2022. Contrato: 00166/2022-CPL. Aditivo: 03. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de CUITÉ DE MAMANGUAPE e FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Valor: R\$ 140.500,00 (CENTO E QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 04 122 0210 2007 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 12 361 2390 2052 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNAT 20 605 0960 2018 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 08 244 4870 2016 Manut. das Ativ. do Fundo de Assistência social 18 541 4560 2020 Manut. das Ativ Sec. Municipal de Meio Ambiente 10 301 4280 2021 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 13 392 2470 2013 Manut. das Ativ. Culturais do Município 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: VIEGAS AUTOPECAS E SERVICOS LTDA, Data da Assinatura do Contrato: 28 de Junho de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 20 de Junho de 2025. Vigência do Aditivo: 28 de Junho de 2026.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Junho de 2025. HELIO SEVERINO DE SOUZA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 79/2025

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPOR-TE, RECEBIMENTO E DEPÓSITO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE DESTERRO - PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 22/08/2025 as 09hs:00min através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov. br/, https://www.desterro.pb.gov.br

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 - CEP 58695-000 - Centro - Desterro PB, de 07hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: desterrocpl2025@gmail.com

Desterro - PB, 06 de Agosto de 2025

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES

PREGOEIRA OFICIAL/PMD

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 14:00 hs do dia 19 de Agosto de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00021/2025, que objetiva: Execução de serviço de abastecimento de água potável através de caminhão pipa destinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Duas Estradas PB. Justificativa: Razões de interesse público: por determinação da prefeita.. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: no site da prefeitura, dar preferencia ao site BNC.

Duas Estradas - PB, 06 de Agosto de 2025

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2025, que objetiva: Contratação de Empresa para Locação de Veículos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana PB: ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

O & L LOCACAO EIRELI - CNPJ: 02.401.445/0001-09 - R\$ 1.250.370,00; RAKON RENT A CAR LTDA - CNPJ: 22.645.341/0001-57 - R\$ 252.000,00.

Itabaiana - PB, 07 de Agosto de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2025, que objetiva: Aquisição de material e insumos (Curativos) para garantir o funcionamento do Serviço de Atenção Domiciliar de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 42.004.633/0001-18 - R\$ 177.748,00; SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 28.167.665/0001-03 - R\$ 22.311,00;

TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.948.769/0001-12 - R\$

VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 01.700.884/0001-50 - R\$ 33.592,40.

Itabaiana - PB, 07 de Agosto de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2025, que objetiva: Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão- Itabaiana - PB, conforme especificações técnicas constantes no Termo de referência, com vistas a atender às necessidades da secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TRANSFORMERS CUSTO-MIZACAO MULTIMARCAS LTDA - CNPJ: 25.118.378/0001-15, R\$ 143.998,00.

Itabaiana - PB, 07 de Agosto de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº IN00046/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00046/2025, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação 07 - R\$ 6.320,00.

de serviços especializado da tecnologia da informação, de forma continuada, de Processamento de Dados referentes às Notificações Eletrônicas de Trânsito através do Sistema de Notificação Eletrônica – SNE do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, para atender as necessidades do órgão de trânsito do município de Itabaiana–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - CNPJ: 33.683.111/0001-

Itabaiana - PB, 07 de Agosto de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00019/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00019/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Borracharia, visando a realização de montagem, desmontagem e conserto de pneus danificados de veículos pertencentes à frota Municipal de Itabaiana PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 34.243.129 RINALDO XAVIER RODRIGUES - CNPJ: 34.243.129/0001-42 - R\$ 28.349,70.

Itabaiana - PB, 07 de Agosto de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE E HARDWARE, PARA SUPORTE DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DAS UBS'S, SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DO ACS'S E ACE'S, COM BANCO DE DADOS DE USUÁRIOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

NOVETECH SOLUCOES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ: 05.621.288/0001-35 - R\$ 65.640,09.

Itabaiana - PB, 07 de Agosto de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00005/2025, que objetiva: Credenciamento de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Moldagem, Confecção e Instalação de Próteses Dentárias, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: SMARTLAB LTDA, CNPJ, 57.909.457/0001-30 - R\$ 147.576,00.

Itabaiana - PB, 07 de Agosto de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00006/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ANDRE GUSTAVO JANSEN DE OLIVEIRA - CPF: 795.759.514-68 - R\$ 36.000,00; ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES R DA TERRA COMUN MENDONCA - CNPJ: 12.914.230/0001-45 - R\$ 160.199,00; ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA PARECIDA - CNPJ: 13.545.458/0001-78 - R\$ 127.633,00; ELIANE ANTONIO DIAS - CPF: 012.804.924-30 - R\$ 13.995,00; IRANI MAGNO DA SILVA - CPF: 072.426.854-51 - R\$ 36.000,00; ROSANGELA DA SILVA - CPF: 797.709.244-15 - R\$ 1.605,00.

Itabaiana - PB, 07 de Agosto de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, montagem e instalação de móveis projetados sob medida, incluindo armários, mesas, birôs, prateleiras e outros itens detalhados

no Termo de Referência, confeccionados em MDF de alta qualidade e estrutura metálica conforme especificações técnicas. O serviço inclui também o fornecimento de toda a mão de obra necessária para montagem e instalação nos locais indicados pela Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2025. VIGÊNCIA: até 07/08/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: ARP Nº RP 000092025 - 07.08.25 - SANDRA AGUSTINHO DA SILVA MOVEIS PROJETADOS - R\$ 2.351.826,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais pré-fabricados para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete da Prefeita 04 122 0052 2002 Manut dos Serv de Representação Oficial Objetivo: MANUT DOS SERV DE REPRESENTA-ÇÃO 000015 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04 122 0052 2003 Manut dos Serv Administrativos Gerais 000022 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 04.000 Secretaria de Finanças 04 123 0052 2006Manut do Gerenc e Controle Financeiro 000034 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 05.000 Secretaria de Educação 12 361 0403 2009 Operacionalização do Ensino Fundamental 000070 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2011 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 000095 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000096 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000097 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000098 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2012 Manut Prog Transf SALARIO EDUCAÇÃO 000115 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2013 Manut Prog Nac de Apoio ao Transp Escola r – PNATE 000121 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000122 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2014 Mant do Prog de Outras Transf do FND 000131 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0403 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INF 000141 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2066 Manutenção das Ações de Fomento a Escola em Tempo Integr 000150 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 07.000 Secretaria de Assistência Social 08 243 0122 2016 Manut do Cons Tutelar da Criança e do Adolescente 000157 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0125 2018 Manut dos Serviços Assistencia 000167 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 04 122 0052 2026 Manutenção da Secretaria da Mul 000176 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08 131 0122 2027 Manut do Fundo Municipal dos Direitps da Criança e do Adole 000183 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0125 2068 MANUTENÇÃO DA SECRETA-RIA DE ASSISTENCIA SOCIA 000190 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 04 122 0052 2029 Manut dos Serv da Secretaria de Infra Estrutura 000207 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000208 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 17 512 0611 2031 Mant dos Serviços de Limpeza Public 000220 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 04 092 0052 2033 Manut da Procuradoria Jurídica Gera 000227 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10.100 Controladoria Interna 04 124 0052 2034 Manut das Atividades da Controladoria In te 000234 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 11.110 Sec Mun de Desenv Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social 04 122 0052 2037 Manut das Ativi da Sec Munic de Agricul, Pec e Desen. Agr 000252 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0210 2040 Manut do Programa Saude na Familia 000272 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Sau 000283 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0210 2047 Teto Munic da MAC Ambulat e Hos 000304 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 122 0125 2052 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE S 000321 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0428 2053 Manutenção do Programa do SAM 000327 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 13 392 0052 2058 Apoio e Promoção de Eventos S 000350 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 15.000 Secretaria de Planejamento e Politicas Publicas 000370 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 18 541 0052 2061 Manut. das Ativ. da Sec. de Meio Ambie. e Recur. Hidri 000380 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 04 122 0052 2005 Manutenção da atividades da Guarda Municipa 000388 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 04 122 0052 2062 Manut da Ativ da Sec Mun de Segurança, Def Civil e Transit 000396 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 04 122 0052 2063 Manut das Ativi da Sec Munic de Transporte 000404 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 20.000 Secretaria Municipal de Obras 04 122 0052 2064 Manutenção dos Serviços da Secretaria de Ob 000422 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000423 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0125 2020 155.941,00 0,13 MANUTDOSERVIÇODEPROTEÇÃOSOCIALESPECIAL-PSE-MÉDIAEALTA COMPLEXIDADE 000436 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000437 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000448 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000449 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000459 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000460 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000467 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000472 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000480 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000488 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00380/2025 - 07.08.25 - JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - R\$ 446.362,50.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN10005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN10005/2025,

que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA INTELECTUAL E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB E AO RESPECTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM A FIRMA, NAS ÁREAS DO DIREITO PÚBLICO E DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS; RATIFICO O correspondente procedimento e ADJUDICO O seu objeto a: CAVALCANTI E MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS- R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Juazeirinho - PB, 10 de Julho de 2025

ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA INTELECTUAL E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB E AO RESPECTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM A FIRMA, NAS ÁREAS DO DIREITO PÚBLICO E DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS.FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea C e E, Inexigibilidade de Licitação nº IN10005/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 0002 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.VI-GÊNCIA: até 28/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 10801/2025 - 10.07.202525 – CAVALCANTI E MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS- R\$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS).

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.00.034/2025

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço cujo o objeto é Contratação de Empresa produtora de Eventos para atender as necessidades de estrutura física (som, iluminação, geradores e outros) em comemoração ao tradicional João Pedro do município de Mãe D'Água – PB.

EMPRESA: LELEKA PRODUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ sob nº 10.667.670/0001-10.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.809,00 (noventa e sete mil, oitocentos e nove reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Art. 86, \$ 2° II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Alterações e Decreto Municipal nº 035/2024 de 18 de novembro de 2024, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico SRP nº 00025/2024 - PMSJRP.

Convocando a empresa acima nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, para a assinatura do contrato, no prazo de até 03 (três) dias uteis.

Mãe D'Água - PB, 09 de junho de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA PREFEITO DE MÃE D'ÁGUA-PB

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.214/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: DIONILSON NUNES FEITOSA, CPF sob nº 885.543.684-87.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, a cargo da secretaria da Educação, conforme contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.172,00 (Trinta e nove mil, cento e setenta e dois reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 17 de julho de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 01.215/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: EDINALDO ALVES PEREIRA, CPF sob nº 041.229.944-54.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, a cargo da secretaria da Educação, conforme contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.760,00 (Sessenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 17 de julho de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 01.216/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: GERALDO ALVES PEREIRA, CPF sob nº 023.984.344-43.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, a cargo da secretaria da Educação, conforme contrato

VALOR GLOBAL: R\$ 34.720,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 17 de julho de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.217/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: JAILSON FEITOSA DA SILVA, CPF sob nº 103.546.394-63.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, a cargo da secretaria da Educação, conforme contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 238.280,00 (Duzentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 17 de julho de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.218/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: JOÃO GUEDES DE LIMA, CPF sob nº 031.741.614-60.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, a cargo da secretaria da Educação, conforme contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 134.960,00 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 17 de julho de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.219/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: UANDO ROMULO ALVES DE SOUZA, CPF sob nº 129.032.264-31.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, a cargo da secretaria da Educação, conforme contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 17 de julho de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.114/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA, CPF nº 365.267.034-53.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados a atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, a cargo da secretaria da Educação, nos percursos: SÍTIO SÃO JOSÉ / SÍTIO FIDELIS/SITIO PICOS / MÃE D'ÁGUA (17,3KM) TURNO MANHÃ (ida e volta) 17,3km X 22 DIAS LETIVOS= 380,60 POR MÊS e SÍTIO SÃO JOSÉ / SÍTIO FIDELIS/SITIO PICOS / MÃE D'ÁGUA (17,3KM) TURNO TARDE (ida e volta) 17,3km X 22 DIAS LETIVOS= 380,60 POR MÊS.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.979,52 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 5 de maio de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.180/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: LELEKA PRODUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ sob nº 10.667.670/0001-10. **OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preço cujo o objeto é Contratação de Empresa produtora de Eventos para atender as necessidades de estrutura física (som, iluminação, geradores e outros) em

comemoração ao tradicional João Pedro do município de Mãe D'Água – PB. VALOR GLOBAL: R\$97.809,00 (noventa e sete mil, oitocentos e nove reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Art. 86, § 2º II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Alter-



ações e Decreto Municipal nº 035/2024 de 18 de novembro de 2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.00.034/2025

PRAZO: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025

JUCÉLIO PEREIRA MOURA PREFEITO DE MÃE D'ÁGUA-PB

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.180/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: LELEKA PRODUCOES E LOCACOES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº

10.667.670/0001-10

OBJETO: 1.1. a cláusula quinta do contrato, passa ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: Orçamento de 2025

02.090 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

23 695 1004 2016 Promoção de Eventos Sociais e Culturais

15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000178 3350.4199 CONTRIBUICOES Fiscal

Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 000183 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte Recurso: Lei Orçamentária nº LEI Nº 620/2025

CONVÊNIO Nº 0147/2025, FIRMADO COM GOVERNO ESTADO DA PARAÍBA, POR INTER-MÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

natureza de receita: 1.7.2.4.99.0.1, com fonte de recursos: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados e aplicação financeira, nos termos do art. 43, § 1º da Lei

4.320/64, conforme rubrica definida em Decreto. Elemento Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: parágrafo 1°, do art. 136, da Lei n° 14.133/2021 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 2025.00.034/2025 - Pregão Eletrônico nº 00025/2024 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS N°: RP 00025/2024

MÃE D'ÁGUA - PB, 31 de julho de 2025

JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 022/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº 034/2023, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto Aquisição de um veículo 0km, destinado a atender as necessidades da Secretaria municipal de saúde, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 21/08/2025 às 09h01mim. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/.

Mari, 07 de Agosto de 2025

THIAGO DOS SANTOS PEREIRA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

O Município de Massaranduba/PB, através do PREGOEIRO, vem através deste ato comunicar aos interessados a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2025 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. EMENDA PARLAMENTAR 50410007

Massaranduba - PB, 07 de Agosto de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ATEN-DIMENTO A DEMANDA DAS SECRETARIAS, FUNDOS, DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO,

E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS Declaro que o correspondente procedimento licitatório restou fracassado pela ausência de licitantes classificados e/ou habilitados no certame.

Massaranduba - PB, 07 de Agosto de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUI-SIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPO DE MASSARANDUBA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: J R MACHADO IMP. E EXP. - R\$ 182.360,00.

Massaranduba - PB, 30 de Julho de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPO DE MASSARANDUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2025. VIGÊNCIA: até 06/08/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº RP 002232025 - 06.08.25 - J R MACHADO IMP. E EXP. - R\$ 182.360,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para pavimentação do calçadão as margens da PB065. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 25 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971-1308. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: https://mataraca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 07 de Agosto de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para Ampliação da Escola Municipal Maria Ridete. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 25 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 25 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971-1308. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: https://mataraca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 07 de Agosto de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Sant'ana no Sítio Uruba com seguinte atração: Banda Forró Saudade. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2028 - Manut. das Ativ. Tuist. no Município; 3390.39 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00065/2025 - 07.08.25 - MANOEL BERNARDINO DA SILVA - R\$ 10.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Sant'ana no Sítio Uruba com seguinte atração: KELLY SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Manut. das Ativ. Turist. no Município; 3390.39 – Oout. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00066/2025 - 07.08.25 - BENJAMIM MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - R\$ 60.000.00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Licença de Uso de "Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS em plataforma web e mobile contemplando formação continuada, informatização e conexão entre profissionais do SUAS". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2014 – Manut. da Sec. de Assistência Social; 2019 – Piso Variável – Serv. Conv. Fortal. Vínculo – SCFV; 2020 – CRAS – Piso Básico Fixo; 2021 – IGD SUAS – Indice Gestão DEsct. do SUAS; 2022 – Outras Transf do FNAS; 2023 – Manut. Programa IGD Bolsa Família; 2024 Manut. Programa Criança Feliz; 2059 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00067/2025 - 07.08.25 - JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA - R\$ 13.000,00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00059/2025 DE 07.07.2025

OBJETO: Aditara Contratação de uma empresa especializada em construção civil para fazer a iluminação de um campo de futebol neste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00059/2025, que fica aditado por mais 30 (trinta) dias a partir da data de vencimento que é 06/08/2025, passando dessa forma, o prazo contratual total para 60(sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA

OBS: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 06/08/2025.

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominada "MARA PAVANELLY", para a Festa do frio em Pirauá, no Município de Natuba/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.

Natuba - PB, 07 de Agosto de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "FORRÓ DOS BOSSAS", para a festa do frio em Pirauá, no Município de Natuba/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATI-FICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - R\$ 50.000,00.

Natuba - PB, 07 de Agosto de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominada "MARA PAVANELLY", para a Festa do frio em Pirauá, no Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2046 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2049 INCENTIVO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICA E CULTURAIS 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 05/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00095/2025 - 07.08.25 - PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 150.000.00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "FORRÓ DOS BOSSAS", para a festa do frio em Pirauá, no Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, nos termos do Art.

74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2046 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2049 INCENTIVO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICA E CULTURAIS 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 05/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT N° 00096/2025 - 07.08.25 - FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO SOBRE O RIO QUE CORTA A CIDADE, CONFLUÊNCIA COM AS RUAS JOSÉ ZIUL E CESÁRIO GUEDES, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DE NATUBA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00016/2024 - B L Construtora e Servicos Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 07.08.25

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00034/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR REMANESCENTES DO DISTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO № PE00016/2025, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA DE NOVA FLORESTA-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Express Distribuidora de Medicamentos Ltda. H G a Costa Comercio de Artigos Odonto-medico-hospitalar. Hosp Medical - Comercio de Material Medico e Medicamentos Hospitalares Ltda. Livmed Materiais e Equipamentos Hospitalares Ltda. Nimed - Distribuicao, Importacao e Exportacao de Medicamentos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 07 de Agosto de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITACÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR REMANESCENTES DO DISTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO № PE00016/2025, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA DE NOVA FLORESTA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.254,80; H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - R\$ 53.994,00; HOSP MEDICAL − COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 81.973,60; LIVMED MATERIALS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 62.031,05; NNMED − DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.277,66.

Nova Floresta - PB, 07 de Agosto de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR REMANESCENTES DO DISTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE00016/2025, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA DE NOVA FLORESTA-PB; DESIGNO os servidores Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Marcelo Davson Ramos, Diretor do Dep Adm da Unidade Mista de Saúde, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00034/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 07 de Agosto de 2025 JOSÉ IRAN DOS SANTOS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS DE NOVA FLORESTA.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 12.00 SECRETARIA DE POLÍTICAS PUBLICAS P/MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES 14.422.1002.2060 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE P. P. P/ MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES 3.3.90.36.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025, PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00149/2025 - 31.07.25 - FÁBIA IRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO - R\$ 4.500,00.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025 **INEXIGIBILIDADE Nº 0026/2025** EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2025, no endereço: Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 06 de agosto de 2025

CHARLES GENESIO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO **DISPENSA Nº DP00037/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00037/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REPAROS E RECUPERAÇÃO DA PINTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAL PADRE ANCHIETA E GENEZIO PINTO RAMALHO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB EM CARÁTER EMERGENCIAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PROCONSTROI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 84.895,09. Nova Olinda - PB, 23 de julho de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00037/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REPAROS E RECUPERAÇÃO DA PINTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAL PADRE ANCHIETA E GENEZIO PINTO RAMALHO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB EM CARÁTER EMERGENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/07/2025. Nova Olinda - PB, 23 de julho de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REPAROS E RECUPERAÇÃO DA PINTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAL PADRE ANCHIETA E GENEZIO PINTO RAMALHO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB EM CARÁTER EMERGENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00037/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 12.361.1007.1017 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1007.2032 MANUTENÇÃO DAS ATI-VIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 12.361.1007.2033 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 12.361.1007.2033 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 12.365.1007.1018 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12.361.1007.2042 MANUTENÇÃO DAS ÁTIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 542 COMPLEMENTAÇÃO DO VAAT. VIGÊNCIA: até 23/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CONTRATO Nº 00117/2025 - 23.07.25 - PROCONSTROI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ 32.620.137/0001-35 - R\$ 84.895,09 (oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00030/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA PALMEIRA - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: http://novapalmeira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Agosto de 2025, nos horário e endereço abaixo indicado, e que poderão ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail. com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 07 de Agosto de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00135/2025 - 29.07.25 - YURI FRANCISCO DE LIMA SIMÕES - R\$ 22.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO EM CI-LINDRO E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00136/2025 - 31.07.25 - ADRIANO GOMES DE BARROS - R\$ 19.200,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO SETOR DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0233/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0233/2025- PMPF

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE CONFEÇÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1053/2025 - PMPF

UNIDADE ORCAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO:

12 361 3002 2037- Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental

12 365 3002 2038 - Manutenção Das Atividades Da Educação Infantil E Creches

12 366 3002 2039 - Manutenção das atividades da educação de jovens e adultos- EJA ELEMENTO DE DESPESA:

3390.39- Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica

3390.32- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

VIGÊNCIA:Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 04/08/2025;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97 CONTRATADO: EMPRESA FOCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 13.099.984/0001-51

VALOR TOTAL:R\$ 627.815,00 (seiscentos e vinte sete mil, oitocentos e quinze reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO POR OLIMPÍADES OVÍDIO DE OUEIROZ NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0230/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0230/2025 - FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATEN-DER OS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO № 2005/2024— FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2015/2024 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 301 3006 2111 – MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 302 3008 2097 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 302 3007 2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA SII VA

10 301 3006 2082 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE 10 302 3008 2196 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

10 301 2032 2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA:Será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 05/08/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52

VALOR TOTAL: R\$ 39.089,10 (Trinta e nove mil, oitenta e nove reais e dez centavos).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2025

O PREGOEIROoficialda Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2025cujo OBJETO éa contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura para realização da Tradicional Festa de 7 de setembro do município de Passagem/PB, a ser realizada em 07 de setembro de 2025, contemplando a locação de palco, sonorização, iluminação, camarim, gerador, banheiros químicos, praticáveis, grades de contenção, painel de LED, tendas, standes e/ou outros, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.bre Mural de Licitações do TCE-PB. A sessãopública na forma eletrônica será aberta às09:00hs (Horário de Brasília) do dia25/08/2025. Esclarecimentosno horário das 08h:00 às 11h:30de segunda a sexta feira.

Passagem - PB, 07 de Agosto de 2025

ARMANDO GOMES FERREIRA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 011/2025

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei e Decretos Municipais N° 103 e 107/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência eletrônica, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 22 de Agosto de 2025 às 09:01min. Objetivo: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obra civil pública para reforma e ampliação do PSF de camucim na zona rural de Pitimbu ,conforme projeto em anexo. O edital e seus anexos e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal.

Pitimbu - PB, 07 de agosto de 2025.

MARILIA CÉLIA FERREIRA TAVARES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0013/2025

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão

eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com. br/, no dia **21 de agosto de 2025 às 09h01min**. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (ALVENARIA) DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB. O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB. https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal.

Pitimbu - PB, 07 de agosto de 2025.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0007/2025

A Prefeitura municipal de Piancó-PB através de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público que a licitação Concorrência Eletrônica nº 0007/2025, realizada no dia 06/08/2025, as 11:00hr, com objeto à Continuação da execução da obra da creche (pré escola tipo I) no bairro campo novo do município Piancó - PB, através do TERMO DE COMPROMISSO Nº 16920. Declaro que o correspondente procedimento licitatório restou fracassado pela ausência de licitantes classificados e/ou habilitados no certame, a maioria dos licitantes não juntaram o caução/garantia no ato do registro da proposta, exigido no item 6.7 do edital, a única empresa W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, que juntou a garantia/caução não enviou a proposta readequada, exigido no item 6.6 do edital, mesmo o agente de contratação dilatando o prazo para o envio da proposta. Com isso o certame ficando considerada como licitação FRACASSADA.

Piancó - PB, 07 de Agosto de 2025

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO, DEVENDO A ENTREGA OCORRER NO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA E NOS LOCAIS DAS OBRAS E SERVIÇOS NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. VIGÊNCIA: até 10/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: ARP Nº RP 000242025 - 10.04.25 - G & E REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIR - R\$ 320.890,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO DESTINADO A INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2025. VIGÊNCIA: até 30/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: ARP Nº RP 000262025 - 30.05.25 - ELAINE CANDIDO DA SILVA - R\$ 23.716,10; ARP Nº RP 000262025 - 30.05.25 - G & E REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIR - R\$ 138.439,80. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA PRESENCIAL NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS DE COMUNICAÇÃO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PARA PUBLICIDADE DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JUCELIO LINDENBERG ALVES DE ANDRADE 05454218456 - R\$ 36.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 06 de Agosto de 2025

MARCELO BARBOSA FERREIRA PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA PRESENCIAL NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS DE COMUNICAÇÃO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PARA PUBLICIDADE DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTI-TUCIONAIS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020.04.122.1002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 2040.04.122.1003.2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO 2040.04.123.1003.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL 2050.18.541.0003.2052 - ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL 2050.20.601.2001.2004 - ATI-VIDADES DA AGROPECUARIA 2060.12.361.2005.2097 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2070.13.392.2011.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/CULTURA, FEST. E LAZER 2080.10.301.2015.2118 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE 2080.10.302.2015.2032 – ATIVIDADES DA SAUDE COM SUS DIVERSOS PROGRAMAS 2090.08.244.2018.2028 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ACAO SOCIAL 2100.15.122.2019.2029 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRETARIA - DESENVOLVIMEN-TO URBANO E RURAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA FONTE -500. VIGÊNCIA: até 06/08/2026. PARTES CONTRA-TANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00075/2025 - 06.08.25 - JUCELIO LINDENBERG ALVES DE ANDRADE 05454218456 - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Inês

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 10013/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00014/2025 - ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação (pães) para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Inês - PB .PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa Cicero Alves Marcolino, 03349264409 CNPJ Nº 24.197.679/0001-19.UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1001 2020 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários; 12 365 1001 2021 Manutenção da Educação Infantil/Creche; 12 361 1001 2022 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental – PNAEF; 12 365 1001 2023 Manutenção da Merenda Escolar PNAEC - Creche; 12 361 1001 2024 Manutenção doDesenvolvimento do Ensino - MDE; 12 361 1001 2032 Outros Programas do FNDE; Elemento de despesa: 3390.30 99 Material de consumo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 51.800,00 (Cinquenta e um e oitocentos reais).

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA GABINETE DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2025, que objetiva: LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO CAMINHÃO LEVE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- 35.755.154 LUIZ MARCELINO CARNEIRO

CNPJ: 35.755.154/0001-78 VALOR R\$: 78.000,00 Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 06 de Agosto de 2025.

FERNANDA KARLA GONÇALVES DE MEIRELES ALVINO SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO/CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS E APARELHOS ORTODÔNTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- W ODONTOLOGIA E LABORATORIO DE PROTESE LTDA

CNPJ: 52.249.246/0001-03 VALOR R\$: 332.400,00 Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita – PB, 06 de Agosto de 2025.

ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA GABINETE DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRADE METÁLICA, TIPO GRADIL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- NOVA ERA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 58.279.897/0001-14 VALOR R\$: 273.000,00 Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 06 de Agosto de 2025.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de São Domingos

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIMENTO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de prestadores de serviços médicos, na realização de exames de imagem, com pelo menos 01 (um) atendimento por mês ou de acordo com a solicitação do município, em datas agendadas, com máximo de 50 pacientes por vez, para atender a rede de assistência à saúde do Município de São Domingos. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação e até o dia 07 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025, até às 12:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Domingos - PB, 07 de agosto de 2025.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 60.544.055 JOEL DE SOUZA BILRO - R\$ 7.310,00; L & J TRANSFER LTDA - R\$ 14.700,00; LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 9.630,00; LUCAS DA SILVA VICENTE – - R\$ 14.350,00.

São João do Cariri - PB, 06 de Agosto de 2025

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCE NA PEREIRA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00051/2025, para o dia 21 de Agosto de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 21 de Agosto de 2025 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

Site: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

São João do Cariri - PB, 06 de Agosto de 2025

JOSEILMA DE SOUZA SILVA PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar os serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. José Weber Melo Lula, localizada na sede do município, Unidade Básica de Saúde, localizada no Sítio Cardoso, zona rural deste município e do Laboratório de Análises Clínicas, localizado na sede do município de Serra da Raiz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: QUALIFICA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA—ME - R\$ 271.863.24.

Serra da Raiz - PB, 04 de Agosto de 2025

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada e do ramo, para fornecimento de Peças Automotivas da linha leve, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MEGA AUTO CENTER LTDA - R\$ 1.312.010,00.

Serra da Raiz - PB, 04 de Agosto de 2025

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: Aquisição de Veículos 0KM, destinados a atender as necessidades das Secretarias de Administração/Finanças e de Saúde do município de Serra da Raiz/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 256.530,00.

Serra da Raiz - PB, 10 de Julho de 2025

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2025

Aos 04 dias do mês de Agosto de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Serra da Raíz, Estado da Paraíba, localizada na Rua Largo da Matriz - Centro - Serra da Raiz - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2025 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada e do ramo, para fornecimento de Peças Automotivas da linha leve, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ - CNPJ nº 08.789.737/0001-47.

VENCE	EDOR: MEGA AUTO CENTER LTDA			
CNPJ: 2	29.421.586/0001-40			
TOTAL	: 1.312.010,00			
1 - FIA	T ARGO PLACAS RLX2I46/RLZ2I86			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ABRAÇADEIRA	WURT	UND	25
2	ACIONADOR DE FREIO	UNIVERSAL	UND	6
3	ALAVANCA FREIO	UNIVERSAL	UND	3
4	ALTERNADOR	BOSCH	UND	2
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	8
6	AMORTECEDOR TAMPA DA MALA	COFAP	UND	4
7	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	8
8	ANEL DE SEGMENTO	MAHLE	UND	3
9	ANTI CHAMA	AJE	UND	4
10	ATUADOR DE EMBREAGEM	SACHES	UND	4
11	BALANCIM	AXIOS	UND	12
12	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	NAKATA	UND	6

-	e Agustu de 2025	Diane	, 0.	rciai (Y
		T	1		_
13	BARRA AXIAL	NAKATA	UND	16	
14	BATERIA 60 AMPERES	BOSCH	UND	3	4
15	BICO INJETOR	BOSCH	UND	12	\dashv
16 17	BIELETA DIANTEIRA BOBINA DE IGNIÇÃO	NAKATA BOSCH	UND	12	\dashv
18	BOMBA DAGUA	SCHADEK	UND	4	\dashv
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	4	┪
20	BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	UND	2	┨
21	BRONZE DE BIELA	MAHLE	UND	2	٦
22	BRONZE FIXO	MAHLE	UND	2	
23	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	AXIOS	UND	20	
24	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	AXIOS	UND	20	4
25	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	AXIOS	UND	10	4
26	BUCHA DO ESTABILIZADOR	AXIOS	UND	20	\dashv
27 28	BUZINA CABO ALAVANCA CAMBIO	BOSCH UNIVERSAL	UND	6	\dashv
29	CABO CAPUZ	UNIVERSAL	UND	3	\dashv
30	CABO DE FREIO	CABOVEL	UND	6	\dashv
31	CABO DE VELA	BOSCH	JG	4	┪
32	CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	UND	4	┪
33	CARTER DO MOTOR	FIORI	UND	2	٦
34	CATALISADOR	FIORI	UND	2	╛
35	CHAVE SETA	BOSCH	UND	1	
36	CILINDRO DA RODA	CONTROIL	UND	10	
37	CILINDRO DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	4	_
38	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CONTROIL	UND	3	4
39	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA RODA	COFAP	UND	14	4
40	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	FIAT	UND	2	ᅥ
42	CONDENSADOR AR CORREIA AR CONDICIONADO	FIAT CONTINENTAL	UND	6	\dashv
43	CORREIA BOMBA DAGUA	CONTINENTAL	UND	6	\dashv
44	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	UND	6	┨
45	COXIM HIDRAULICO	AXIOS	UND	4	┪
46	COXIM AMORTEDOR TRASEIRO	AXIOS	UND	12	٦
47	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	UND	12	٦
48	COXIM DO CÂMBIO	AXIOS	UND	5	
49	COXIM DO MOTOR	AXIOS	UND	6	
50	CUBO DA RODA TRASEIRA	TRW	UND	6	
51	CUBO DE RODA DIANTEIRO	TRW	UND	6	_
52	DISCO DE FREIO	TRW	UND	12	4
53	EIXO DE COMANDO	TRW	UND	3	4
54 55	ELETROVENTILADOR ENGRENAGEM PLANETARIA	BOSCH TRW	UND	3	\dashv
56	ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	2	\dashv
57	EVAPORADOR	FIAT	UND	2	\dashv
58	FAROL DIANT. DIREITO/ESQUERDO	FIAT	UND	4	┪
59	FILTRO DE AR	WEGA	UND	18	┪
60	FILTRO DE CABINE	WEGA	UND	18	٦
61	FILTRO DE COMBUSTIVEL	WEGA	UND	18	
62	FILTRO LUBRIFICANTE	WEGA	UND	19	
63	FLANGE DE BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	4	
64	FLEXIVEL DE FREIO	CONTROIL	UND	6	4
65	FLEXIVEL ESCAPAMENTO	CONTROIL	UND	3	4
66	GARFO EMBREAGEM	TRW	UND	2	\dashv
67 68	HIDROVACUO INTERRUPTOR DE ÓLEO	TRW BOSCH	UND	4	\dashv
69	INTERRUPTOR LUZ DE FREIO	BOSCH	UND	4	ᅥ
70	JUNTA BOMBA DE OLEO	SABO	UND	3	\dashv
71	JUNTA CABEÇOTE	SABO	UND	3	┪
72	JUNTA COLETOR	SABO	UND	3	٦
73	JUNTA DESLIZANTE	SABO	UND	8	٦
74	JUNTA HOMOCINÉTICA	COFAP	UND	8	
75	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA	COFAP	UND	3	
76	JUNTA MOTOR COMPLETA	SABO	UND	2	Ц
77	JUNTA RETIFICAÇÃO DE VALVULA	SABO	UND	2	_
78	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	UND	6	4
79	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	14	4
80	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO KIT COIFA HOMOCINETICA CAMBIO	COFAP	UND UND	8	\dashv
		COFAP		2	\dashv
82 83	KIT COMANDO CORRENTE KIT CORREIA DENTADA	SKF GATES	UND	2	\dashv
84	KIT CORREIA DENTADA KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	3	\dashv
85	LAMPADA 1 POLO 12V	BOSCH	UND	10	\dashv
86	LAMPADA 2 POLOS 12V	BOSCH	UND	10	٦
87	LÂMPADA DO FAROL H7	BOSCH	UND	10	\dashv
88	LÂMPADA HI	BOSCH	UND	10	\dashv
89	LÂMPADA H11	BOSCH	UND	10	\dashv
					\dashv
90	LAMPADA HA	BOSCH	UND	10	\dashv
91	LAMPADA H4	BOSCH	UND	10	\Box



92	LAMPADA PINGO DAGUA	BOSCH	UND	10
93	LANTERNA TRASEIRA	FIAT	UND	4
94	MANGOTE DO FILTRO DE AR	SO MANGOTE	UND	2
95	MANGOTE DO RADIADOR	SO MANGOTE	UND	4
96	MANGUEIRA RESERVATORIO	SO MANGOTE	UND	2
97	MOLA SUSPENSÃO	COFAP	UND	6
98	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	2
99	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UND	2
100	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UND	8
101	PARABRISA DIANTEIRO	VIDRO FORTE	UND	2
102	PARABRISA TRASEIRO	VIDRO FORTE	UND	2
103	PARAFUSO DA RODA	WURT	UND	32
103	PARAFUSO DE CABEÇOTE	WURT	KIT	2
104	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA	LONA FLEX	UND	12
105	PISTÃO MOTOR		KIT	2
107		MAHLE	-	
-	PIVÔ DA SUSPENSÃO	NAKATA	UND	16
108	POLIA ALTERNADOR	SKF	UND	4
109	PRATO AMORTECEDOR	NAKATA	UND	6
110	PROTETOR CARTER	FIAT	UND	2
111	TANQUE DE COMBUSTIVEL	FIAT	UND	1
112	RADIADOR	VISCONDE	UND	3
113	REGULADOR DE FREIO	BOSCH	UND	6
114	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	3
115	RESERVATORIO AGUA LIMPADOR	FIAT	UND	2
116	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR	VISCONDE	UND	3
117	RETENTOR CAIXA DE MARCHA	SABO	UND	4
118	RETENTOR DO VOLANTE	SABO	UND	4
119	RETENTOR VALVULA	SABO	UND	16
120	RETROVISOR EXTERNO L/ DIREITO	FIAT	UND	2
121	RETROVISOR EXTERNO L/ ESQUERDO	FIAT	UND	2
122	RODA	FIAT	UND	4
123	ROLAMENTO DO TENSOR	SKF	UND	5
124	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	UND	8
125	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	UND	8
126	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	LONA FLEX	UND	10
127	SENSOR DE ABS DIANTEIRO	BOSCH	UND	6
128	SENSOR DE ABS TRASEIRO	BOSCH	UND	6
129	SENSOR DE ROTAÇÃO	BOSCH	UND	3
130	SENSOR DE TEMPERATURA	BOSCH	UND	4
131	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	4
132	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	SO SCAP	UND	2
133	SILENCIOSO TRASEIRO	SO SCAP	UND	2
134	SONDA LAMBADA	BOSCH	UND	4
135	TAMBOR DE FREIO	TRW	UND	8
136	TAMPA DE ÓLEO	UNIVERSAL	UND	4
137	TAMPA DE RESERVATORIO	UNIVERSAL	UND	4
138	TAMPA DE TANQUE	UNIVERSAL	UND	2
139	TAMPA DE VALVULA	SABO	UND	2
140	TENSOR CORREIA	SKF	UND	2
141	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UND	14
142	TRIZETA	NAKATA	UND	5
143	TUBO REFRIGERAÇÃO	FIAT	UND	3
144	TUCHO MOTOR	MAHLE	UND	6
145	VALVULA ADMISSÃO	MAHLE	UND	16
146	VALVULA ESCAPE	MAHLE	UND	16
147	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	MAHLE	UND	3
148	VELA DE IGNIÇÃO	BOSCH	UND	12
149	VENTILADOR INTERNO	BOSCH	UND	2
147	- E-TES E-OR INTERNO	1	L	222.500,00
		Total o	O LUIC I	1222.500,00

2 - FIA	T DOBLO 2016 QFM2434			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ABRAÇADEIRA NYLON	WURT	UND	20
2	ABRAÇADEIRA ROSCA	UNIVERSAL	UND	5
3	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO	UNIVERSAL	UND	1
4	ALAVANCA DE MARCHA COMPLETA	UNIVERSAL	UND	1
5	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4
7	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4
8	ATUADOR DE EMBREAGEM	SACHS	UND	2
9	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	BOSCH	UND	2
10	BALANCIM	MAHLE	UND	16
11	BANDEJA DE SUSPENSÃO	NAKATA	UND	2
12	BARRA AXIAL	AXIOS	UND	8
13	TANQUE DE COMBUSTIVEL	FIAT	UND	1
14	BATERIA DE 60 AH	BOSCH	UND	2
15	BICO INJETOR	BOSCH	UND	8
16	BIELETA	MAHLE	UND	8
17	BIELETA TRASEIRA	MAHLE	UND	6
18	BOBINA	BOSCH	UND	4

19	BOMBA D'ÁGUA	SCHADEK	UND	3
20	BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA	BOSCH	UND	1
21	BOMBA DE COMBUSTIVEL REFIL	BOSCH	UND	2
-				
22	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UND	1
23	CARCAÇA BOMBA DAGUA	SCHADEK	UND	1
24	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	SCHADEK	UND	2
25	BUCHA DE BANDEJA PEQUENA	AXIOS	UND	8
26	BUCHA DE FEIXE DE MOLA	AXIOS	UND	8
27	BUCHAS DE BANDEJAS	AXIOS	UND	8
28	CABEÇOTE	FIAT	UND	1
29	CABO FREIO DE MÃO	CABOVEL	UND	6
30	CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	UND	2
31	CATALISADOR	FIAT	UND	2
32	CHAVE SETA	BOSCH	UND	2
33	CILINDRO DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2
-				
34	CILINDRO DE IGNIÇÃO	BOSCH	UND	2
35	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	TRW	UND	6
36	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CONTROIL	UND	2
37	COMANDO DE VÁLVULA	MAHLE	UND	2
38	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	FIAT	UND	1
39	CONDENSADOR	FIAT	UND	1
-	_	BOSCH	UND	3
40	CONTATO DE IGNIÇÃO			
41	CORPO DE BORBOLETA	BOSCH	UND	2
42	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	6
43	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	6
44	CUBO DE RODA DIANTEIRO	TRW	UND	4
45	CUBO DE RODA TRASEIRA	TRW	UND	4
46	DISCO DE FREIO	TRW	UND	8
-				
47	ELETROVENTILADOR COM DEFLETOR	BOSCH	UND	2
48	EVAPORADOR	FIAT	UND	2
49	FAROL	FIAT	UND	2
50	FILTRO CABINE	WEGA	UND	8
51	FILTRO DE AR	WEGA	UND	8
52	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	WEGA	UND	8
-				
53	FILTRO LUBRIFICANTE	WEGA	UND	10
54	FLANGE DE COMBUSTIVEL	UNIVERSAL	UND	2
55	FLEXIVEL DE FREIO	FIAT	UND	6
56	HIDROVACUO DE FREIO	BOSCH	UND	1
57	INTERRUPTOR DE EMBREAGEM	BOSCH	UND	3
58	INTERRUPTOR DE FREIO	BOSCH	UND	3
59	INTERRUPTOR DE RÉ	BOSCH	UND	3
60	INTERRUPTOR DE VIDRO ELÉTRICO	BOSCH	UND	4
61	JOGO BRONZE BIELA	MAHLE	UND	2
62	JOGO BRONZE FIXO	MAHLE	UND	2
63	JOGO CABO DE VELA	BOSCH	UND	3
64	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	LONA FLEX	UND	5
65	JOGO DE TAPETE	UNIVERSAL	UND	2
66	JOGO JUNTA DO MOTOR	SABO	UND	2
67	JOGO PARAFUSO DE CABEÇOTE	WURT	UND	1
68	JOGO REPARO DE PATIM FREIO	TRW	UND	6
69	JOGO SAPATA DE FREIO	LONA FLEX	UND	4
70	JUNTA CABEÇOTE	SABO	UND	2
71	JUNTA DO CARTER	SABO	UND	3
72	JUNTA HOMOCINETICA	COFAP	UND	6
73	JUNTA TAMPA DE VALVULA	SABO	UND	4
				8
74	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	
75	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	8
76	KIT CORREIA DENTADA	GATES	UND	3
77	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UND	2
78	KIT DO ESTABELIZADOR	AXIOS	UND	8
79	LAMPADA 1 POLO 12V	BOSCH	UND	6
80	LAMPADA 2 POLOS 12V	BOSCH	UND	6
81	LAMPADA H3	BOSCH	UND	6
82	LAMPADA H4	BOSCH	UND	6
83	LAMPADA H7	BOSCH	UND	6
84	LAMPADA PINGO DAGUA	BOSCH	UND	6
85	LANTERNA TRASEIRA	FIAT	UND	2
86	MAÇANETA DE PORTA	UNIVERSAL	UND	4
87	MANGUEIRA DE FREIO	SO MANGOTE	UND	4
88	MANGUEIRA RADIADOR	SO MANGOTE	UND	3
89	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	1
90	PARA BARRO	FIAT	UND	4
91	PARABRISA	VIDRO FORTE	UND	2
92	PARACHOQUE DIANTEIRO	FIAT	UND	1
93	PARACHOQUE TRASEIRO	FIAT	UND	1
-				
94	PARAFUSO DE RODA	WURT	UND	16
95	PINÇA DE FREIO	LONA FLEX	UND	4
96	PISTÃO COM ANÉIS	MAHLE	UND	6
97	PIVÔ DE SUSPENSÃO	TRW	UND	8

		· *
rio	Oficial	-

98	PRIZILHA DE PASTILHA	TRW	UND	8
99	PROTETOR DE CARTER	FIAT	UND	2
100	RADIADOR	VISCONDE	UND	2
101	REFIL BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	4
102	REGULADOR DE FREIO	BOSCH	UND	6
103	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	2
104	REPARO DA ALAVANCA	UNIVERSAL	UND	4
105	REPARO PINÇA DE FREIO	TRW	UND	6
106	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	VISCONDE	UND	2
107	RESERVATÓRIO DO HIDRÁULICO	FIAT	UND	2
108	RESISTÊNCIA DO ELETROVENTILADOR	BOSCH	UND	3
109	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	BOSCH	UND	2
110	RETENTOR DA POLIA	SABO	UND	4
111	RETENTOR DE VÁLVULAS	SABO	UND	16
112	RETENTOR DO COMANDO	SABO	UND	4
113	RETENTOR DO VOLANTE	SABO	UND	2
114	RETORVISOR EXTERNO	FIAT	UND	2
115	RETROVISOR INTERNO	FIAT	UND	1
116	RODAS	FIAT	UND	4
117	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	UND	5
118	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	SKF	UND	4
119	ROLAMENTO GUIA DO ALTERNADOR	SKF	UND	4
120	SENSOR ABS	BOSCH	UND	6
121	SENSOR DE ROTAÇÃO	BOSCH	UND	2
122	SENSOR DE TEMPERATURA	BOSCH	UND	3
123	SENSOR DE VELOCIDADE	BOSCH	UND	2
124	SILENCIOSO FINAL	SO SCAP	UND	2
125	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	SO SCAP	UND	2
126	SONDA LAMBDA	BOSCH	UND	3
127	TAMBOR DE FREIO	TRW	UND	6
128	TAMPA DE RESERVATORIO DE AGUA	UNIVERSAL	UND	3
129	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	UNIVERSAL	UND	3
130	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	SKF	UND	3
131	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UND	8
132	TRIZETA	TRW	UND	4
133	TUBO D'ÁGUA	UNIVERSAL	UND	4
134	BUJÃO CARTER	WURT	UND	3
135	VÁLVULA DE ADMISSÃO	MAHLE	UND	16
136	VÁLVULA DE ESCAPE	MAHLE	UND	16
137	VÁLVULA TERMOSTATICA	BOSCH	UND	2
138	VELA IGNIÇÃO	BOSCH	UND	8
		Total d	o Lote 2	145.214,00

3 - C3 2	2023 SLB9D77/SLB9E77/SLB9E17			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ALAVANCA TRAMBULADOR COMPLETA	UNIVERSAL	UND	2
2	ALTERNADOR	BOSCH	UND	2
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	8
4	AMORTECEDOR TAMPA DA MALA	COFAP	UND	4
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	8
6	ATUADOR DE EMBREAGEM	SKF	UND	3
7	ATUADOR DE EMBREAGEM	SKF	UND	3
8	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	BOSCH	UND	3
9	BANDEJA	NAKATA	UND	4
10	BANDEJA SUSPENSÃO	NAKATA	UND	4
11	BARRA AXIAL	NAKATA	UND	12
12	BATENTE SUSPENSÃO TRASEIRA	AXIOS	UND	6
13	BATERIA	BOSCH	UND	3
14	BICO INJETOR	BOSCH	UND	8
15	BIELETA	TRW	UND	12
16	BOBINA	BOSCH	UND	12
17	BOMBA D'ÁGUA	SCHADEK	UND	3
18	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	3
19	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UND	1
20	BOMBA DO HIDRÁULICO	SCHADEK	UND	2
21	BOMBA DO TANQUE COMBUSTÍVEL	BOSCH	UND	3
22	BORRACHA DE ESTABILIZADOR	AXIOS	UND	12
23	BRAÇO OSCILANTE	TRW	UND	8
24	BUCHA DE BANDEJA	AXIOS	UND	14
25	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	AXIOS	UND	14
26	CABEÇOTE	ORIGINAL	UND	1
27	CABO DE FREIO DE MÃO	CABOVEL	UND	3
28	CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	UND	2
29	CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UND	2
30	CILINDRO DE RODA	TRW	UND	8
31	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CONTROIL	UND	3
32	COIFA HOMOCINETICA	COFAP	UND	15
33	COLA DE PARABRISA	WURT	UND	2
34	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	ORIGINAL	UND	2

35	CONDENSADOR	ORIGINAL	UND	2
36	CONECTOR DE COMBUSTÍVEL	BOSCH	UND	3
37	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	4
38	CORREIA DO AR CONDICIONADO	GATES	UND	4
39	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	UND	12
40	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	UND	12
41	COXIM DO CAMBIO	AXIOS	UND	3
42	COXIM HIDRAULICO	AXIOS	UND	2
43	CUBO DE RODA DIANTEIRO	TRW	UND	6
44	CUBO DE RODA TRASEIRO	TRW	UND	6
45	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	TRW	UND	12
46 47	DISCO DE FREIO TRASEIRO EIXO HOMOCINETICO	TRW	UND	4
48	ELETROVENTILADOR	BOSCH	UND	3
49	EVAPORADOR	BOSCH	UND	2
50	FAROL DIANTEIRO	ORIGINAL	UND	2
51	FECHADURA DE PORTA DIANTEIRA	UNIVERSAL	UND	4
52	FECHADURA PORTA TRASEIRA	UNIVERSAL	UND	4
53	FILTRO DE AR	WEGA	UND	20
54	FILTRO DE CABINE	WEGA	UND	20
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL	WEGA	UND	20
56	FILTRO LUBRIFICANTE	WEGA	UND	22
57	FLANGE BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	3
58	HIDROVACUO	TRW	UND	2
59	INTERRUPTOR FREIO	BOSCH	UND	3
60	JOGO DE BRONZE FIXO	MAHLE	UND	2
61	JOGO DE BRONZE MÓVEL JOGO DE JUNTA DO MOTOR	MAHLE	UND	2
62	JOGO DE JUNTA DO MOTOR JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO	SABO LONA FLEX	UND	12
64	JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO JOGO DE PASTILHA TRASEIRO	LONA FLEX	UND	8
65	JOGO DE PISTÃO COM ANÉIS	MAHLE	UND	2
66	JOGO PRIZILHA DE PASTILHA	LONA FLEX	UND	6
67	JOGO RETENTOR VÁLVULA	SABO	UND	1
68	JUNTA DO CARTER	SABO	UND	3
69	JUNTA HOMOCINETICA	COFAP	UND	8
70	JUNTA TAMPA TUCHO	SABO	UND	3
71	KIT AMORTECEDOR	COFAP	UND	12
72	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UND	3
73	KIT TENSOR CORRENTE	GATES	UND	1
74	LAMPADA 1 POLO 12V	BOSCH	UND	12
75	LAMPADA 2 POLO 12V	BOSCH	UND	12
76	LÂMPADA HIL	BOSCH	UND	6
77 78	LAMPADA PINGO DAGUA	BOSCH	UND	12
79	LANTERNA TRASEIRA	BOSCH	UND	2
80	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	SO MANGOTE	UND	4
81	MANGUEIRA DE FREIO	SO MANGOTE	UND	4
82	MANGUEIRA DO AR CONDICIONADO	SO MANGOTE	UND	2
83	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	2
84	PALHETA DE LIMPADOR	BOSCH	UND	12
85	PARABRISA	VIDRO FORTE	UND	2
86	PINÇA DE FREIO	TRW	UND	4
87	PIVÔ DE SUSPENSÃO	TRW	UND	12
88	POLIA DO ALTERNADOR	SKF	UND	3
89	PORCA DE RODA	WURT	UND	20
90 91	PORTA ESCOVA PADIADOR	BOSCH	UND	3
91	RADIADOR REGULADOR DE VOLTAGEM	VISCONDE BOSCH	UND	2
93	REPARO DE CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	UND	1
94	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	VISCONDE	UND	3
95	RESISTÊNCIA	BOSCH	UND	2
96	RETENTOR DO VOLANTE	SABO	UND	2
97	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	SKF	UND	4
98	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	UND	10
99	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	UND	10
100	SAPATA DE FREIO	LONA FLEX	UND	6
101	SENSOR ABS	BOSCH	UND	8
102	SENSOR DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	4
103	SENSOR DE PASTILHA DE FREIO	BOSCH	UND	8
104	SENSOR DE VELOCIDADE	BOSCH	UND	2
105 106	SONDA LAMBDA SOQUETES TRASEIRO	BOSCH BOSCH	UND	2
106	TAMBOR DE FREIO	TRW	UND	8
107	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	SKF	UND	2
109	TERMINAL DE BATERIA	BOSCH	UND	6
	I DIGHT OF DATEION		UND	12
_	TERMINAL DE DIRECÃO	TRW		1.1.6
110	TERMINAL DE DIREÇÃO TRIZETA	TRW		
110 111	TRIZETA	TRW	UND	4
110	,	 		

		1	Гotal do L	ote 3 262.890,00
4 - L20	00 TRITON 2018/2019 GL QSE8698			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
l	ABRAÇADEIRA NYLON	WURT	UND	20
2	ABRAÇADEIRA ROSCA	WURT	UND	10
3 1	ALTERNADOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	BOSCH	UND	4
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4
5	ATUADOR DE EMBREAGEM	SKF	UND	2
7	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	BOSCH	UND	2
8	BARRA AXIAL	TRW	UND	6
9	BATERIA 90 AH	BOSCH	UND	1
10	BIELETA DO ESTABILIZADOR	AXIOS	UND	6
11 12	BOMBA D'ÁGUA BOMBA DE ALTA PRESSÃO	SCHADEK SCHADEK	UND	1
13	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UND	1
14	BOMBA DE TANQUE COMBUSTÍVEL	SCHADEK	UND	1
15	BOMBA DO HIDRÁULICO	SCHADEK	UND	2
16	BUCHA BANDEJA INFERIOR	AXIOS	UND	8
17	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	AXIOS	UND	8
18	BUCHA DE ESTABILIZADOR	AXIOS	UND	6
19	BUCHA EEIXO MOLAS	AXIOS	UND	8
20	BUCHA FEIXO DE MOLA CABO FREIO DE MÃO	AXIOS CABOVEL	UND	2
22	CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	UND	1
23	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	CONTROIL	UND	4
24	CILINDRO FREIO	CONTROIL	UND	2
25	CINTA DO AIRBAG	ORIGINAL	UND	2
26	COLA PARABRISA	WURT	UND	1
27	COMPRESSOR	ORIGINAL	UND	1
28	CONDENSADOR	ORIGINAL	UND	1
29 30	CORREIA DO ALTERNADOR CORREIA DO HIDRÁULICO	GATES GATES	UND	4
31	COXIM DO CÂMBIO	AXIOS	UND	2
32	COXIM DO MOTOR	AXIOS	UND	4
33	CRUZETA DE TRANSMISSÃO	TRW	UND	4
34	CUBO DE RODA DIANTEIRO	TRW	UND	2
35	DISCO DE FREIO	TRW	UND	4
36	ELETROVENTILADOR	BOSCH	UND	1
37	EVAPORADOR	BOSCH	UND	1
38	FAROL DIANTEIRO	ORIGINAL	UND	6
39 40	FILTRO DE AR FILTRO DE CABINE	WEGA WEGA	UND	6
41	FILTRO DE COMBUSTIVEL	WEGA		6
42	FILTRO LUBRIFICANTE	WEGA	UND	6
43	FLANGE DE COMBUSTÍVEL	WEGA	UND	1
14	JOGO DE PASTILHA	LONA FLEX	UND	5
45	KIT DE DISTRIBUIÇÃO	ORIGINAL	UND	1
46	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UND	2
47	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	UND	4
48 49	LÄMPADA 1 POLO 12V LAMPADA 2 POLO 12V	BOSCH	UND	8
50	LÂMPADA DE FAROL HB4	BOSCH	UND	4
51	LAMPADA H7	BOSCH	UND	8
52	LÂMPADA HB4	BOSCH	UND	6
53	LÂMPADA PINGO D'ÁGUA	BOSCH	UND	6
54	LANTERNA DO TETO	ORIGINAL	UND	1
55	LANTERNA TRASEIRA	ORIGINAL	UND	2
56	MOLA DIANTEIRA	COFAP	UND	2
57	MOLA TRASEIRA	COFAP	UND	2
58 59	MOTOR DE PARTIDA PAINEL DE INSTRUMENTO	BOSCH ORIGINAL	UND	1
60	PARABRISA	VIDRO FORTE	UND	2
51	PARACHOQUE DIANTEIRO	ORIGINAL	UND	1
52	PARACHOQUE TRASEIRO	ORIGINAL	UND	1
63	PINÇA DE FREIO	TRW	UND	2
54	PIVÔ INFERIOR	TRW	UND	4
65	PIVÔ SUPERIOR	TRW	UND	4
56	POLIA DO ALTERNADOR	SKF	UND	2
67 68	PORCA DE RODA PORTA ESCOVA	WURT BOSCH	UND	20
69	RADIADOR	VISCONDE	UND	2
70	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	2
71	REPARO DE MOLA PATIM DE FREIO	TRW	UND	4
72	REPARO DE PINÇA DE FREIO	TRW	UND	4
73	RESISTÊNCIA	BOSCH	UND	2
74	RETENTOR DA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA	SABO	UND	2
75	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	SKF	UND	4
		SKF	UND	4

77	SAPATA DE FREIO	LONA FLEX	UND	3
78	SEMI EIXO TRASEIRO	TRW	UND	2
79	SONDA LAMBDA	BOSCH	UND	2
80	SOQUETE DO PAINEL INSTRUMENTO	BOSCH	UND	8
81	SOQUETE LANTERNA TRASEIRA	BOSCH	UND	2
82	TAMBOR DE FREIO	TRW	UND	4
83	TAMPA DE RADIADOR	UNIVERSAL	UND	2
84	TARUGO DE RODA	WURT	UND	20
85	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UND	6
86	VÁLVULA DE ALTA AR CONDICIONADO	BOSCH	UND	2
87	VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	BOSCH	UND	1
88	VÁLVULA DE BAIXA AR CONDICIONADO	BOSCH	UND	2
89	VÁLVULA TERMOSTATICA	BOSCH	UND	2
90	VELA	BOSCH	UND	4
91	VENTILADOR INTERNO	BOSCH	UND	1
		Total c	lo Lote 4	119.550,00

90	VELA		BOSCH	UND	4	
91	VENTILADOR INTERNO		BOSCH	UND	1	
			Total do	Lote 4	119	.550,00
5 - DU	CATO 2018 QSE8688 / 2024 SLA0F82					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	M	ARCA	UN	ID.	QUANT.
1	ABRAÇADEIRA NYLON	W	URT	UN	D	20
2	ABRAÇADEIRA ROSCA	w	URT	UN	D	10
3	ALAVANCA CAMBIO	W	URT	UN	D	2
4	ALTERNADOR	В	OSCH	UN	D	2
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	C	OFAP	UN	D	8
6	AMORTECEDOR TRASEIRO		OFAP	UN		8
7	ATUADOR DE EMBREAGEM		KF	UN		3
8	AUTOMÁTICO DE PARTIDA		OSCH	UN		2
9	BALANCIM		RW	UN		16
-				_		
10	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA		RW	UN		6
11	BARRA AXIAL		RW	UN		10
12	BATENTE SUSPENSÃO TRASEIRA		XIOS	UN		8
13	BATERIA 95 ^a	В	OSCH	UN	D	2
14	BICO INJETOR	В	OSCH	UN	D	8
15	BIELETA SUSPENSÃO	TI	RW	UN	D	10
16	BOMBA D'ÁGUA	SC	CHADEK	UN	D_	3
17	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	SC	CHADEK	UN	D	2
18	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE	SC	CHADEK	UN	D	2
19	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	SC	CHADEK	UN	D	2
20	BOMBA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL		CHADEK	UN		2
21	BUCHA COXIM CAMBIO		XIOS	UN		4
22	BUCHA DO ESTABILIZADOR		XIOS	UN		10
23	BUCHAS BANDEJA GRANDE		XIOS	UN		14
_				_		
24	BUCHAS BANDEJA PEQUENA		XIOS	UN		14
25	CABO CAPUZ		NIVERSAL	UN		2
26	CABO CONTROLE MARCHA	U	NIVERSAL	UN		2
27	CABO DE FREIO DE MÃO	C	ABOVEL	UN	D	2
28	CAIXA DE DIREÇÃO	TI	RW	UN	D	2
29	CHAVE SETA	В	OSCH	UN	D	2
30	CILINDRO MESTRE DE FREIO	C	ONTROIL	UN	D	2
31	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	C	ONTROIL	UN	D	3
32	COIFA LADO CAMBIO	C	OFAP	UN	D	10
33	COIFA LADO RODA	C	OFAP	UN	D	10
34	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO		RIGINAL	UN		2
35	CONDENSADOR		RIGINAL	UN		2
36	CONEXÃO DAGUA		RIGINAL	UN		2
37	COROA E PINHÃO			UN		2
			RW	_		_
38	CORREIA DIREÇÃO		ATES	UN		4
39	CORREIA DO ALTERNADOR		ATES	UN		4
40	CORREIA ELASTICA	G.	ATES	UN		4
41	COXIM CAMBIO	A	XIOS	UN	D	4
42	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	A.	XIOS	UN	D	8
43	COXIM LIMITADOR DE TORÇÃO (RAQUETE)	A	XIOS	UN	D_	4
44	COXIM MOTOR DIREITO	A.	XIOS	UN	D	4
45	COXIM MOTOR ESQUERDO	A	XIOS	UN	D	4
46	CRUZETA DE TRANSMISSÃO	TI	RW	UN	D	6
47	CUBO DE RODA DIANTEIRO		RW	UN		4
48	CUBO DE RODA TRASEIRO		RW	UN		4
49	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		RW	UN		8
50	DISCO DE FREIO DIANTEIRO DISCO DE FREIO TRASEIRO		RW	UN		8
						-
51	EIXO DE COMANDO		RW	UN		2
52	EIXO HOMOCINETICO		OFAP	UN		4
53	ELETROVENTILADOR DO AR CONDICIONADO		OSCH	UN		2
54	ELETROVENTILADOR DO RADIADOR	В	OSCH	UN	D	2
55	EVAPORADOR	В	OSCH	UN	D	2
56	EXTRATOR DO ALTERNADOR	В	OSCH	UN	D	2
57	FAROL PRINCIPAL	O	RIGINAL	UN	D	2
50	FILTRO DE AR		EGA	UN	D	10
58			EGA	UN		10
59	IFILIRO DE CADINE			1		1
59	FILTRO DE CABINE FILTRO DE COMBUSTIVEI		TEGA	TIN	D	10
	FILTRO DE CABINE FILTRO DE COMBUSTIVEL FILTRO LUBRIFICANTE	w	EGA EGA	UN		10 10

62	GUARNIÇÃO BOMBA COMBUSTIVEL	WEGA	UND	2
63	IMPULSOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	2
64	INTERRUPTOR FREIO	BOSCH	UND	4
65	INTERRUPTOR LUZ DE RE	BOSCH	UND	4
_	INTERRUPTOR PRESSÃO DE OLEO			4
66		BOSCH	UND	
67	JOGO ANEL DE SEGMENTO	MAHLE	UND	2
68	JOGO BRONZE BIELA	MAHLE	UND	2
69	JOGO BRONZE FIXO	MAHLE	UND	2
70	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	SABO	UND	2
71	JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO	LONA FLEX	UND	8
72	JOGO DE PISTÃO COM ANÉIS	MAHLE	UND	2
73	JOGO PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	UND	6
74	JUNTA CABEÇOTE	SABO	UND	2
75	JUNTA CARTER	SABO	UND	4
76	JUNTA DA TAMPA TUCHO	SABO	UND	2
77	JUNTA HOMOCINETICA	COFAP	UND	6
78	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	8
79	KIT CORREIA DENTADA	GATES	UND	4
80	KIT CORRENTE DE COMANDO VALVULA	GATES	UND	2
81	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UND	2
82	KIT DE ESTABILIZADOR	AXIOS	UND	8
83	LÂMPADA 1 POLO 12V	BOSCH	UND	8
84	LÂMPADA 2 POLO 12V	BOSCH	UND	8
85	LÂMPADA H7	BOSCH	UND	8
_				8
86	LÂMPADA PINGO D'ÁGUA	BOSCH	UND	ļ.
87	LANTERNA TRASEIRA	ORIGINAL	UND	2
88	MANGOTE CAVALETE DAGUA	SO MANGOTE	UND	2
89	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	SO MANGOTE	UND	2
90	MANGOTE INTERCOOLER SUPERIOR	SO MANGOTE	UND	2
91	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	SO MANGOTE	UND	2
92	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	2
93	MOTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	2
94	PALHETA DE LIMPADOR	BOSCH	UND	8
95	PARAFUSO DE RODA	WURT	UND	20
96	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	TRW	UND	4
97	PINÇA DE FREIO TRASEIRA	TRW	UND	4
98	PIVÔ INFERIOR	TRW	UND	10
99	PIVÔ SUPERIOR	TRW	UND	10
100	POLIA ALTERNADOR	SKF	UND	4
101	PORTA ESCOVA	BOSCH	UND	2
102	PRESSOSTATO DO AR CONDICIONADO	BOSCH	UND	2
103	RADIADOR	VISCONDE	UND	2
103	RADIADOR DE OLEO	VISCONDE	UND	2
104	REGULADOR DE FREIO	BOSCH	UND	4
_				2
106	REPARO DA PINÇA DE FREIO	TRW	UND	+
107	REPARO DE PATIM TRASEIRO	TRW	UND	4
108	REPARO DO TRAMBULADOR	TRW	UND	2
109	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	VISCONDE	UND	2
110	RESERVATÓRIO DO HIDRÁULICO	ORIGINAL	UND	2
111	RETENTOR CAMANDO VALVULA	SABO	UND	4
112	RETENTOR DE VALVULA	SABO	UND	16
113	RETENTOR VIRABREQUIM	SABO	UND	2
114	RETROVISOR EXTERNO	VIDRO FORTE	UND	2
115	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UND	4
116	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	UND	6
117	SENSOR DA PASTILHA DE FREIO	BOSCH	UND	8
118	SENSOR DE ABS DIANTEIRO	BOSCH	UND	4
119	SENSOR DE ABS TRASEIRO	BOSCH	UND	4
120	SENSOR DE PRESSÃO	BOSCH	UND	2
121	SENSOR DE ROTAÇÃO	BOSCH	UND	2
122	SENSOR DE TEMPERATURA	BOSCH	UND	2
123	SENSOR MAP	BOSCH	UND	2
124	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	2
125	SONDA LAMBDA	BOSCH	UND	2
126	TAMBOR DE FREIO	TRW	UND	6
127	TAMPA DE RESERVATÓRIO	UNIVERSAL	UND	4
128	TAMPA OLEO DO MOTOR	UNIVERSAL	UND	4
129	SAPATA DE FREIO	LONA FLEX	UND	4
130	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	SKF	UND	2
-				10
131	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UND	
132	TRIZETA	TRW	UND	4
133	TUBO REFRIGERAÇÃO DAGUA	UNIVERSAL	UND	2
134	TULIPA CAMBIO	ORIGINAL	UND	4
135	TURBINA	ORIGINAL	UND	1
136	VÁLVULA DE ALTA DO AR CONDICIONADO	BOSCH	UND	4
137	VÁLVULA DE BAIXA DO AR CONDICIONADO	BOSCH	UND	4
138	VÁLVULA DE PRESSÃO DO AR	BOSCH	UND	2
139	VÁLVULA TERMOSTATICA	BOSCH	UND	2
			-	
140	VELA AQUECEDORA	BOSCH	UND	10

141	VENTILADOR INTERNO	BOSCH	UND	2
171	VENTILADOR INTERNO			334.900,00
6 - FL	AT FIORINO 2020 QFH1A72			'
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ABRAÇADEIRA DE ESCAPE	WURT	UND	4
2	ABRAÇADEIRA NYLON	WURT	UND	20
3	ABRAÇADEIRA ROSCA	WURT	UND	10
5	ALAVANCA DE MARCHA COMPLETA ALTERNADOR	WURT BOSCH	UND	1
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4
7	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4
8	ATUADOR DE EMBREAGEM	SKF	UND	1
9	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	BOSCH	UND	1
10	BANDEJA DE SUSPENSÃO	TRW	UND	2
11	BARRA AXIAL BATENTE SUSPENSÃO TRASEIRA	TRW TRW	UND	8
13	BATERIA DE 60 AH	BOSCH	UND	1
14	BICO INJETOR	BOSCH	UND	4
15	BIELETA DO ESTABELIZADOR	TRW	UND	8
16	BOBINA	BOSCH	UND	3
17	BOMBA D'ÁGUA	SCHADEK	UND	2
18	BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	BOSCH	UND	1
19	BOMBA DE COMBUSTÍVEL REFIL	BOSCH	UND	2
20	BOMBA DE ÓLEO BUCHAS DE BANDEJAS GRANDES	SCHADEK AXIOS	UND	8
22	BUCHAS DE BANDEJAS PEQUENAS	AXIOS	UND	8
23	CABEÇOTE	FIAT	UND	1
24	CABO CONTROLE DE MARCHA	CABOVEL	UND	2
25	CABO DE EMBREAGEM	CABOVEL	UND	2
26	CABO DO CAPUZ	UNIVERSAL	UND	2
27	CABO FREIO DE MÃO	CABOVEL	UND	2
28	CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	UND	2
29 30	CALHA DO PARABRISA CANO D'ÁGUA	UNIVERSAL	UND	2
31	CATALISADOR	BOSCH	UND	1
32	CHAVE SETA	BOSCH	UND	1
33	CILINDRO DE IGNIÇÃO	BOSCH	UND	1
34	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	CONTROIL	UND	6
35	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CONTROIL	UND	2
36	CINTA DO VOLANTE	UNIVERSAL	UND	1
37	COIFA HOMOCINETICA COLA DE PARABRISA	COFAP	UND	10
39	COLA DE FARABRISA COMANDO DE VÁLVULA	UNIVERSAL	UND	1
40	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	FIAT	UND	1
41	CONDENSADOR	FIAT	UND	1
42	CONTATO DE IGNIÇÃO	BOSCH	UND	1
43	CORPO DE BORBOLETA	BOSCH	UND	1
44	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	UND	8
45 46	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO COXIM DO CAMBIO	AXIOS AXIOS	UND	3
47	COXIM DO MOTOR TRASIERO	AXIOS	UND	2
48	COXIM LADO DIREITO	AXIOS	UND	2
49	COXIM RADIADOR	AXIOS	UND	4
50	CUBO DE RODA DIANTEIRO	TRW	UND	4
51	CUBO DE RODA TRASEIRA	TRW	UND	4
52	DISCO DE FREIO	TRW	UND	6
53 54	ELETROVENTILADOR ENGENHO DE VIDRO	BOSCH	UND	4
55	ENGENHO DE VIDRO ENGRENAGEM DO VELOCÍMETRO	UNIVERSAL UNIVERSAL	UND	1
56	EVAPORADOR	FIAT	UND	1
57	FAROL PRINCIPAL	FIAT	UND	2
58	FILTRO DE AR	WEGA	UND	6
59	FILTRO DE CABINE	WEGA	UND	6
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL	WEGA	UND	6
61	FILTRO LUBRIFICANTE	WEGA	UND	8
62	FLANGE DE COMBUSTIVEL FLEXIVEL ESCAPAMENTO	WEGA SO SCAP	UND	1
64	HIDROVACUO DE FREIO	TRW	UND	1
65	INDUZIDO DE PARTIDA	BOSCH	UND	1
66	INTERRUPTOR DE EMBREAGEM	BOSCH	UND	2
67	INTERRUPTOR DE FREIO	BOSCH	UND	2
68	INTERRUPTOR DE RÉ	BOSCH	UND	2
69	INTERRUPTOR DE VIDRO ELÉTRICO	BOSCH	UND	2
	JOGO BRONZE BIELA	MAHLE	UND	1
70	TO GO DRONGE ENTS	I NA A TITLE	UND	1
70 71	JOGO CARO DE VELA	MAHLE		2
70 71 72	JOGO CABO DE VELA	BOSCH	UND	2
70 71				2 4

			館
		漆	
ı		180	~C
1		(E)	090
		246	837
	•	2	55

76	JOGO JUNTA DO MOTOR	SABO	UND	1
77	JOGO RETENTOR DE VÁLVULAS	SABO	UND	1
78	JOGO SAPATA DE FREIO	LONA FLEX	UND	4
79	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	SABO	UND	2
30	JUNTA DE CABEÇOTE	SABO	UND	2
31	JUNTA HOMOCINETICA	COFAP	UND	4
32	KIT BATEDOR TRASEIRO	AXIOS	UND	8
33	KIT BUCHA DO ESTABELIZADOR	AXIOS	UND	8
34	KIT CORREIA DENTADA	GATES	UND	2
35	KIT DE BATEDOR DIANTEIRO	AXIOS	UND	8
36	KIT DE EMBREAGEM	COFAP	UND	2
37	LAMPADA 1 POLO 12V	BOSCH	UND	4
38	LAMPADA 2 POLO 12V	BOSCH	UND	4
39	LAMPADA H7	BOSCH	UND	4
90	LAMPADA HB4	BOSCH	UND	4
91	LAMPADA PINGO DAGUA	BOSCH	UND	4
92	LANTERNA TRASEIRA	FIAT	UND	2
93	MAÇANETA DE PORTA DIANTEIRA	UNIVERSAL	UND	2
94	MAÇANETA DE PORTA TRASEIRA	UNIVERSAL	UND	1
95	MAGUEIRA DE RESERVATORIO DE AGUA	UNIVERSAL	UND	1
96	MANGUEIRA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNIVERSAL	UND	1
97	MANGUEIRA DE FREIO	UNIVERSAL	UND	4
8	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UNIVERSAL	UND	1
9	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOS	UNIVERSAL	UND	1
00	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	1
01	PARABRISA	VIDRO FORTE	UND	1
02	PARAFUSO DE RODA	WURT	UND	16
03	PINCA DE FREIO	TRW	UND	2
103	PIVÔ DE SUSPENSÃO	TRW	UND	8
105		SKF	UND	3
105	POLIA ALTERNADOR PRÉ FILTRO DE COMBUSTÍVEL		UND	4
		WEGA		4
107	PRIZILHA DE PASTILHA	LONA FLEX	UND	+
108	PROTETOR DE CARTER	FIAT	UND	1
109	RADIADOR	VISCONDE	UND	2
110	REGULADOR DE FREIO	BOSCH	UND	4
111	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	1
112	REPARO DA ALAVANCA	UNIVERSAL	UND	1
113	REPARO PINÇA DE FREIO	TRW	UND	2
114	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	VISCONDE	UND	2
115	RESERVATÓRIO DO HIDRÁULICO	UNIVERSAL	UND	1
116	RESISTÊNCIA DO ELETROVENTILADOR	BOSCH	UND	1
117	RETENTOR DA POLIA	SABO	UND	2
118	RETENTOR DO COMANDO	SABO	UND	2
119	RETENTOR DO VOLANTE	SABO	UND	2
120	RETROVISOR	FIAT	UND	2
121	RETROVISOR INTERNO	FIAT	UND	1
122	RODAS	FIAT	UND	4
23	ROLAMENTO DIANTEIRO COM ABS	SKF	UND	4
124	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	SKF	UND	2
125	ROLAMENTO GUIA DO ALTERNADOR	SKF	UND	2
125	SAÍDAS DE AR	FIAT	UND	2
27	SENSOR ABS	BOSCH	UND	4
			UND	+
28	SENSOR DE ROTAÇÃO	BOSCH	_	1
29	SENSOR DE TEMPERATURA	BOSCH	UND	2
130	SENSOR DE VELOCIDADE	BOSCH	UND	1
31	SENSOR MAP	BOSCH	UND	1
132	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA	BOSCH	UND	1
133	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	SO SCAP	UND	1
134	SILENCIOSO TRASEIRO	SO SCAP	UND	1
35	SONDA LAMBDA	BOSCH	UND	3
136	TAMBOR DE FREIO	TRW	UND	4
137	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	UNIVERSAL	UND	2
38	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	SKF	UND	1
39	TERMINAL DE BATERIA	TRW	UND	2
140	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UND	8
41	TRIZETA	TRW	UND	2
42	TUBO CANO REFRIGERAÇÃO	UNIVERSAL	UND	2
143	VÁLVULA DE ADMISSÃO	MAHLE	UND	4
13	VÁLVULA DE ESCAPE	MAHLE	UND	4
				+
44	VÁLVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UND	2

7 - FL	AT / TORO SLC0B00			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ABRAÇADEIRA DE ESCAPE	WURT	UND	3
2	ABRAÇADEIRA NYLOM	WURT	UND	30
3	ABRAÇADEIRA ROSCA	WURT	UND	15
4	ALAVANCA DE MARCHA COMPLETA	UNIVERSAL	UND	1
5	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1

6	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4
7	AMORTECEDOR TRASEIRO ATUADOR DE EMBREAGEM	COFAP SKF	UND	1
9	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	BOSCH	UND	1
10	BANDEJA DE SUSPENSÃO	TRW	UND	2
11	BARRA AXIAL	TRW	UND	8
12	BARRA ESTABILIZADORA	TRW	UND	1
13	BATERIA	BOSCH	UND	1
14	BICO INJETOR	BOSCH	UND	4
15	BIELETA DO ESTABELIZADOR	MAHLE	UND	8
16 17	BOMBA D'ÁGUA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	SCHADEK BOSCH	UND	1
18	BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	UND	1
19	BUCHA DE BANDEJA	AXIOS	UND	8
20	BUCHAS DE BANDEJAS GRANDES	AXIOS	UND	8
21	BUCHAS DE BANDEJAS PEQUENAS	AXIOS	UND	8
22	CABEÇOTE	FIAT	UND	1
23	CABO FREIO DE MÃO	CABOVEL	UND	2
24	CABO FREIO TRASEIRO	CABOVEL	UND	2
25 26	CAIXA DE DIREÇÃO CALHA DO PARABRISA	TRW UNIVERSAL	UND	1
27	CANO D'ÁGUA	UNIVERSAL	UND	1
28	CATALISADOR	FIAT	UND	1
29	CHAVE MAGNETICA MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	1
30	CHAVE SETA	BOSCH	UND	1
31	CILINDRO DE IGNIÇÃO	BOSCH	UND	1
32	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	CONTROIL	UND	6
33	CILINDRO EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2
34	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CONTROIL	UND	2
35	CINTA DO VOLANTE COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	UNIVERSAL COFAP	UND	6
37	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO	COFAP	UND	6
38	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA	COFAP	UND	6
39	COLA DE PARABRISA	WURT	UND	1
40	COMANDO DE VÁLVULA	MAHLE	UND	1
41	COMPRESSOR DE AR□CONDICIONADO	FIAT	UND	1
42	CONDENSADOR	FIAT	UND	1
43	CONTATO DE IGNIÇÃO	BOSCH	UND	1
44	COOREIA ALTERNADOR CORPO DE BORBOLETA	GATES BOSCH	UND	1
46	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	UND	6
47	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	UND	6
48	COXIM DO CAMBIO	AXIOS	UND	3
49	COXIM LIMITADOR DE TORÇÃO	AXIOS	UND	3
50	COXIM MOTOR LADO DIREITO	AXIOS	UND	2
51	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO	AXIOS	UND	2
52	CUBO DE RODA TRASEIRO	TRW	UND	3
53	CUBO DE RODA TRASEIRO DISCO DE FREIO	TRW	UND	6
55	ELETROVENTILADOR	BOSCH	UND	1
56	ENGENHO DE VIDRO	UNIVERSAL	UND	2
57	ENGRENAGEM DO VELOCÍMETRO	UNIVERSAL	UND	1
58	EVAPORADOR	FIAT	UND	1
59	FAROL PRINCIPAL	FIAT	UND	2
60	FILTRO DE AR	WEGA	UND	5
61	FILTRO DE CABINE	WEGA	UND	5
62	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE ÓLEO	WEGA WEGA	UND	6
64	FLANGE DE COMBUSTÍVEL	WEGA	UND	2
65	HIDROVACUO DE FREIO	TRW	UND	1
66	INDUZIDO DE PARTIDA	BOSCH	UND	1
67	INTERRUPTOR DE EMBREAGEM	BOSCH	UND	2
68	INTERRUPTOR DE FREIO	BOSCH	UND	2
69	INTERRUPTOR DE RÉ	BOSCH	UND	2
70	INTERRUPTOR DE VIDRO ELÉTRICO	BOSCH	UND	2
71	INTERRUPTOR PRESSÃO DE OLEO	BOSCH	UND	2
72 73	JOGO BRONZE BIELA JOGO BRONZE FIXO	MAHLE MAHLE	UND	2 2
74	JOGO CABO DE VELA	BOSCH	UND	2
75	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	UND	5
76	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	UND	5
77	JOGO DE PISTÃO COM ANÉIS	MAHLE	UND	1
78	JOGO DE PREGO DE PATIM FREIO	TRW	UND	2
79	JOGO JUNTA DO MOTOR	SABO	UND	1
80	JOGO RETENTOR DE VÁLVULAS	SABO	UND	1
81	JOGO SAPATA FREIO	LONA FLEX	UND	4
82	JOGO VELA IGNIÇÃO	BOSCH	UND	2
83	JUNTA DE CABEÇOTE	SABO	UND	1
84	JUNTA HOMOCINETICA	COFAP	UND	4
	•	·	-	

	T		1	
85	JUNTA SEMI EIXO COMPLETA DIREITO	SABO	UND	1
86	JUNTA SEMI EIXO COMPLETA ESQUERDO	SABO	UND	1
87	JUNTA TAMPA DE VALVULA	SABO	UND	2
88	KIT BATEDOR TRASEIRO	AXIOS	UND	8
89	KIT CORREIA DENTADA	GATES	UND	2
90	KIT DE BATEDOR DIANTEIRO	AXIOS	UND	8
91	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UND	2
92	KIT DO ESTABELIZADOR	AXIOS	UND	8
93	LANTERNA TRASEIRA	FIAT	UND	2
94	MAÇANETA DE PORTA	UNIVERSAL	UND	4
95	MANGUEIRA DE FREIO	UNIVERSAL	UND	4
96	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	COFAP	UND	2
97	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	1
98	PARABRISA	VIDRO FORTE	UND	1
99	PARAFUSO DE RODA	WURT	UND	16
100	PINÇA DE FREIO	TRW	UND	2
101	PIVÔ	TRW	UND	8
102	POLIA	SKF	UND	3
103	PRÉ FILTRO DE COMBUSTÍVEL	WEGA	UND	4
104	PRIZILHA DE PASTILHA	LONA FLEX	UND	3
105	PROTETOR DE CARTER	FIAT	UND	1
106	RADIADOR	VISCONDE	UND	2
107	REGULADOR DE FREIO	BOSCH	UND	4
			Total do Lote 7	140.156,0

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Serra da Raíz, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f-aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MEGA AUTO CENTER LTDA.

29.421.586/0001-40

Valor: R\$ 1.312.010,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Guarabira.

Serra da Raiz - PB, 04 de Agosto de 2025

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar os serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. José Weber Melo Lula, localizada na sede do município, Unidade Básica de Saúde, localizada no Sítio Cardoso, zona rural deste município e do Laboratório de Análises Clínicas, localizado na sede do município de Serra da Raiz/PB. Fundamento Legal: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recurso Próprios/Recursos do SUS) Dotação Orçamentária: 2040.10.301.0009.1005 – 4.4.90.51.00.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2025. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raíz e: CT Nº 00178/2025 - 06.08.25 - QUALIFICA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - R\$ 271.863,24.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada e do ramo, para fornecimento de Peças Automotivas da linha leve, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios / QSE / FUNDEB / FNDE / FNAS / SUS) Dotação Orçamentária: 2010.04.122.0002.2068 - 3.3.90.30.99.00 / 2020.04.123.0002.2003 $-\ 3.3.90.30.99.00\ /\ 2030.08.122.0002.2004\ -\ 3.3.90.30.99.00\ /\ 2030.08.244.0005.2006\ 3.3.90.30.99.00 \; / \; 2030.08.244.0005.2012 \; - \; 3.3.90.30.99.00 \; / \; 2030.08.244.0005.2060$ $3.3.90.30.99.00 \; / \; 2040.10.301.0009.2015 \; - \; 3.3.90.30.99.00 \; / \; 2050.12.361.0013.2024$ $3.3.90.30.99.00 \; / \; 2050.12.361.0013.2030 \; - \; 3.3.90.30.99.00 \; / \; 2050.12.365.1850.2031 \; ... \\$ $-\ 3.3.90.30.99.00\ /\ 2050.12.366.0024.2032\ -\ 3.3.90.30.99.00\ /\ 2060.15.122.0002.2034\ -$ / 2100.26.782.0002.2047 - 3.3.90.30.99.00 / 2110.18.542.0002.2046 - 3.3.90.30.99.00 / 2120.23.695.2210.2056 - 3.3.90.30.99.00 / 2140.27.812.0008.2066 - 3.3.90.30.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2025. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raíz e: CT Nº 00177/2025 - 06.08.25 - MEGA AUTO CENTER LTDA - R\$ 1.312.010,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de Veículos 0KM, destinados a atender as necessidades das Secretarias de Administração/Finanças e de Saúde do município de Serra da Raiz/PB. Fundamento Legal: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00039/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de São José dos Ramos. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios / Recursos do SUS) Dotação Orçamentária: 2020.04.123.0020.1002 - 4.4.90.52.00.00 2040.10.302.0009.1006 - 4.4.90.52.00.00 Vigência: até o final do exercício financeiro de 2025. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raíz e: CT Nº 00165/2025 - 24.07.25 - VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 256.530,00.

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2025

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00053/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE



SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, CONFORME PLANILHA ANEXA AO EDITAL; sessão que seria realizada no dia 11 de Agosto passará a ser no dia 15 de Agosto de 2025 às 09:00/09:01 horas. Motivos: conveniência da administração e motivo exposto nos autos. Demais condições do edital permanecem inalteradas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB. Telefone: (083) 3545-1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

São Francisco - PB, 07 de Agosto de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 93605/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.

CONTRATAO: JAMES DE OLIVEIRA CNPJ 20.676.918/0001-62.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original.

DO VALOR: Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivado o saldo em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde ao valor total de R\$ 31.884,00 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), que somado ao contrato Original de R\$ 136.143,00 (cento e trinta e seis mil, cento e quarenta e três reais), importará o valor total de R\$ 168.027,00 (cento e sessenta e oito mil e vinte e sete reais), resultando em um percentual de aproximadamente 23,42%.

São José do Bonfim - PB, 28 de Julho de 2025

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA **PREFEITA**

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00020/2025

OBJETO: Contratação de serviços de agente de integração de estágio, mediante a intermediação e promoção de integração entre esta e as Instituições de Ensino, visando à implementação de programa de Estágio, de acordo com a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 210/2025 do município de Várzea/PB. RATIFICO, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de: NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAIBA, CNPJ № 08.706.467/0001-63, com o valor total de R\$ 412.800,00 (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais). Várzea - PB, 07 de Agosto de 2025

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de cestas básicas para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar no município de Solânea-PB, atendidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 07 de Agosto de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Material, de limpeza, higiene e diversos para a Escola de Tempo Integral Sônia Eliane, deste Município de Solânea/PB, exercício 2025. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 07 de Agosto de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2025

OBJETIVO: Aquisição parcelada de brita, areia, meio fio pré-moldado e barro, destinados as atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 25 de Agosto de 2025, às 08h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 07 de Agosto de 2025.

CHARLLES MARCAL SOARES PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2025

OBJETIVO: Aquisição parcelada de grades de isolamento e contenção (Gradil), fabricadas em aço galvanizado, destinadas à estruturação e organização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 26 de Agosto de 2025, às 08h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 07 de Agosto de 2025.

CHARLLES MARÇAL SOARES PREGOEIRO OFICIAL PMT

ATOS EMPRESARIAIS

APASEU - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ASSISTÊNCIA, SAÚDE E EDUCAÇÃO DE UIRAÚNA HOSPITAL MENINO JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da APASEU - Associação de Proteção, Assistência, Saúde e Educação de Uiraúna/ PB (Hospital Menino Jesus). Data e Local, às 09:00 horas do dia 21/08/2025, na sala de Reuniões, Rua José Barbosa, 253 - Garrafão - Uiraúna - PB.

Uiraúna - PB, 07 de agosto de 2025.

RAQUEL NOGUEIRA DE ALMEIDA PREGOEIRA OFICIAL

FJ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ 41.138.009/0001-40

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS

FJ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 41.138.009/0001-40, com sede na Av. Olímpio Gomes, nº 212, 1º Andar, Sala 1, Centro, Monteiro/PB, por seu sócio administrador FLÁVIO JOSÉ MAR-CELINO REMÍGIO, controlador da sociedade, convoca seus sócios para Reunião Ordinária de Sócios. DATA: 21 de agosto de 2025 LOCAL: Sede Social da Empresa (endereço acima) HORÁRIO:

1ª Convocação: 14h00

2ª Convocação: 14h30

1. Apreciação e deliberação da Prestação de Contas da administração referente ao exercício social de 2024, em conformidade com os artigos 1.020 e 1.078, inciso I, do Código Civil.

Monteiro/PB, 07 de agosto de 2025.

FLÁVIO JOSÉ MARCELINO REMÍGIO SÓCIO ADMINISTRADOR/CONTROLADOR

INSTITUTO LUXEMBURGO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RELAÇÃO DE CONCLUINTES

O(A) Diretor(a) do Instituto Luxemburgo de Educação a Distância, mantido pelo Instituto Luxemburgo de Educação a Distância Ltda., inscrito no CNPJ nº 44.563.881/0001-24, situado na Av. Almirante Barroso, nº 542, Centro, João Pessoa/PB, credenciado através da Resolução CEE/PB nº 380/2022, e autorizado através da Resolução CEE/PB nº 381/2022, torna pública a relação nominal de concluintes do Curso Técnico em Administração, a distância, integrado ao Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2024: Antônio Carlos de Souza Jaretta, Joyce Azevedo da Silva. No ano de 2025: Adriana Alves Paxiço Pansini, Adriana Lourenço das Neves Patricio, Alam Diego Ferreira Freire, Alan Cardoso Barros da Silva, Alef da Cruz Melo, Alex Willian da Conceição Gomes, Alexandre Gonçalves da Silva, Alexandre Souza Santana, Alexandro Hoffmann da Silva, Alexandro de Lima Barbosa, Alicia Caterine da Silva Teodoro, Aline Gomes dos Santos, Aline Queiroz de Souza, Aline de Oliveira Barbosa, Alisson Souza de Medeiros, Ana Carolina de Souza Santos, Ana Clara Martins Gomes de Azevedo, Ana Paula Jesus do Amaral, Ana Paula Torres Pereira Santos, Anderson Borba da Silva, Anderson Borges Batista da Silva, Anderson do Carmo Soares, Andres Alejandro Lares Madrid, Andressa Santos Meireles, Andreza Maria da Hora França, André Luis Balduino dos Santos, André Luis de Assis, Angela Maria do Carmo da Silva, Antônio Ferdinando Rufino da Silva, Ariete de Oliveira Santos, Aureo Palmejan, Ayame Almeida Alves, Beatriz Gabriella Felisbino da Silva, Bianca Flôr Rodrigues, Brendo Isidoro Cabral, Breno Knupp Araújo, Bruna de Barros Viana, Bruna de Sales Moreira, Bruno Adolfo dos Santos, Bruno Barbosa de Aguilar, Bárbara Aparecida Rocha, Carla Gabriela Levita Martins, Carla Rosa da Silva Simões, Carla do Amaral Araujo Vieira, Carolina Chagas da Silva, Caroline Amanda Catalani, Celimar Falção da Silva Altoé, Cheila da Silva Netto, Cinthia Regina Barbosa, Clederson de Oliveira Alves, Cremilson da Rosa, Crislaine Marchito Warol, Cristiano Marins Baptista, Daiane Gomes Damaceno Leite, Daniel Cunha da Silva, Daniel Jorge de Moraes, Daniela Alves Pereira Lamego, Daniele Elisabete Santin, Daniella Pacheco da Silva, Dara Ribeiro da Silva, Dara da Costa Silva, Dellian Lacortt Greinert, Derik dos Santos Soares, Diego de Castro Sales da Silva, Donizete Teixeira da Silva, Dulcimara Rodrigues da Silva, Edilene Soares da Silva Marinho, Edilene da Rosa Batista Octaviano, Edivânia Cristina Souza Donato, Edjobson Silva dos Santos, Ednaldo Salomão Cesar, Edson Manoel Martins da Silva, Eduardo Bandeira Rosa, Eduardo Benedito Azeredo, Eduardo Oliveira Borges, Eduardo Soares de Oliveira Rocha, Elaine de Jesus da Silva, Eledissaine Vitoria de Peder, Eliabe Santos da Silva, Elias Santos Oliveira, Elis Regina dos Santos Dias, Elisabete Martins Borges, Elizandra Federici Landfeldt, Elizelton da Silva Santana, Elson Carlos Bragança, Elves Moraes da Silva, Emanuel Dias Martins, Emanuelle Lorenzon Leite, Emily Cristina Rândoli Gonçalves, Enzo Oliveira, Érick Bruno Caetano Souza, Érikson Alves Amorim, Ericlys da Silva Carvalhal, Ester Luz de Oliveira, Estevão Pereira de Oliveira, Esther Pietra de Almeida Barcelos, Evaldo Ferreira da Cruz, Évellin Santos da Silva, Evellyn Felix Gaudencio, Ewely França da Silva, Ewerthon Reginaldo da Silva, Fabiana Aparecida Cassiminho da Silva, Fabiana Cristina Ribeiro Pinto, Fabiana Fernanda dos Santos, Fabiana Goncalves Bernardino, Fabiano Kasper Pedroso, Felipe Soares de Oliveira, Fernanda Alves de Azevedo, Fernando Anunciação, Fernando Cabral Nery Leão, Fernando Corrêa Joaquim, Fernando Elva de Jesus Oliveira, Flávia Rafael Gomes, Franccielli Kauhanna Alves Fiorenza, Francisco Leslyano da Silva Ferreira, Francisco Ricardo Ferreira Barreto, Fredson Freitas Bastos, Fábio Alexandre dos Santos, Fábio Ferreira da Silva do Nascimento, Fábio Marcio Arruda, Gabriel Ferreira Gonçalves, Gabriel Morgado Crisóstimo, Gaspar Ribeiro Orcajo, Geovani Ciríaco dos Santos, Geovani Luiz de Freitas Matos, Geraldo Rodrigues de Souza, Gerson de Oliveira, Gilsa de Cássia da Silva Maia, Gilvandir Candido da Silva, Girleide Cavalcante da Silva, Giselle Gaby Marcelino da Silva, Giulianna Paes de Melo Santos, Guilherme Braga Almeida, Guilherme Soares da Silva, Guilherme Valvassori Madureira, Gustavo Cirino da Silva, Gustavo Francisco da Silva, Gustavo Gonçalves Castro, Gustavo Vingle Garcia, Gutemberg de Assis, Hinaray Luara Lima, Hygor Hulig Martins, Ilma da Costa de Oliveira, Íria Luanna Rodrigues Rabelo, Isabelle Coelho da Silva, Isabely Aguilar Ritis, Jakson Cordeiro, Jalmir de Souza Lopes, Janaina Oliveira de Souza, Janaína Aparecida Gomes dos Santos, Janete Ramos de Assis, Jaqueline Correia Vicente, Jeferson Silva dos Santos, Jhonatan Marsalia Rodrigues Fregona, Jhulia Aires Silva, Joice Silva Rodrigues, Jonathan Henrique Ferreira, Jorge Pollnow da Silva, Josean Souza de Jesus, Josiane Pessoa Medeiros Castro, Josiane de Jesus Oliveira Kaizer, Josoel Lopes Fernandes Junior, José Alberto Mota Lima, José Ary Gonçalves Laass Pereira, José Gabriel da Cruz Carneiro, José Ricardo Brust Klein, Joyce Brisa Barros dos Santos, João Batista Mezacasa, João Henrique Serafini Pizzini, João Nunes de Castro, João Ricardo Rodrigues de Melo, João Vítor Fagundes, Juciê Patrício de Oliveira, Juliana Aparecida Ribeiro, Juliana da Silva Oliveira, Julio Cezar Almeida Dias, Junio Cesar da Silva, Juvenal Candido da Silva Filho, Jéssica Coutinho Francisco de Souza de Farias, Jéssica Vieira de Mello Pandolfi, Júlia Santos da Silva, Júlia Victória da Rocha Pires Batista, Júlio Cesar Gomes Henrique, Júnior Cesar Moreira da Silva, Karollina da Rocha Pedroso, Kauã Fermino Camargo, Keciane Alves, Keller Willian Guergolette, Kewin Cauã Souza Santos, Kyrlen Lage Hermogenes, Larissa Cristina Böll, Layslla Botelho de Amorim, Leandro José Cunha Lima, Leandro Pinto Oliveira, Leticia Tavares Nunes, Liliane Pereira dos Santos Araúio, Lizete Maria Petrolini de Oliveira, Luana Flores Novais, Lucas Philipe Calixto Carvalho, Lucas Sena Rocha, Lucas Torbis Batista Gonçalves, Lucas de Andrade Souza, Luciana de Almeida Moreira Cadete, Luciane Simas Serafim Batista, Luciele Torres da Silva, Lucimara Nascimento, Lucimara Rodrigues da Silva Souza, Luis Augusto Aureliano do Nascimento, Luis Augusto Taglieri Monteiro, Luiz Brozlarew, Luiz Carlos Bandeira Coelho Sobrinho, Luiz Eduardo Vieira Von Doellinger, Luiz Gustavo Fritz Petsol, Luiz Marcelo Machado, Luiz Ramos Costa, Luiz Roberto da Veiga Pereira, Luziene Teodosio dos Santos, Luzinete Pereira Feitosa, Maiana Oliveira Xavier Costa, Manoel Pereira da Silva, Marcela Campos Paulo, Marcelo Dias dos Santos, Marcelo José de Carvalho, Marcelo da Costa Garios, Marcia Pereira de Souza, Marcio Souza Silva, Marco Antonio de Meira, Marcos Antonio Silva de Santana, Marcos Breno Alves Martins, Marcos Paulo de Oliveira Bitencourt, Marcos Vitor Santana, Margareth Gomes Sampaio, Maria Aparecida Pereira Filha Marques, Maria Auxiliadora Ferreira, Maria Clara Simoni Costa, Maria Clara da Silva Euzebio, Maria Eva Pereira Santos, Maria Gabriela Mattos dos Santos, Maria José da Silva Gomes Santos, Maria Luiza Matias Molina, Maria Margarete Rodrigues Fiame, Maria Natália Pires de Morais, Mariana Aparecida Dias Reimol, Marildo Cardoso, Marilene da Cunha Alcantara, Marinês da Silva Bertotti, Mario Luiz Macedo, Marisa Gonçalves dos Santos, Marlei Lourenço de Oliveira, Marli Lozer de Alpino, Marlon Francisco Vianini Brito, Marlon Soares Benevides, Marluce Ott Hammer, Mateus Augusto Formento, Micaele Ramos Cajá, Michel Alessandro Santos de Carvalho, Mike Silva Saturnino, Milena Carvalho Farias, Miliane Rosário da Silva Araújo, Mirian de Paula Souza Cruz, Myrna Yse Ribeiro Marques, Nevlto Marcolino de Oliveira Silva, Nickoli Alves Oliveira, Paloma Santos de Souza, Patricia Dearo Pereira Vilela dos Santos, Patricia Moreira Albuquerque, Paulo Celso Ribeiro, Paulo Roberto Fernandes, Pedro Alberto Saraiva Lemos, Pedro Gabriel Giannerini da Silva, Peterson da Silva de La Cruz, Priscila Aparecida da Silva, Priscilla Correa Carvalho Garios, Pâmela Silva Ribeiro, Pâmella da Silva Queiroz Lisbôa, Rafael Hermógenes Gomes de Campos Prado, Rajana Ferreira da Silva Costa, Ramoniele Costa Santos, Raphael da Silva Martins, Raquel Brito de Oliveira, Regina Rodrigues de Oliveira, Renan Victor Nantes da Silva, Renata Genuino, Renata Karolline Pereira Antunes de Sousa, Ricardo Henrique Junio Santos de Freitas, Rodrigo Nazareth de Oliveira, Ronaldo Silva Nascimento, Roseli Ferreira da Conceição, Rosilene Cardoso Nery, Ruan Belo de Almeida, Sandy Priscila Almeida Cordeiro, Sarah da Costa Cunha Bastos, Sergio Rodrigues dos Santos, Sergio Santos da Silva, Sidnei Bender do Amaral Junior, Silvia Helena Ximenes Silva, Simone Santos da Silva, Sirley Domingos da Silva, Solymar Bertolim Damasceno, Sonia Franco Pereira, Stefani Oruê, Stella Pereira da Silva, Stella Santos da Silva, Sthelen Cristina Sousa Viana, Suelen Cristina Barbosa de Moraes, Sérgio Batista Vieira, Tainá Thomé, Tatila Loranny Barros de Nascimento, Thainá Dias Pereira, Thais Simone Agostinho de Azevedo, Thamiris Ferreira, Thaison Nardy do Nascimento, Thiago Garcia Julião, Valdecir Dias Vaz, Valdecir Ostroski Gevenka, Valdecir Pedrozo de Oliveira, Valdecir Ramos Andrade, Valmir Fernandes, Victor Queiroz, Vinicius Veloso Santos, Vitor Ryan Costa, Vitória de Fátima Dutra Gomes, Viviane Naeser Kirschbauer, Vivyan Mazzoco Rangel Couto, Wanderson Pinheiro de Castro, Wasdiney Bastos, Washington Luiz Ferreira, Washington Luiz dos Santos Oliveira, Wellington Ferreira da Silva, Wendell Fernandes de Oliveira, Werick Rodrigues da Silva Dias, Wesley Carlos do Nascimento, Wesley Júnior de Oliveira Machado Primo, Weverson de Almeida Barbosa, Wilian Estevo de Sousa, Wilson da Rocha Gomes, Yan Machado Idalencio, Yasmim Silva de Melo, Yutsarin Amasilia Peralta Aguilar, Zacarias Pereira de Sousa Neto.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO

012/2025

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ n 14.651.223/0001-23, localizado na Rua Afonso Campos, 201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento nº 0007947-0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2024 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUÇAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, torna público a relação parcial dos alunos concluintes: Alexsandra Henrique Oliveira, Conceição Neres da Silva, Lara Beatriz da Silva Castilho, Débora da Silva Braga, Andreison Dias da Silva, Francisca Pereira da Silva de Oliveira, Dimerson Vieira de Lima Santos, João Lucas de Mélo, Emiliana Ribeiro Braz Neres, Maria Carvalho Magalhães, Maria Aparecida Ferreira Lima, Aline Rocha da Silva, Israel Nascimento Santos, Isabel Monteiro de Moura Neta, Mariana Pinho Borges.

VENTOS DE SANTA BERTILLA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A

AVISO DE LICENÇA

A Ventos de Santa Bertilla Energias Renováveis S.A. - Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a Licença de Operação (LO) de nº 1722/2025, com validade de 10 anos, para o empreendimento de Linha de Transmissão denominado LT 500 kV SE Serra do Tigre Sul – SE Santa Luzia II, localizado nas Zonas Rurais dos Municípios de Currais Novos-RN, Carnaúba dos Dantas, Acari-RN, Parelhas-RN, Jardim do Seridó-RN, Santana do Seridó-RN, Ouro Branco-RN, Santa Luzia-PB, São José do Sabugi-PB e Frei Martinho-PB. Thiago Theodoro de Rezende / Tauries Sakai Nakazawa - Diretor / Head de Projetos - Implantação.

GHC LOGÍSTICA LTDA CNPJ/ME N° 48.197.294/0001-10 | NIRE N° 25201052980

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Pelo presente edital, a GHC LOGÍSTICA LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia PB 018, Km 0,57, nº 555, Quadra 04, Lote 01B/1E2, Distrito Industrial de Conde, Conde/PB, CEP 58322-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.197.294/0001-10, com NIRE nº 25201052980, neste ato representada por seu administrador Sr. George Henriques Crispim, conforme dispõe seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, convoca todos os sócios a se reunirem na sede da sociedade, no dia 08 de agosto de 2025, às 14:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte:

- 1. Deliberação sobre a redução do capital social da sociedade, com fundamento no art. 1.082, inciso II, do Código Civil, por considerar-se excessivo em relação ao objeto social, reduzindo-se dos atuais R\$ 42.270.746,00 (quarenta e dois milhões duzentos e setenta mil setecentos e quarenta e seis reais) para R\$ 28.320.746,00 (vinte e oito milhões trezentos e vinte mil setecentos e quarenta e seis reais), mediante restituição parcial de capital à sócia MG2 PARTICIPAÇÕES S/A, no valor de R\$ 13.950.000,00 (treze milhões novecentos e cinquenta mil reais);
- 2. Aprovação da 6ª alteração e consolidação do Contrato Social, com a devida modificação da cláusula quinta para adequação ao novo valor do capital social e distribuição de quotas entre os sócios;
- 3. Autorização para publicação do presente ato de redução do capital social, na forma do §2º do art. 1.082 do Código Civil e art. 36 da Lei nº 8.934/94, a fim de dar início ao prazo legal de 90 (noventa) dias antes do arquivamento na Junta Comercial.

A deliberação poderá ser tomada por sócios presentes pessoalmente ou representados por procuradores constituídos por instrumento público ou particular com firma reconhecida, nos termos da Lei nº 10.406/02 e do contrato social vigente.

Este edital será publicado na forma do §3º do art. 1.152 do Código Civil, observando-se os prazos legais.

João Pessoa - PB, 06 de agosto de 2025.

Assinado de forma **GEORGE** digital por GEORGE HENRIQUES HENRIQUES CRISPIM:87 87 87 317885487 16:23:46 -03'00'

GHC LOGÍSTICA LTDA GEORGE HENRIQUES CRISPIM Sócio e Diretor-Presidente